

Diário do Legislativo de 20/09/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 44ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas".

1.2 - 45ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas".

1.3 - Evento Realizado na 65ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada Esta Parte da Reunião à Realização do Fórum Técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas".

1.4 - 47ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.5 - 48ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 12/9/2005

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da reunião - Primeiro painel: composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Secretário Bilac Pinto - Palavras do Deputado Federal Paulo Delgado - Palavras do Deputado Ricardo Duarte - Palavras do Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida - Palavras do Sr. Aluísio Pimenta - Segundo painel: composição da Mesa - Palavras do Secretário Adjunto Jacques Schwartzman - Palavras do Deputado Federal Paulo Delgado e do Sr. Aluísio Pimenta - Palavras do Sr. Carlos Roberto Jamil Cury - Palavras da Reitora Ana Lúcia Almeida Gazzola - Palavras do Sr. Márcio Cabral - Palavras do Reitor José Antônio dos Reis - Palavras do Sr. Osvaldo Coggiola - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Ana Maria Resende - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana - Elisa Costa - Jô Moraes - Ricardo Duarte - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h4min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas". O primeiro painel constará de exposições de convidados, e o segundo painel terá como tema "Diagnóstico da Educação Superior em Minas Gerais: Histórico, Evolução e Cenário Atual".

Primeiro Painel: Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Bilac Pinto, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Deputado Federal Paulo Delgado, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados; Prof. Aluísio Pimenta, Assessor Especial do Governador do Estado; Jacques Schwartzman, Secretário Adjunto de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que deu origem a este fórum; Profa. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Reitora da UFMG e ex-Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes -; Prof. José Antônio dos Reis, Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e Presidente da Associação Brasileira dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais - Abruem -; Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -; Prof. Osvaldo Coggiola, 2º-Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Andes-SN -; Conselheira Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, representando o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Pe. Lázaro de Assis Pinto; e Prof. Carlos Roberto Jamil Cury, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Educação da PUC Minas.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença das Exmas. Sras. Profa. Dra. Maria Rita Salles de Oliveira, representando o Diretor-Geral do Cefet-MG, Prof. Flávio Antônio dos Santos; e Luana Bonone, Presidente da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais - UEE-MG.

Palavras do Sr. Presidente

Em primeiro lugar, como Presidente desta reunião e da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, gostaria de parabenizar esta Casa pela realização deste fórum técnico e também o Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que possibilitou a realização deste evento, pela excelente escolha do tema.

A educação superior demanda discussões de toda a sociedade. Estou solidário com todos vocês, em defesa de um ensino de qualidade, seja público, seja privado. Que os resultados deste fórum sejam uma contribuição e um exemplo da Assembléia de Minas para o Brasil.

Nas reuniões preliminares que fizemos para a elaboração deste fórum técnico, decidiu-se, em comum acordo com os participantes, que, ao final, as entidades interessadas apresentarão um diagnóstico do ensino superior em Minas Gerais, a ser enviado como sugestão para o anteprojeto da reforma universitária federal, que está sendo discutido no Congresso Nacional.

Atualmente, o nosso Estado possui o maior número de universidades federais do País, cuja atuação é decisiva para o desenvolvimento científico e tecnológico das regiões onde estão localizadas. Entre as inúmeras questões que hoje mais preocupam os setores interessados, no meio acadêmico, nesta Casa e na sociedade em geral, podemos citar o reduzido número de matrículas. No Brasil, apenas 9% dos jovens entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior. Devemos também levar em consideração a qualidade do ensino ministrado, principalmente pelas instituições privadas, que, no momento, são responsáveis pela grande maioria das vagas oferecidas no Estado. Das 265 instituições de ensino superior em Minas Gerais, 242 são particulares.

Devemos analisar com cuidado as muitas mazelas que este fórum trará à tona e discutir com embasamento para tirarmos boas conclusões. Sendo assim, desejo a todos um proveitoso fórum. Muito obrigado.

Palavras do Secretário Bilac Pinto

Bom dia. Cumprimento o Deputado Doutor Viana, Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática desta Casa e meu amigo particular, que neste ato representa o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres; o Deputado Federal Paulo Delgado, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, a quem recebemos com muito prazer; o ex-Ministro e Assessor Especial do Governador Aécio Neves, Prof. Aluísio Pimenta; meu colega de trabalho, Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Prof. Jacques Schwartzman; o Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que deu origem a este fórum; a Exma. Sra. Reitora da UFMG, minha amiga Profa. Ana Lúcia de Almeida Gazzola; o Reitor da Uemg, Prof. José Antônio dos Reis; o Reitor da Unimontes, Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida; o 2º-Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Andes -, Prof. Osvaldo Coggiola; a Conselheira Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, representando o Presidente do Conselho Estadual de Educação, Pe. Lázaro de Assis Pinto, e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Educação da Universidade Católica de Minas Gerais - PUC -, Prof. Carlos Roberto Jamil Cury. Senhores e senhoras presentes, sinto grande prazer em retornar a esta Casa, da qual me sinto honrado de fazer parte. Aqui é o lugar da discussão democrática sobre assuntos de interesse comum. É o lugar onde o Executivo busca subsídios para orientar as ações de governo. O fórum técnico que agora se inicia cumpre bem o papel desta Casa.

Elogio e parabenizo esta Casa pela iniciativa de organizar um fórum para analisar a atual conjuntura do ensino superior em Minas, em busca de perspectivas novas para a atuação do governo neste setor.

Aqui compareço para cumprir uma nova tarefa que a reforma administrativa do governo Aécio Neves atribuiu à Secretaria de Estado de Ciência,

Tecnologia e Ensino Superior: supervisionar o ensino superior estadual.

As duas Universidades Estaduais, a Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - integram o sistema de ciência e tecnologia. As duas universidades estaduais e as instituições de ensino superior, mantidas por 36 fundações educacionais, constituem o sistema estadual de educação superior.

A discussão sobre o ensino superior em Minas é oportuna e necessária, não só porque está em discussão no Congresso Nacional uma reforma universitária, mas também porque é preciso avaliar a qualidade do ensino superior desenvolvido em nosso Estado. O Governador tem-se preocupado com a qualidade dos cursos oferecidos e freqüentemente nos solicita informações a respeito do desenvolvimento do ensino superior em Minas.

Temos tido o cuidado de estreitar nossas relações com o Conselho Estadual de Educação, a fim de que possamos agir conjuntamente para preservar e até mesmo induzir níveis de qualidade à altura das demandas do povo mineiro. Não basta que tenhamos muita oferta de cursos. É preciso que essa oferta seja de qualidade e se constitua em efetivo instrumento de desenvolvimento regional.

A Uemg continua sendo ainda um desafio, e o governo está atento a ele. Recentemente foram liberados recursos orçamentários para a elaboração dos projetos básicos e estudos preliminares, visando à construção do "campus" Belo Horizonte, num terreno de aproximadamente 100.000m², na Cidade Nova, transferido à Uemg por ação direta do governo.

A Escola de Design da Uemg será transferida, até o final do ano, para um novo prédio na Av. Antônio Carlos, atendendo à reivindicação de professores e alunos manifestada desde o início do governo. A situação das fundações agregadas está sendo definida na Proposta de Emenda à Constituição nº 66, que estamos acompanhando com todo o cuidado.

Temos apoiado a expansão regional da Unimontes, dando força ao seu dinamismo de participar efetivamente do desenvolvimento regional. Estão sendo transferidos para a Uemg e a Unimontes, pela Fapemig, recursos denominados endogovernamentais, com o objetivo de fortalecer sua infra-estrutura de pesquisa e de pós-graduação. Somando-se as transferências efetuadas em 2003 e 2004 aos recursos que serão transferidos ainda em 2005, chegaremos a um total de R\$1.500.000,00 para cada uma durante os três primeiros anos de governo.

Sabemos que é preciso fazer muito mais. E será feito. Entendemos que o ensino superior, ao lado de muitas ações que o governo vem desenvolvendo, tem um papel importantíssimo para fazer de Minas um Estado melhor para se viver.

Temos a responsabilidade de fazer com que o ensino em Minas Gerais seja feito, acima de tudo, de uma forma meritória. Esse é o papel do governo Aécio Neves. Obrigada.

Palavras do Deputado Federal Paulo Delgado

Bom dia a todos. Deputado Doutor Viana, Deputado Olavo Bilac Neto, Prof. Aluísio Pimenta, Prof. Jacques Schwartzman, Deputado Ricardo Duarte, Profa. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Prof. José Antônio dos Reis, Prof. Paulo César Gonçalves, Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Prof. Osvaldo Coggiola, Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, Prof. Carlos Roberto Jamil Cury, senhoras e senhores, é uma grande satisfação estar na Assembléia de Minas representando a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, neste fórum que deve recolher subsídios e informações para elaborar um diagnóstico que facilite a intervenção numa área tão importante e prioritária da vida nacional.

A educação no Brasil é uma função ou uma atividade que deve capacitar o Estado para que possa ajudar as famílias a criarem seus filhos. Essa tarefa, que existe na educação básica e fundamental, não deixa de existir também no ensino superior. O Estado não pode abandonar sua função pedagógica e social. A escola não pode deixar de ser um dos lugares da socialização do povo brasileiro, a qual se dá na família e no trabalho. Os que não têm família se socializam precariamente, educam-se por si mesmos, ou se deseducam. Os que não têm trabalho não conseguem educar-se no mundo da competição. E, se não há família nem trabalho, ampliam-se as áreas de desorganização e de marginalidade social.

O Estado precisa saber que é sua responsabilidade auxiliar as famílias a criarem seus filhos, pelo menos, até o início da idade adulta para que o Brasil possa ser competitivo. O conceito de estabilidade econômica não pode ser superior ao conceito de estabilidade social. A principal variável da estabilidade econômica tem de ser a estabilidade social, e não a estabilidade monetária. Foi exatamente isso que fizeram os franceses e os holandeses ao dizerem que aceitavam a união européia, ou seja, aceitavam integrar-se num processo de unificação política e social, desde que não fosse regido pela estabilidade financeira e monetária, mas, sim, pela estabilidade social e educacional, sendo os valores sociais preservados.

Essa também é uma característica muito positiva do projeto que o governo enviará ao Congresso Nacional, que ainda está em debate na Casa Civil. Não se trata somente de reforma universitária, mas do ensino superior que envolve as universidades, os centros universitários e as faculdades, abrangendo a qualificação. O Brasil tem de definir o que é prioridade. No Brasil, o conceito de prioridade não é o mais importante. Precisa também definir o que é qualidade, o que ainda não está claro na educação brasileira, embora, no próximo ano, a LDB complete 10 anos de vigência. Já estamos preparando, na Comissão de Educação da Câmara, debates sobre esses 10 anos de vigência da LDB, com o intuito de buscarmos identificar os fracassos, as lacunas e o que precisa ser feito.

Algumas características desse modelo apresentado pelo governo brasileiro, por meio do Ministério da Educação, têm origem na reforma universitária de Córdoba, no início do século XX, como, por exemplo, os aspectos da moderna visão que a universidade brasileira deve ter do sistema de graduação e de acesso e, principalmente, do sistema de permanência.

Se o Brasil deve aos seus jovens a possibilidade de terem acesso à universidade, considerando os índices de matrícula no ensino superior já divulgados até em forma de escândalo, que é um dos mais baixos entre jovens e adultos da América Latina e do mundo desenvolvido e em desenvolvimento, este país também tem, ao contrário disso, um dos sistemas de pós-graduação mais sofisticados do mundo. Há excelência na pesquisa brasileira. A UFMG e as universidades de São Paulo são exemplos disso. A Universidade de Viçosa, em algumas áreas, também é exemplo. Há excelência em várias universidades brasileiras.

A proposta de reforma do ensino superior tem algumas características extremamente inovadoras e positivas.

Vem de Córdoba a idéia da autonomia, da gestão democrática. É um avanço dizer - e isso foi sendo conquistado por diferentes universidades, independentemente da lei -, que, para ser reitor, é preciso ser doutor. Não podemos ficar diante da chamada demagogia acadêmica, segundo a qual pode ser reitor de uma universidade uma pessoa que não tem qualificação universitária e acadêmica, além de profundo saber.

Só solidão e objetivo produzem saber acadêmico. Não adianta o cidadão ser só solitário, pois corre o risco de tornar-se reacionário. Também não adianta ter apenas um objetivo, visto que pode transformar-se em um político. Dessa forma, deve-se matricular em um partido, e não em uma universidade. Então, o debate acerca da qualificação do reitor, da proibição da reeleição, envolve a diminuição da competitividade política na universidade, de forma que o atriço produza mais luz e menos calor. Atualmente, em muitas universidades brasileiras, ocorre o contrário, mas a função da universidade é produzir luz, orientação, saber, excelência.

Outro aspecto importante é o financiamento sistemático consolidado pela vinculação. O recurso protegido previsto na Constituição Federal passa agora a ser vinculado especificamente ao ensino superior, ou seja, estabelece-se, com isso, uma proteção ao recurso, retirando-se também o cálculo das aposentadorias e pensões que faziam pressões sobre o orçamento da universidade. No projeto de reforma do ensino superior, esse aspecto constitui um avanço.

Da mesma forma, reconhece-se a excelência dos hospitais universitários, vinculando-os ao Sistema Único de Saúde - SUS. Ninguém tem receio de ser neles atendido, já que todos conhecem sua excelência. Todavia não seria justo que, ao ser um braço do SUS, a universidade pagasse como se fosse ensino superior. Na verdade, tratava-se de assistência à saúde.

Outro aspecto é a descentralização, elemento fundamental do processo de democratização da universidade. Em Minas Gerais, as universidades possuem uma característica importante: a descentralização. Embora tenha proporcionalmente o maior número de "campi" do Brasil, em relação à população, o número de vagas é menor que o de São Paulo e o do Rio de Janeiro. Aliás, em São Paulo, a maioria das universidades são estaduais. Quanto às verbas, ocorre o mesmo. Possui o maior número de "campi", no entanto, dispõe de menos recursos que, por exemplo, o Rio de Janeiro, que tem um número concentrado de unidades universitárias. Temos de resolver essa distorção.

A reforma procura organizar, normatizar, tratar da questão da qualidade. Quanto ao setor privado, que, desde 1934, é autorizado a funcionar no Brasil em regime auxiliar, temos a fiscalização sobre a sua eficiência, autorização e avaliação, ou seja, a universidade brasileira não deve ser a meta de toda pessoa, não deve constituir a única possibilidade de cidadania. As áreas de igualdade do Brasil são amplas - é o que ocorre, por exemplo, na cultura -, entretanto, são restritas na economia e na vida social. As áreas de igualdade ampliadas, criando possibilidades de matrículas no ensino superior, deve ser um direito do cidadão, mas não uma obrigação. Ninguém precisa entrar em uma universidade para ser cidadão. No entanto, todos os que quiserem nela ingressar, deverão ter oportunidade de fazê-lo, a fim de que o País seja constituído de cidadãos. Obrigado.

Palavras do Deputado Ricardo Duarte

Exmos. Srs. Deputados Doutor Viana e Paulo Delgado, Secretário Olavo Bilac Pinto, Prof. Aluísio Pimenta, Prof. Jacques Schwartzman, Profa. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Prof. José Antônio dos Reis, Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Prof. Osvaldo Coggiola, Conselheira Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, Prof. Carlos Roberto Jamil Cury, senhores presentes, telespectadores da TV Assembléia, professores, estudantes, ao propormos a realização deste fórum técnico sobre a educação superior em Minas Gerais, reconhecemos o momento de redefinição e intenso debate pelo qual passa a universidade brasileira.

Podemos afirmar que a educação superior tem uma importância estratégica para o desenvolvimento de qualquer nação por sua contribuição à formação ética e cultural necessária à democracia, além do seu papel na formação profissional e nas atividades de pesquisa científica e tecnológica que garantem a inserção no seletivo círculo de competitividade globalizada.

Infelizmente, a humanidade assiste à cristalização de uma nova divisão entre os donos do poder econômico e do conhecimento e os excluídos do desenvolvimento científico e tecnológico.

Conhecemos os muitos problemas que o Brasil enfrenta em relação ao seu ensino superior, especialmente o desafio de construir um sistema capaz de equilibrar qualidade de educação, compromisso social e a ampliação do acesso a todos os segmentos sociais.

Sabemos que o setor privado viveu um crescimento espetacular no ensino superior detendo hoje cerca de 71% das matrículas nos cursos de graduação contra os 29% do setor público. Essa hegemonia do setor privado deu-se especialmente nos anos 90, década em que as instituições federais de ensino superior sofreram as profundas consequências das políticas neoliberais, adotadas para a educação, que resultaram em redução de recursos materiais e humanos, sem falar dos prejuízos à autonomia universitária que, apesar de definida constitucionalmente, continua engessada na burocracia de orçamentos controlados fora das instituições acadêmicas.

Na proposta de anteprojeto de reforma da educação superior que está circulando na sociedade, aberta a debates como este, o MEC reconhece que a tensão entre o Estado e a autonomia da universidade é um dos centros da discussão.

Ao precarizar o financiamento das universidades públicas, diferentes governos usaram o debate em torno da autonomia para reduzir o financiamento. A autonomia universitária deve ser assegurada a todas as instituições públicas e privadas em suas várias dimensões: didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial.

Por outro lado, a proposta de reforma coloca também a necessidade de a autonomia se relacionar com um sistema de avaliação nacional que permita aferir o cumprimento da missão acadêmica e social de cada instituição e ser um parâmetro para o financiamento público ou sua autorização de funcionamento como instituição privada nos termos da lei.

Dessa forma, dois grandes desafios impõem-se a esta proposta de reforma da educação superior que estamos discutindo: a garantia de uma educação superior de qualidade e para todos e o estabelecimento de procedimentos regulatórios, tais como a avaliação e o credenciamento de cursos.

Gostaria de abrir um parêntese para mencionar que nos temos pautado pelo esforço para garantir em Minas que as regras do Sistema Federal de Educação sejam válidas para a abertura de novos cursos e para a avaliação da qualidade do ensino ministrado, especialmente em relação aos cursos da área da saúde, como Medicina, Odontologia e Psicologia. Nesse espírito, aprovamos a Emenda à Constituição nº 70, em julho passado, o que significou importante passo no sentido de garantir que os critérios estabelecidos pelo Ministério de Educação - MEC - e pelo parecer do Conselho Nacional de Saúde sejam exigidos na abertura, funcionamento e avaliação de tais cursos.

Com isso, a formação na área da saúde no Estado ganhou uma legislação adequada ao renovado desafio de formar bons profissionais, capazes de dominar o amplo e crescente conhecimento médico e de buscar uma atualização permanente, ao lado de uma sólida formação humanística, para alcançar o objetivo de atender a sociedade na manutenção e recuperação da saúde.

Outra importante prioridade apontada pelo anteprojeto do MEC é a inclusão e democratização do acesso à universidade, com expansão de vagas especialmente nas universidades públicas, aliada a políticas inclusivas, tais como o aumento de oferta de cursos noturnos e a promoção de políticas afirmativas para ingresso de estudantes originários das escolas públicas, afrodescendentes e indígenas, respeitando-se a autonomia

da instituição e as diferentes realidades regionais.

Gostaríamos de reafirmar aqui nossa compreensão de que a verdadeira política inclusiva continua sendo a recuperação da qualidade da educação básica, e por isso consideramos que a adoção do Fundeb é um importante passo em busca dessa recuperação.

Também é necessário destacar a importância de programas adotados pelo MEC, como o Programa Universidade para Todos - ProUni-, que pretende facilitar o acesso de estudantes carentes ao ensino superior, com base em uma pré-seleção realizada a partir do ensino médio e na concessão de bolsas integrais e parciais, combinando critérios baseados em mérito e renda familiar.

Com a oferta de 100 mil novas bolsas integrais e parciais para 2006, o ProUni será parcialmente mantido com os recursos do Programa de Financiamento Estudantil - Fies -, que, desde sua criação, em 1999, já financiou cerca de 320 mil alunos de instituições privadas de ensino, com recursos da ordem de R\$3.200.000.000,00.

Hoje a adesão ao ProUni poderá ajudar a modificar a difícil realidade do ensino superior no Brasil, pois o País figura entre as nações da América Latina com uma das mais baixas taxas de acesso ao ensino superior. Apesar do aumento da oferta de cursos superiores, apenas 9% dos jovens de 18 a 24 anos estão na faculdade, enquanto são 27% no Chile, 39% na Argentina, 62% no Canadá e 80% nos EUA.

Gostaria, por isso, de apontar também a importância do ensino superior para Minas Gerais, e aqui quero defender com ênfase a necessidade de o governo do Estado investir na consolidação de suas duas universidades - Uemg e Unimontes -, além de dotar o Conselho Estadual de Educação de recursos materiais e humanos para desempenhar adequadamente suas funções de avaliação e regulação em relação ao Sistema Estadual de Educação Superior.

Gostaria de registrar que, em meu mandato, tenho-me empenhado no sentido de construir a Uemg como uma universidade pública, gratuita, de qualidade para todos os mineiros, implantada adequadamente nas diversas regiões do Estado, consolidada como um fator importante no nosso desenvolvimento, pois queremos uma universidade que seja um centro de excelência no ensino e na pesquisa.

Infelizmente, a construção da Uemg tem enfrentado vários obstáculos que ainda não foram superados e que ameaçam seu futuro, pois convive com a falta de recursos financeiros, insistentemente pleiteados por seu corpo dirigente, alunos, professores, Deputados e por toda a sociedade.

Enquanto isso, Minas assiste ao crescimento desordenado e sem critérios do ensino superior privado, que transforma a formação superior num verdadeiro mercado de diplomas.

Um verdadeiro sistema de educação superior significa muito para alcançarmos a solução dos problemas que desafiam o desenvolvimento social e econômico do nosso Estado, a fim de produzir conhecimento e gerar inovações tecnológicas, além de ser referência para a qualificação dos outros níveis de ensino, pois é a universidade que forma os professores que ensinarão as crianças e os jovens.

O sonho de uma universidade estadual pública, gratuita e de qualidade, guiou os constituintes mineiros de 1988 e 1989 quando criaram a Uemg. Hoje, anos depois, a Uemg convive com os mesmos nós críticos que herdou de sua fundação e que deveriam ter sido resolvidos por ação do governo do Estado. As nove fundações privadas do interior do Estado, sediadas nas cidades de Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba, Lavras, Passos, Patos de Minas e Varginha, que optaram pela integração à universidade, tiveram sua escolha desrespeitada na medida em que até hoje não foram absorvidas pelo Estado, como previa a legislação. Permanecem como fundações de direito privado e cobram mensalidades dos alunos. Também verificamos um decréscimo sucessivo dos recursos orçamentários para a Uemg, com conseqüente sucateamento das unidades - "campi" de Belo Horizonte, a parte pública e gratuita da universidade, que, sem recursos mínimos para garantir um funcionamento adequado e à altura da reconhecida excelência dessas unidades em suas áreas específicas, convivem com a escassez crônica de recursos, a falta de equipamentos, a desvalorização dos servidores e a precariedade de suas instalações.

Desde a criação da Uemg, podemos afirmar que nenhum dos quatro Governadores garantiu, de fato, a sua implantação. Ainda assim, aceitamos o desafio do Governador Aécio Neves, feito em visita da bancada à Uemg, para que nós, Deputados, apresentemos propostas para a implantação da universidade.

Partimos para a instalação de uma Comissão Especial da qual, além de mim, participaram os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Leonídio Bouças e Ivair Nogueira. A missão que nos foi conferida por esta Casa foi levada a bom termo, e, em 3/11/2003, finalizamos os nossos trabalhos e apresentamos relatório com propostas viáveis e capazes de apontar um rumo à Uemg.

Podemos afirmar que as dificuldades vividas pela Uemg não decorrem da falta de boas propostas. Elas existem. Entretanto não há nenhum sinal do governo mineiro de que a universidade será efetivamente construída. Por outro lado, fica cada vez mais clara a conexão entre os problemas da Uemg e da Unimontes e a desregulamentação do ensino superior em Minas Gerais. Nos últimos anos, explodiu em nosso Estado a oferta de cursos de ensino superior sem critérios e sem muita preocupação com a qualidade.

Atualmente, o Brasil ocupa o 7º lugar no "ranking" dos países onde há maior número de instituições de ensino superior. Os EUA ocupam a 20ª posição. Hoje, 88,9% das instituições de ensino superior brasileiras são privadas, e todas as avaliações realizadas pelo MEC-Capes apontam que os piores cursos de graduação encontram-se nos estabelecimentos privados. Não temos nenhuma restrição ao ensino privado de qualidade e sabemos o quanto instituições sérias têm contribuído para o desenvolvimento do conhecimento e da ciência no Brasil. Entretanto é preciso regular a educação brasileira, particularmente a de Minas Gerais. A regulação funda-se na avaliação. Avaliar os sistemas de ensino e informar a população sobre os resultados obtidos é fundamental para a qualidade do ensino. Também temos de considerar que cursos ruins devem ser recuperados ou mesmo descredenciados. Examinar o ensino superior com rigor é fundamental, pois está em jogo o futuro dos jovens brasileiros, e o mau ensino tem um custo alto, pago ao longo da vida.

Com a realização deste fórum técnico, esperamos que o ensino superior em Minas Gerais reflita sobre o papel das universidades públicas e privadas em nosso Estado, à luz do debate sobre a reforma universitária que ocorre em todo o País.

Queremos que o fórum discuta a reforma universitária e a educação em Minas Gerais, especialmente a situação da Uemg e da Unimontes, e a necessidade de termos em nosso Estado mecanismos capazes de garantir uma educação de qualidade e para todos. Essa discussão não podia ficar restrita ao governo e à comunidade acadêmica, por isso incluímos os diversos segmentos sociais aqui representados, que devem pensar juntos o papel das instituições de maneira a criar mudanças baseadas na democracia e na autonomia plena, gerando compromissos com a qualidade e a ampliação do direito ao acesso e à permanência na universidade.

Queremos construir a Uemg e a Unimontes como escolas públicas e de qualidade, melhorando o nível do ensino superior em Minas, construindo mecanismos adequados para isso e agindo com o rigor na regulamentação e avaliação dos cursos superiores em colaboração com o MEC e os demais órgãos federais. Muito obrigado.

Caríssimo Presidente, Deputado Doutor Viana, que muito orgulha nossa universidade, egresso do nosso curso de Medicina; caríssimo Secretário Bilac Pinto, que aqui representa também S. Exa. o Governador Aécio Neves; caríssimo Deputado Ricardo Duarte; Deputados Dalmo Ribeiro Silva; Ana Maria Resende, representante de Montes Claros; Deputada Elisa Costa, que também tem base eleitoral no Norte de Minas; caríssimos confrades da universidade; minha querida amiga, Profa. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Reitora da UFMG; caríssimo Prof. José Antônio dos Reis, Reitor da Uemg e Presidente da Abruem; caríssimo Osvaldo Coggiola, Presidente, representante da Andes, na pessoa de quem saúdo a minha querida Presidente da Adunimontes, Profa. Maria Márcia Bicalho Noronha e, por meio dela, todos os companheiros, servidores, docentes e técnicos administrativos da universidade; na pessoa da Profa. Tânia Marta Maia Fialho, DD. Vice-Reitora da Unimontes. Cumprimento também todos os companheiros de gestão aqui presentes; Prof. Cury, ilustre representante do Conselho Estadual de Educação; Prof. Aluísio Pimenta, Prof. Jacques, amigos e amigas da universidade mineira, caríssimos telespectadores da TV Assembléia, para não ser aqui repreendido, e a repreensão será plenamente justificada, porque realmente, quando debatemos o ensino superior, entusiasmano-nos todos, então, restringirei-me, de fato, à saudação e a louvar a iniciativa da Assembléia, na pessoa do Deputado Ricardo Duarte. Se na universidade temos de aprender a lidar com as diferenças e as divergências, estabelecendo o contraditório, um campo de debate absolutamente livre e democrático, sem preconceitos e sem picuinhas, a Assembléia é também um espaço democrático para o debate.

De fato, esta Casa tem muito a ver com o ensino superior, sobretudo as duas universidades: Uemg e Unimontes. Lembro-me de que setembro é uma data histórica, porque a Unimontes foi transformada em universidade pública pela Constituinte Mineira de 1989. Estamos celebrando. Quero aqui contestar aqueles que pensam o contrário, celebrando e comemorando, sim, 15 anos como Unimontes pública, apesar das dificuldades, das restrições que existiram e, com certeza, continuarão existindo. Estamos e temos motivos de sobra para comemorar avanços, conquistas e, sobretudo, a garra e o idealismo de 2.400 servidores que, ao longo de 43 anos de história, têm feito da Unimontes uma das melhores universidades públicas deste país.

Quero cumprimentar o Deputado Doutor Viana pela iniciativa da Assembléia. Com certeza este debate não será o primeiro nem o último sobre esse assunto.

Quero corrigir a tempo uma omissão que talvez tenha sido realizada no início, mas ainda há oportunidade de saudar o Deputado Paulo Delgado, grande baluarte da bancada mineira no Congresso Nacional, agora presidindo a Comissão de Educação daquela Casa.

Com toda a certeza, será um elemento importantíssimo para conseguirmos a universidade que almejamos. Este debate, nesses três dias, não será suficiente e não se esgotará aqui toda a dinâmica e complexidade do ensino superior, sobretudo do público. Temos de partir urgentemente da retórica para ações mais pragmáticas. Nossos discursos não solucionarão todas as questões que afligem o ensino superior. Agradeço à Assembléia Legislativa, particularmente, à Comissão de Educação e ao Deputado Ricardo Duarte, o privilégio de estar aqui para discutir esse tema. Obrigado.

Palavras do Sr. Aluísio Pimenta

Parabenizo o Deputado Doutor Viana, Presidente da Comissão de Educação desta Casa, pela organização deste fórum; na pessoa do Deputado Federal Paulo Delgado, grande amigo, saúdo os demais componentes da Mesa.

É com grande alegria que vejo reunidas pessoas do setor tecnológico, grande falha do sistema de educação pós-secundário. Em todo o mundo, a educação pós-secundária é constituída por uma parte tecnológica, com duração de dois anos, seguida da faculdade ou universidade. Deixo claro que não estou criticando, mas este fórum deveria chamar-se fórum de discussão política e técnica do ensino superior. O ensino também é política. Evidentemente, não estou falando sobre política partidária.

Tenho grande preocupação com a comercialização de certos setores do ensino superior no Brasil. Trata-se de uma comercialização vergonhosa. Conforme Anísio Teixeira, educação não é matéria de lucro. Não era. No Brasil é matéria de lucro. Há faculdades cobrando R\$3.600,00 por mês. Quantos brasileiros ganham isso? Não sou contra a abertura de faculdades particulares, ao contrário, já escrevi artigos em sua defesa. As boas faculdades, as que oferecem ensino de boa qualidade e cobram um preço razoável, embora elevado, serão mortas pelo comércio. Meu caro Deputado Paulo Delgado, Presidente da Comissão de Educação da Câmara Federal, não adianta fazermos reformas no ensino superior enquanto não houver fiscalização provando a existência de setores que estão enchendo os bolsos, num país pobre, onde as pessoas passam por grandes dificuldades para estudar.

No Brasil, há os alugadores de bibliotecas. Essas pessoas alugam bibliotecas, mas, assim que a comissão se retira, levam-nas de volta. Isso é algo inconcebível. O mesmo ocorre com o aluguel de computadores. Essa situação leva à comercialização vergonhosa de um amplo setor da educação, que tem representantes no Senado, na Câmara e nas Assembléias. São os criadores de faculdades. Hoje, em vez de as faculdades irem dos grandes centros para o interior dos Estados, estão sendo criadas nos grandes centros. Vejam o exemplo de Belo Horizonte, onde estão sendo criadas muitas faculdades e universidades.

Aproveito a oportunidade, com todo o respeito ao Conselho Estadual de Educação, para pedir que ele venha a público explicar por que está aprovando essa quantidade de universidades públicas e privadas. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, as faculdades privadas e federais são da área do Conselho Nacional de Educação, e as estaduais e municipais só podem ser aprovadas se já houver conclusão da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio. Se forem ao interior de Minas e do Brasil, verão o comércio que se estabeleceu na educação. Deve haver fiscalização. Não imaginam o quanto certos setores estão enchendo os bolsos com o dinheiro de uma população pobre. Vou contar-lhes algo grave que me chegou aos ouvidos: há rapazes e moças que estão se prostituindo para pagar os preços dessas universidades. Tenho vontade de chorar, pois tanto quero a este Brasil. Estive fora 17 anos.

Não sou contra universidades ou faculdades privadas. Pelo contrário, estou defendendo todas elas. As faculdades de bom nível estão quebrando. Há universidades devendo muito. Há faculdades devendo milhões. Temos de nos abrir para isso, que é uma questão política. Nosso Secretário que aqui está conhece a política de Minas. Educação é política. Ela não pode ser política partidária. Infelizmente, isso é o que está acontecendo. Há elementos que estão enriquecendo com tudo isso. Um grupo de estudantes me procurou dizendo que se está criando no Brasil um termo semelhante ao mensalão: o mensalidão, mensalidades enormes. Disse-lhes que o assunto deveria vir a público. Desculpem-me, mas espero que o povo brasileiro e o povo mineiro, homens e mulheres, as mulheres ocupando posições importantes no setor, lutem por isso. O Conselho Estadual de Educação deve vir a público para dizer quantos "campi" privados já criou. Com que autoridade criou uma universidade particular em Belo Horizonte?

Desculpem-me a imprudência, mas ela reflete os 17 anos passados fora do Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Neste instante, encerramos o primeiro painel. A Presidência agradece a presença dos palestrantes.

O Sr. Presidente - Convidamos a tomar assento à Mesa para o segundo painel os Exmos. Srs. Prof. Aluísio Pimenta, Assessor Especial do Governador do Estado; Deputado Federal Paulo Delgado, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados; Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que deu origem a este fórum; Jacques Schwartzman, Secretário Adjunto de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Profª. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Reitora da UFMG e ex-Presidente da Andifes; Prof. José Antônio dos Reis, Reitor da Uemg; Prof. Osvaldo Coggiola, 2º-Vice-Presidente do Andes-SN; Prof. Carlos Roberto Jamil Cury, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Educação da Puc Minas; e Márcio Cabral, representando o Presidente da União Nacional dos Estudantes - Une -, Gustavo Petta.

Palavras do Secretário Adjunto Jacques Schwartzman

Bom dia a todos. Inicialmente quero agradecer a iniciativa da Assembléia Legislativa e a oportunidade de discutir o ensino superior em Minas Gerais.

Faço duas observações: primeiramente, preparamos - quando digo nós, refiro-me à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - uma descrição do sistema estadual em Minas Gerais. Está acompanhado de cerca de 20 tabelas estatísticas que dão conta quantitativamente, na medida do possível, da situação do ensino superior no Estado e das suas várias dependências administrativas, privadas, públicas, etc.

Em segundo lugar, observo que essa exposição não é um pronunciamento oficial da Secretaria: contém opiniões pessoais e, necessariamente, não representa a visão do governo do Estado sobre essas questões.

Falarei um pouco sobre a situação do ensino superior em Minas Gerais por meio da apresentação de alguns dados. Há 371 mil alunos matriculados em cursos de graduação, segundo o censo feito pelo Inep em 2003.

No Brasil, há 3.900.000 alunos, dos quais 9% a 10% correspondem aproximadamente à população dos respectivos Estados. Como no Brasil, houve grande crescimento das matrículas na década de 90. Entre 1992 e 2003, as matrículas em cursos de graduação cresceram duas vezes e meia. Em Minas Gerais, cresceu duas vezes e meia mais uma fração, praticamente na mesma proporção. Depois, houve crescimento de maneira muito semelhante.

Em relação à população, no Brasil, os alunos representam 2,3% da população, isto é, 2,3% das pessoas do Brasil estão matriculadas em curso de nível superior. Em Minas Gerais, esse valor é um pouco mais baixo, 2,07%. A distribuição das matrículas por dependência administrativa é a que se segue: em Minas Gerais, temos uma proporção maior de matrículas privadas do que no Brasil - 77,2% contra 70,7%. As escolas públicas estaduais - a Uemg, a Unimontes, a Fundação João Pinheiro e a Utramig - detêm 4,2% das matrículas, e as federais, 18,6%. No Brasil, as públicas estaduais detêm 14,6% e as federais, 4,7%. Tal situação é bastante peculiar a Minas Gerais. Se temos, no Estado, o maior número de universidades federais do Brasil, com 12 instituições, tal fato explica um maior número de alunos matriculados em nível federal no Brasil do que em Minas Gerais. São 18,6% contra 14,5%. Nas escolas públicas, a situação é inversa. Em média, no Brasil, temos 14,6% dos alunos e, em Minas Gerais, apenas 4,2%.

Claro está que, quando falamos em sistema estadual no Brasil, precisamos fazer uma análise que não incorpore as estaduais paulistas, que apresentam diferença muito grande em todas as estatísticas. Não fizemos isso, e gostaria de deixar como lembrete para olharmos sempre a situação das escolas paulistas - Unesp, Unicamp e USP. Outra observação interessante é o custo por aluno em Minas Gerais, de acordo com a independência administrativa. Evidentemente, a idéia de custo por aluno é um conceito difícil e sujeito a muitas críticas porque apresenta problemas tanto no numerador quanto no denominador. Não estamos, necessariamente, falando das mesmas coisas. Quando falamos em federais, referimo-nos a instituições que têm mais de 80% dos professores em tempo integral, com dedicação exclusiva, que têm hospitais, pesquisas e inativos na folha. É problemático. No numerador, dispomos apenas os alunos de graduação, mas temos que dispor também, no caso das federais, os alunos de pós-graduação, que são um número significativo, além dos alunos de ensino médio. Sabemos que custo por aluno é um indicador sofrível, mas pode gerar alguma informação interessante, especialmente se os dados forem muito discrepantes. E, no nosso caso, isso acontece. As federais, em Minas Gerais, gastam, por ano, R\$21.500,00 com cada aluno, e as estaduais, R\$4.500,00. No Brasil, é muito diferente: as federais gastam 18%, e as estaduais, 12%. Os dados mostram que, em relação aos demais Estados da federação, Minas Gerais é o que menos gasta com suas universidades estaduais. A estatística, também fornecida pelo Inep, é antiga, mas creio que a situação não se tenha modificado muito.

No País, 58,4% dos alunos estão matriculados em cursos noturnos e, em Minas Gerais, 58,7%. Basicamente, os alunos se concentram no ensino privado. A proporção aí é maior. Em termos de distribuição de áreas de conhecimento, é interessante verificar se Minas Gerais tem estrutura parecida com a do restante do Brasil.

No nosso Estado, as áreas de ciências sociais e negócios de direito têm 37,4% das matrículas na graduação, e a área de educação, 23,2%, totalizando 60,6%. No Brasil, o total é um pouco mais alto: 63,2%. Isso porque, em Minas, a proporção de cursos nas áreas de saúde e de engenharia é maior. A diferença, no entanto, é pequena. Também podemos dizer que a estrutura das áreas é bem parecida.

Em termos de distribuição geográfica, observando as dez regiões de planejamento em nosso Estado, há grande concentração de alunos por áreas de planejamento. A área central, que inclui Belo Horizonte, tem 43,3% das matrículas. Somando-se a ela o Sul, o Triângulo e a Zona da Mata, teremos quase 80% das matrículas, sobrando 20% para as demais regiões. Nas regiões pobres - Jequitinhonha e Norte de Minas, em que se concentram 13,8% da população -, o percentual de matrículas é apenas 4,8%. Aliás, isso aponta para uma política de ensino superior, como veremos adiante.

Minas Gerais tem um parque relativamente grande de pós-graduação, alimentado pelas universidades federais. Seguindo o Rio Grande do Sul, Minas é o quarto Estado em número de doutorandos e o terceiro em número de mestrados, após São Paulo e Rio de Janeiro. A concentração nesses Estados é grande. A UFMG tem 36,3% dos pós-graduandos; Viçosa, Uberlândia e Lavras completam esse quarteto em 70,2%. Apenas quatro instituições têm 70,2% e todas são federais.

Em mestrado, predominam as engenharias, as ciências agrárias, as ciências sociais e as ciências humanas e, em doutorado, as ciências agrárias e as engenharias. Por vocação natural, as engenharias têm mais mestrados profissionalizantes porque é uma exigência do mercado de trabalho; já o doutorado é mais ligado à área acadêmica.

Feita essa rápida apresentação, vamos discutir um pouco da situação mais geral do ensino superior em Minas Gerais e ver quais são os caminhos que podem ser traçados para o ensino superior.

Em primeiro lugar, vamos falar sobre vagas ociosas. A relação entre o número de ingressantes e o número de vagas é de 76%, o que significa que temos 24% de vagas ociosas. Esse número é relativamente baixo, se compararmos os dados estaduais com os dados referentes ao País, em que temos 42% de vagas ociosas. Ou seja, no âmbito estadual percebe-se um nível de aproveitamento melhor.

A esses 24%, devemos acrescentar o número de evasões. Há pessoas que não chegam a entrar no ensino superior, e há aquelas que entram, mas abandonam os cursos. Não temos em mão os dados sobre a evasão, mas sabemos que eles não ficam em menos de 25%, nas universidades públicas; nas universidades particulares, devido a questões financeiras, o número daqueles que entram e não chegam a completar os seus cursos deve ser maior.

Outra observação interessante é que a população jovem está em declínio absoluto. Dados do Cedeplar, da UFMG, demonstram que, em 2010, a população com idade entre 15 e 17 anos terá 50 mil pessoas a menos do que em 2005. Ou seja, a tendência é haver um envelhecimento da população, devido à queda da taxa de fecundidade ocorrida há alguns anos - e esse declínio vem-se refletindo agora, nas coortes mais novas. Assim, não se espera um grande crescimento da demanda por cursos superiores, porque o que vamos notar é um declínio no número de jovens, tendência que já observamos para o ensino fundamental e agora vamos observar para o ensino superior.

Outra observação interessante é que a taxa de escolarização - ou seja, o número de pessoas matriculadas no ensino médio -, em relação à faixa etária de 15 a 17 anos, é de 91,1%. Isso significa que temos lugar nas escolas de ensino médio para 91,1% da faixa de idade correspondente, de 15 a 17 anos. Evidentemente, nem todas as pessoas estão nessa faixa de idade: há várias pessoas mais velhas, várias pessoas atrasadas, etc. Mas, à medida que os fluxos forem sendo corrigidos e que forem diminuindo a evasão e a repetência, teremos lugar para mais pessoas, sem custos adicionais significativos, assim como aconteceu no ensino fundamental. Isso é algo que ainda temos um pouco, mas é a tendência.

Outra observação é que, mesmo com o crescimento do ensino médio, que ocorreu em Minas Gerais como em todo o Brasil - temos atualmente de 70% a 80% da população relevante matriculada no ensino médio -, os alunos que estão ingressando agora, ou seja, que estão conseguindo chegar lá, são alunos com maiores dificuldades financeiras. Se não estavam lá, se estão atrasados ou repetindo, é claro que não são iguais aos alunos que fizeram o curso médio em uma escola particular. Evidentemente, essas pessoas têm dificuldades para entrar em programas de graduação acadêmicos, "stricto sensu", etc., e muitas vezes não demandam ou não têm interesse nesse segmento, preferindo seguir outros cursos, como os cursos técnicos.

Outro dado importante é a relação entre vagas e concluintes: temos 177 mil vagas no ensino superior e 226 mil alunos concluindo o terceiro ano do ensino médio, o que dá uma relação de 77%, que é bastante alta, embora não tanto quanto em outros Estados - em São Paulo, por exemplo, o número de vagas já é superior ao concluintes do ensino médio, e essa é a tendência.

Não me parece que teremos um problema dramático de falta de vagas no ensino superior nos próximos anos, e que as políticas devam ser conduzidas para aumentar excessivamente o número de vagas, como ocorreu na década de 90. Quais são as alternativas possíveis, em termos de política de ensino superior? Podemos aumentar as vagas em instituições públicas. Isso é possível em relação à política do Estado. Evidentemente o Estado não pode aumentar o número de vagas em universidades federais, mas pode fazê-lo em instituições públicas. É preciso saber se essas vagas estão sendo aumentadas por razões distributivas, para colocar mais alunos carentes nas instituições, ou porque existem certos cursos e programas que são estratégicos para o Estado. É preciso refletir se esse aumento de vagas é estratégico em relação a áreas que não estão sendo cobertas pelo setor privado e federal, ou se é um programa distributivo para aumentar o acesso de pessoas com menos renda ao nível superior, o que também é uma política meritória.

Temos que frear a idéia da baixa qualidade do ensino privado. Essa tese é um pouco simplificada, pois caberia ao setor público aumentar o rigor à entrada de novos cursos e melhorar o sistema de informações ao público por meio das avaliações de condições de ensino, feitas anteriormente pelo Provão e agora pelo Inad. O governo deveria ser mais rigoroso nos processos de autorização e aumentar a informação ao público, mostrando a qualidade dos cursos de maneira comparativa.

É preciso rever se as licenciaturas ainda permanecem como um problema importante ou não. Houve um crescimento muito grande dos cursos de licenciatura. Há uma instituição universitária em Minas Gerais que oferece quase 200 cursos em várias cidades do Estado. É preciso rever se a necessidade de professores de matemática, química, física, biologia e outras matérias ainda existe na mesma proporção anterior, e se não devemos fazer alguma coisa para frear esse crescimento ou orientar as instituições para caminharem em outras direções. Existe uma lei estadual que facilita, sem autorização do Conselho Universitário, a abertura de instituições novas, desde que sejam ligadas à formação de professores para o ensino médio.

A outra tese sempre discutida é se estamos preocupados com a qualidade do ensino e com o aprendizado, e se não deveríamos investir mais no ensino fundamental e médio, em detrimento do ensino superior. Evidentemente, é melhor fazer os dois do que um só, não é bom ter que escolher, mas escolhas são necessárias. Temos que conviver com a necessidade de fazermos algumas escolhas e pensar em outras formas de ensino pós-médio que não seja a graduação tradicional: os cursos de tecnólogos, cursos sequenciais, cursos de graduação de curta duração e outros, que poderiam ser acrescidos ao nosso sistema de ensino superior e são uma experiência vitoriosa em muitos países. Fala-se que os Estados Unidos têm 80% de atendimento aos jovens na faixa relevante, pelo menos metade disso deve ser de cursos pós-médios, técnicos e outros, e não a graduação tradicional. Assim também acontece em vários países europeus.

Em relação à pós-graduação, Minas Gerais ainda tem um número pequeno de doutores por habitante. Em Minas Gerais, são 3,3 doutores por 100 mil habitantes, no Brasil, são 4,7 e, na Coreia, são 12.

Parece que ainda há poucos doutores, apesar do grande crescimento da pós-graduação nos últimos anos.

No sistema estadual, há um problema de aferição de qualidade da pós-graduação. Há dois sistemas de avaliação. O sistema Capes abrange as universidades federais e privadas, e a avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação acontece nas universidades sob sua responsabilidade - 36 instituições.

Há problemas que devem ser analisados. Primeiro, a Capes não financia programas que não tenham sido avaliados, e a Fapemig não dá bolsas para alunos que não sejam de instituições aprovadas pela Capes. Muitas instituições, principalmente as privadas, podem recusar os diplomas dos alunos aprovados nessas instituições para concursos de acesso à carreira de professor, promoção, ou podem considerar uma pontuação mais baixa nas provas de títulos, se eles forem do sistema estadual. Esse é um problema.

As pessoas que podem utilizar-se da pós-graduação, por sua vez, não sabem precisamente quais os critérios de avaliação da Capes e do Conselho Estadual de Educação, o que pode acarretar conflitos, pois alguns cursos são muito bons ou ruins, dependendo da agência avaliadora.

Fizemos uma proposta ao Conselho Estadual para que a pós-graduação das universidades estaduais passem para o sistema nacional da Capes, adotando uma forma similar de trabalho. No País, a Capes faz avaliação dos cursos de doutorado e mestrado, submetendo-a ao Conselho Nacional de Educação, que é o responsável pela aprovação final. A Capes, com mais de 30 anos de experiência, tem credibilidade e idoneidade. O Conselho entende que não deve fazer essa análise uma vez que a Capes é o órgão adequado para isso. A proposta ainda está em estudo, mas considero que esse é um problema importante.

Por sermos a Secretaria de Ciência e Tecnologia, a pesquisa nas instituições de ensino superior é o mais importante para nós. Temos uma

situação semelhante à da pós-graduação. Os recursos destinados à pesquisa estão concentrados em poucas instituições: UFMG, UFU e Viçosa, conforme dados da Fapemig e do CNPq dos últimos três ou quatro anos. Se a pós-graduação está concentrada nessas instituições, evidentemente esses são os lugares em que ocorrem pesquisas.

É natural que as coisas caminhem nessa direção. A captação de recursos pelos órgãos estaduais é relativamente baixa, exatamente porque a capacidade de concorrência com as universidades federais é muito grande.

A maior parte dos recursos empregados tanto pelo CNPq quanto pela Fapemig concentram-se em duas modalidades: as bolsas para alunos de pós-graduação, mestrado e doutorado e o atendimento à demanda universal, cujos projetos são atendidos de acordo com o critério da qualidade. Da mesma forma, as bolsas são entregues e passadas para instituições que apresentam pontuação elevada nos conceitos Capes.

É um sistema de mérito, ou seja, os recursos são concedidos de acordo com o mérito, com a qualidade dos projetos de pesquisa ou das instituições que têm pós-graduação. Assim, evidentemente, as instituições estaduais, que ainda estão incipientes na área de pesquisa, e as instituições privadas terão mais dificuldades para captar recursos. Uma das políticas da Secretaria de Ciência e Tecnologia é superar um pouco essa tendência à concentração, fazendo reverter em parte o processo, pelo menos no que se refere à Fapemig.

Há uma iniciativa, originada no governo anterior, a introdução de projetos induzidos na Fapemig, cuja idéia é, por meio dos programas da Secretaria e da orientação do Conicit, escolher algumas áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, por meio de editais específicos, buscando resolver os problemas de gargalos tecnológicos.

Atualmente há cerca de 10 programas, com aproximadamente R\$1.000.000,00 para cada um deles, que procuram atender a problemas específicos de Minas Gerais. Esse é o foco principal, não tanto a qualidade. Evidentemente que projetos sem qualidade não serão aprovados. A ênfase maior não é para a qualidade, mas para o atendimento de áreas estratégicas.

A outra iniciativa diz respeito aos chamados projetos endogovernamentais, que têm basicamente duas finalidades: primeiro, recuperar a capacidade de pesquisa, por meio de equipamentos, das instituições de pesquisa do Estado, incluídas as duas universidades, assim como o Cetec, o Iga, a Epamig, etc.; segundo, ajudar essas universidades a implantarem sua pós-graduação "stricto sensu". Dessa forma, já foram aportados recursos, nos últimos três anos, da ordem de R\$1.500.000,00 para cada instituição.

Outra iniciativa interessante do Estado é a bolsa para pesquisador estadual. A idéia é tentar segurar no Estado aqueles pesquisadores mais capacitados, por meio da melhoria de seus salários. No início deste ano, foi assinado pelo Governador Aécio Neves um projeto de lei que concede bolsas para pesquisadores estaduais, desde que esses estejam engajados em algum projeto de pesquisa financiado por órgão oficial e que pertençam ao sistema estadual. Quer dizer, os pesquisadores devem ser funcionários do sistema estadual. A Fapemig já distribuiu cerca de 100 bolsas nessa primeira leva.

Além disso, o Estado tem-se preocupado em buscar medidas efetivas para melhorar os recursos da Fapemig. Em 2003, a despesa executada pela Fapemig foi de R\$28.500.000,00; em 2004, R\$38.000.000,00; em 2005, R\$55.000.000,00. Estão muito preocupados em aumentar os recursos da Fapemig com o objetivo de atingir porcentagens desejáveis, mas ainda não alcançáveis, o que tornará possível a realização de alguns projetos, como, por exemplo, o de melhoria da infra-estrutura das instituições, por meio da Fapemig, que o faz de uma forma cuidadosa, por intermédio do seu instituto de pares.

Eram essas as minhas considerações. Novamente, recomendo a consulta aos dados estatísticos e a leitura do material distribuído. Agradeço a atenção de todos. Obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de transparências.

O Sr. Presidente - Agradecemos a palestra ao ilustre Prof. Jacques Schwartzman. Convidamos, com bastante antecedência, o Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, que não pôde comparecer.

Palavras do Deputado Federal Paulo Delgado e do Sr. Aluísio Pimenta

O Deputado Federal Paulo Delgado - Sr. Presidente, como disse, a proposta de lei é mais ampla que a reforma universitária. A idéia é fazer uma reforma do ensino superior precedida da atualização da legislação do Fundo de Financiamento da Educação Fundamental, agora com a ampliação para o Fundeb, a qual já se encontra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Queremos expandi-la de forma a incluir a faixa etária de até 3 anos, ou seja, a creche. Assim, o Fundeb será um sistema nacional de educação. A intenção é abranger da creche até a escola básica, garantindo-se recursos, ou melhor, aumentando-se progressivamente os recursos para a educação básica nos próximos dez anos.

Essa proposta está na Casa Civil e contém 67 artigos. Trata-se de um projeto relativamente curto. Do ponto de vista da Comissão de Educação da Câmara, uma característica extremamente positiva é o fato de ter sido precedida de vários debates envolvendo diversas entidades da sociedade brasileira. Isso quer dizer que a proposta não foi encaminhada de forma autoritária, vertical e seca. Houve versões preliminares, e essa é a que está sendo discutida pela área técnica do governo, na Casa Civil. Desse debate, participam também outros Ministérios.

Essa proposta resume cinco importantes características da luta e das reivindicações de estudantes, técnicos-administrativos, professores e movimentos sociais nos últimos 40 anos. Em primeiro lugar, o anteprojeto explicita claramente que a educação tem de ter uma função. Procura alertar-nos sobre a mercantilização da educação, mas não de forma tão radical, como o fez o Prof. Aluísio Pimenta. Consta a palavra "pimenta" em seu nome, logo, ele possui essa característica positiva. O projeto alerta, então, sobre a possibilidade de ocorrer a mercantilização, caso o marco regulatório não seja rígido. Hoje, o debate acerca dessa questão - o Prof. Aluísio Pimenta sabe disso - já ultrapassou as fronteiras nacionais. Trata-se de um dos principais temas da agenda da Organização Mundial de Comércio - OMC.

Lamentavelmente, tenta-se, há quatro ou cinco anos, introduzir, na agenda da OMC, a educação como mercadoria, submetida às regras do comércio internacional. Há debates, na OMC, relativos à chamada cultura subjetiva, considerando sabores, cheiros e até o folclore como mercadorias. Muito do perfume, que encanta homens e mulheres em todo o mundo, origina-se de plantas brasileiras, e o Brasil não tem capacidade de controlar suas fronteiras para impedir evasão. O perfume é uma mercadoria, assim como o sabor de alguns produtos, tais como o do vinho e da cerveja, para os quais há controle sobre determinado tipo de uva e sobre determinados tipos de cevada. Portanto, há uma marcha batida em direção à mercantilização de tudo. Temos de detê-la, mas essa não é uma tarefa só da universidade. É uma tarefa de toda a sociedade.

A segunda grande característica é seu caráter democrático. A reforma passará pela Câmara e pelo Senado. Este debate da Assembléia Legislativa é uma iniciativa extremamente positiva.

Uma terceira característica: a universidade brasileira é desafiada a liderar um projeto de nação ou dele participar. Qual o Brasil que consolidaremos para que se torne um País competitivo, onde o conceito de cidadania universitária tenha vinculação com o projeto de desenvolvimento nacional? Não basta ter um diploma. Não podemos ampliar a frustração dos diplomados que não conseguem emprego. A universidade não é uma instituição do mundo da ficção; é uma instituição do mundo concreto, do mundo real.

Uma quarta característica: com a reforma, cria-se marco regulatório para o setor privado, definindo qualidade e criando expectativas positivas quanto ao papel regulador do Estado.

Uma quinta característica: ela se compromete claramente com a gratuidade do ensino superior público. Essa idéia geral, sempre presente na sociedade brasileira, nasceu de um postulado, que é a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, construído, na segunda metade do século XX, na universidade brasileira, que tem origem nos pressupostos da reforma de 1918, de Córdoba. Os quatro grandes pressupostos da reforma universitária de Córdoba estão em vigor até hoje: autonomia universitária, gestão democrática, gratuidade do ensino superior e compromisso social. Hoje existem outros debates internacionais. Em Bolonha, há alguns anos, houve um grande debate sobre a universidade e sua relação com a alta tecnologia, com o conhecimento, com o ensino à distância e com a sua própria internacionalização.

Quanto ao alerta do Prof. Pimenta em seu artigo sobre a possibilidade da invasão do Brasil pelo ensino superior...

O Sr. Aluísio Pimenta - ...criando 50 "campi" universitários no Brasil com uma universidade norte-americana cujo nome não citarei. Aí se encontra o problema: há leis, mas não são obedecidas. Posso lhe dizer que, desses 50 "campi", ela tem, pelo menos, seis ou oito aqui, que são, portanto, estrangeiros.

O Deputado Federal Paulo Delgado - Não sei, professor, se o Brasil seria objeto tão forte de cobiça de universidades estrangeiras. Acho que, em algumas áreas, sim.

A Constituição brasileira define a possibilidade de parceria com universidades de outros países e de convênios com base em recursos estrangeiros. A qualificação dos nossos professores na pós-graduação deve-se muito, por exemplo, ao recebimento de mestres e doutores brasileiros, que completam seu conhecimento na Europa, nos Estados Unidos, no Japão, na Ásia. Nossas universidades recebem estrangeiros também. Não considero tão temerária ou tão assustadora a possibilidade de que esses convênios existam. Isso tem de ser regulamentado. É possível que em alguns setores de excelência possa haver parcerias com o capital estrangeiro.

A idéia de projeto de nação deve incluir a diversificação institucional da educação superior no Brasil, criando possibilidades de expansão para o setor público, mas não criminalizando a expansão do setor privado; pelo contrário, regulamentando-a, porque, se o Estado abandonou a educação nos anos 80 e 90, não podemos dizer que foi negativa a ocupação feita pelo setor privado. "Mutatis mutandis", fazendo uma analogia com a criação do Geia, nos anos 50, no governo do nosso querido Juscelino Kubitschek, o Grupo Executivo da Indústria Automobilística permitiu ao Brasil, prospectivamente, 40 anos depois, ter o maior número de montadoras da indústria automobilística mundial no País, mas não criou condições, do ponto de vista da competitividade nacional, para que a Feneme continuasse sendo uma empresa nacional de motores. Quer dizer, ao expandir o mercado e a tecnologia automobilística brasileira, não conseguimos manter a indústria nacional. Entretanto, a Força Aérea Brasileira, a FAB, criou um parque industrial nacional em associação com empresas estrangeiras, que permitiu ao Brasil ser hoje um dos quatro países do mundo com indústria aeroespacial. Fabricamos aviões e competimos. Só oito países produzem aviões competitivos do ponto de vista comercial, e um deles é o Brasil, porque permitiu a associação com a iniciativa privada, sob a direção do Estado.

É preciso que tenhamos confiança na capacidade do Estado. Para ter essa confiança, a realidade hoje exige a explicitação desse nível de ensino. O que o ensino superior deve objetivar? Elevar o nível da cultura geral e da informação para o nosso povo, estimular a investigação científica em qualquer domínio, habilitar o exercício de atividade que requer preparo técnico e científico superior e vincular-se às grandes correntes de pensamento do mundo moderno. Sem alta tecnologia e sem conhecimento sofisticado não há necessidade de criar universidade. Não devemos criar a ilusão universitária na cabeça das pessoas. O Cefet prestigiado e fortalecido, os cursos técnicos de alta qualificação são tão revolucionários quanto uma universidade de alta qualidade e sofisticação. Essa é uma característica de um país das dimensões do nosso.

Hoje a realidade do ensino superior brasileiro apresenta um grave desnível de abrangência, que o nosso governo está procurando resolver. Sou Presidente da Comissão de Educação, e, se ficar defendendo muito o governo, meus colegas da oposição dirão que vim aqui fazer o papel de Ministro de Estado, o que não sou, embora tenha grande confiança no nosso Ministro de Estado, que deveria ter vindo. Na minha Comissão, em que estão representados todos os partidos da Câmara, há o razoável entendimento de que esse desnível de abrangência deva ser resolvido entre o setor público e o setor privado e de que o acesso ao ensino público seja hoje, talvez, em algumas áreas, menos grave que o problema da permanência no ensino público.

Fazer os que entraram permanecer e sair qualificados é um desafio maior que criar condições para que aqueles que estão fora possam entrar. Quem está lá merece sair com qualidade. A frustração de sair sem qualidade é maior que a de não entrar. É um desafio, e o governo tem responsabilidade nisso. Não me refiro ao nosso governo especificamente. É uma história do Brasil. Como Estado, se permitimos que uma criança, um jovem ou um adulto se matriculem, temos de levar até o fim aquela qualificação.

A reforma do ensino superior prevê a criação de universidades, centros universitários e faculdades. Na verdade, é a regulamentação do que já existe - a universidade, com as suas características e estrutura multidisciplinar; o centro universitário, com a estrutura pluridisciplinar e autonomia limitada; e a faculdade, instituição de ensino superior, que não gozará de autonomia. A idéia é associar isso aos sistemas estaduais de educação, como o debate que faremos aqui.

Os princípios gerais são a valorização da universidade pública, o combate a esse processo de ilusão do diploma, que é o conceito de mercantilização; a busca da qualidade de ensino; a democratização do acesso e a implantação de gestão democrática eficiente. Universalização: o País é muito grande, e não podemos deixar de levar a universidade ao estudante em vez de trazê-lo para a universidade. Assim, reduziremos o número de Kombis e "vans" que transportam estudantes que ficam mais tempo viajando para estudar que dentro da sala de aula. Descentralização, democratização e controle social por meio de avaliação, esse é o grande mérito dos anos 90, a universidade tem de ser avaliada. Integralidade: temos de oferecer maior qualificação em centros de excelência. O Brasil tem de avançar no que diz respeito à idéia de que alguns setores podem ter excelência, mas que aqueles que não a possuem não têm menos qualidade, e sim qualidade diferente. Assim não criaremos a ilusão de que todos têm de ter o mesmo grau de excelência em todos os lugares. Ou seja, definir um sentido de credenciamento e descredenciamento. Daí, a reforma fala em plano de desenvolvimento institucional num sistema federal de educação superior, num fórum nacional de educação superior, uma inovação que permitirá essa avaliação e o controle da qualidade permanentemente.

O processo de eleição direta e a democratização estão como regras no estatuto. Não gosto da idéia de autonomia no sentido de que devemos fazer lá dentro eleição direta. Não, a universidade, com autonomia, define como elegerá o seu Reitor. Acho que deve ser entregue uma lista triplíce ao Presidente da República, que deverá escolher o Reitor. Necessariamente, não é regra o mecanismo da eleição direta ser mais democrático que numa universidade de alta especialização científica. Não faz sentido uma competição eleitoral. Como disse o Norberto Bobbio, tudo é política, mas a política não é tudo. Pode-se escolher um Reitor por qualificação. As universidades têm de desenvolver plenamente a sua autonomia. Se quiserem autonomia plena, precisam enfrentar o Regime Jurídico Único. A universidade tem de ter poder para demitir professor que faz mestrado e doutorado no exterior e não quer dar aulas; e punir professor que não quer dar aula para muitos alunos.

Há universidades na Itália com 400 alunos. Por que o Brasil não suporta uma sala com mais de 40 alunos? Com essa alta tecnologia de televisão, som e microfone, não há sentido em não haver universidades de massa no Brasil, já que existem, com grande qualificação, na Itália, na França e nos Estados Unidos. São temas que a autonomia tem de discutir, mas a regra não pode vir de cima para baixo. Autonomia é autonomia. Ou se tem, ou não se tem.

A idéia dos recursos protegidos é um grande avanço em que se definem a vinculação e a subvinculação para as universidades federais. A idéia de manter políticas de inclusão social é um avanço, mas devem ser fixadas nacionalmente. A realidade de cada região do País é que as definirá, porque, antes da lei, algumas universidades já o faziam e bem. A lei pode atrapalhar se determinar que será um caminho de mão única. Cada um faz como quiser ou como entender que se produz a inclusão social sem importar regras das enfiadas sociedades democráticas americana e européia. O Brasil não precisa de copiar as regras de ação afirmativa da Europa e dos Estados Unidos, porque não deve ter esse complexo de culpa em relação aos processos de inclusão social. Nossos problemas são de inclusão econômica, de renda, não de confronto com a realidade mais profunda do nosso povo. Essa é uma característica mais elevada da cultura brasileira. Nossas áreas de igualdade na cultura são mais amplas que as de desigualdade. Na economia e na renda familiar é um escândalo. É uma das mais escandalosas e injustas sociedades do mundo. Mas, na área cultural, não há país mais rico, que tenha um padrão de harmonia cultural maior que o nosso. O que não deixa o Brasil explodir são essas áreas de abrangência cultural. Temos de ter isso como valor.

Por que o ProUni deu certo? Porque, em vez de o Estado brasileiro punir os que não pagam impostos, que já eram recorrentes na inadimplência, no não-pagamento de impostos, fez uma proposta fiscal e tributária ao setor privado: as dívidas que tinham com o Estado seriam transformadas em vaga. A criatividade do ProUni consiste em ampliar a possibilidade de legalização de setores em confronto com a lei e ajudar a sociedade brasileira a aumentar a inclusão social. Em vez de entrar na universidade para punir alguém que não cumpria uma regra, chegaram à universidade, no centro universitário, na faculdade, propondo uma forma de integração, e não uma forma de exclusão pela punição. Esse é o papel de um Estado educador, que não tem medo do seu poder e que não precisa aparecer como um deus furioso do Velho Testamento, metendo a espada na mão de todo gestor.

Por isso a reforma tem de levar em conta que o modelo de gestão para o setor público não deve ser imposto ao setor privado. Ao se fazer isso, invadimos a competência de gestão de um setor sustentado por investimentos e garantido pela Constituição brasileira desde a década de 30. Não se deve criar uma guerra não existente. Se deixarmos o setor privado se organizar, temos de entendê-lo como um setor a ser regulamentado, fiscalizado e avaliado periodicamente. Se deixarmos o setor privado entrar na área da saúde, não podemos desqualificá-lo ou criminalizá-lo, mas sim fiscalizá-lo, garantindo e cobrando eficiência. Tudo tem de ser radicalmente democrático, do contrário, não funciona. São idéias do Presidente da Comissão de Educação, que representa a média dos colegas, membros da minha Comissão. Poderia vir aqui e defender posições do meu partido político, mas, representando uma instituição mais ampla que o meu partido político, devo representar a média da posição dos meus colegas.

A reforma está no bom caminho. Uma de suas características mais interessantes é a decisão de realizar, periodicamente, uma conferência nacional de educação superior. As idéias do controle social, do controle de qualidade e da democratização são componentes fortes desse projeto. Por isso vejo todas as possibilidades de ele ter sucesso. Muito obrigado.

O Sr. Aluísio Pimenta - Creio que houve um equívoco por parte do grande Deputado Paulo Delgado. Não sou contra. Ao contrário, sou plenamente favorável aos convênios com todas as universidades do mundo. Desculpe-me, Deputado Paulo Delgado, mas gostaria de lembrá-lo que sou professor universitário há praticamente 60 anos. Temos de acabar com o "cherchez l'argent". As universidades vêm buscar dinheiro. Enquanto tiver vida, lutarei contra, por exemplo, a vinda da Harvard para o Brasil. Embora seja uma universidade de alto nível, vem aqui apenas para ganhar dinheiro.

Reconheço a importância dos convênios, a importância de que as pessoas façam doutorados fora do País, como fiz, e a importância de um contato mais amplo com universidades de todo o mundo. Isso é fundamental. Não aceito o "cherchez l'argent". Deputado Paulo Delgado, donos de universidades brasileiras que cobram R\$3.600,00 por mês têm aviões particulares, enquanto a sociedade está com a língua de fora, pagando essa quantia exorbitante sem ter dinheiro para comer e vestir.

O Deputado Federal Paulo Delgado - Meu mestre e grande amigo Prof. Aluísio Pimenta, gostaria que isso se transformasse numa realidade e tivéssemos de enfrentar esse problema. Gostaria que o mercado educacional brasileiro, usando uma expressão polêmica, fosse atrativo para Harvard ou para Sorbonne. Não acredito, infelizmente, que isso ocorrerá. Com o nosso padrão de desenvolvimento econômico, para que sejamos atrativos ao mercado internacional de educação, o País terá de cortar muito os juros, mudar sua política econômica e aumentar investimentos sociais.

Não temos ninguém nas universidades: somente cerca de 9% dos brasileiros em idade escolar, de jovens adultos. Não estou falando de adultos que gostariam de haver cursado uma universidade e não o fizeram. A estatística brasileira de educação superior é um escândalo. É pior que a da América Latina, cuja situação é pior que a do Brasil. Sou contra a idéia da competição comercial pela educação.

Não vejo como negativa a possibilidade de o Brasil se tornar competitivo na área do ensino superior. Gostaria, mas não é para nosso horizonte. Para terem uma idéia, o Fundeb está agarrado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara há três meses. Qual é o grande problema da Câmara? É sua agência delinqüencial. A delinqüência tomou conta da Câmara dos Deputados. Então, não se vota o financiamento de educação básica. Se não é votado, não há financiamento para o ano que vem. Esse projeto de reforma do ensino superior que vem em seguida também não virá. Nossa agenda é de crise permanente. Gostaria que o Brasil trabalhasse mais com os conceitos de estabilidade, e menos com os de ruptura. O conceito de estabilidade produziu o fim da inflação brasileira e tem um fator de inclusão social muito maior que os de ruptura. O que é um pessimista? O Prof. Aluísio Pimenta entende disso. O pessimista é um otimista informado. O que é um otimista? É um pessimista desinformado. Não sou pessimista, sou otimista. O Brasil tem problemas de competição internacional graves, mas o Estado deverá ter condições de regulá-los na área da educação. Este não é o momento brasileiro, a realidade brasileira.

Palavras do Sr. Carlos Roberto Jamil Cury

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, a educação superior é bem público e cumpre função social por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ao retirar do esquecimento o sonho descolonizador dos inconfindentes, a memória deixa de ser passado, repondo, no presente, projetos inconclusos que devem fazer, no futuro do País, lugar de emancipação.

Quando o art. 3º do anteprojeto da reforma universitária coloca a educação superior como bem público, ela retoma o sonho dos inconfindentes, que pensaram um dia, como forma de emancipação, um projeto iluminista de universidade. Ao colocar esse terceiro artigo como tal, o anteprojeto reconhece explicitamente que o ensino superior, tanto quanto a educação básica, são serviços públicos. E o faz solenemente. Não deixa de ser uma forma de se opor à tentativa de comoditização da Organização Mundial do Comércio. Esse é, portanto, um aspecto de concepção, de fundo, que dá o viés originariamente publicista desse projeto.

Esse projeto, diante da reforma da universidade brasileira, ou melhor, do ensino superior brasileiro, apresenta algumas características a serem acentuadas. Na Velha República, de 1930 a 1968, todas as reformas foram frutos de decretos. A reforma de 1968 veio por lei, mas por um Congresso absolutamente amordaçado pelo autoritarismo.

Esse projeto, pela primeira vez, abre-se à discussão pública em vários fóruns, e é de se louvar a iniciativa da Assembléia Legislativa do nosso Estado ao abrir a Casa para realizar este debate sério e objetivo. Que daqui saiam sugestões e encaminhamentos capazes de fazer dessa reforma um passo tão qualificado quanto essa passagem de um decreto para uma lei. É certamente problemático, porque sabemos como uma lei entra no Congresso Nacional, mas não temos nenhuma evidência de como sairá. Portanto acompanhar esse projeto, oferecer sugestões, estar atento à sua tramitação é a outra forma de cidadania de que nos devemos revestir.

Essa reforma também não está isolada: vem acompanhada de vários ordenamentos jurídicos que a compõem no seu conjunto, e a primeira delas, talvez a mais importante, é a Lei nº 10.861, de abril de 2004, que institui um sistema nacional de avaliação.

Eu diria que, ao lado dessa concepção publicista do projeto, o eixo fundamental está na lei dos sinais, na avaliação das instituições de ensino superior, e que dá seqüência a um aspecto que está no projeto e que foi bem discutido aqui e com o qual concordo: pela primeira vez no Brasil, instituiu o exame nacional do ensino superior, vulgarmente conhecido como "provão".

A lei dos sinais é, portanto, no meu entendimento, tão importante quanto o anteprojeto que ora se propõe à discussão dos Deputados Federais e Senadores após o trâmite pela Casa Civil. Então, é muito importante considerar, com o anteprojeto, a lei dos sinais, pela qual poderemos efetivamente dar seqüência a um aspecto que está no projeto e que foi bem discutido aqui e com o qual concordo: pela primeira vez no Brasil, propõe-se um marco regulatório para as instituições privadas, que, até hoje, não o tiveram orgânico, sistêmico, consistente. Pode-se discordar aqui ou acolá, porém, com esse projeto, pode-se discutir um marco regulatório, que, até hoje, não existiu, senão de forma dispersa.

Nesse marco regulatório, há outra lei que compõe a reforma: a Lei nº 11.096, que criou o ProUni. Ora, as avaliações apressadas do ProUni, sobre o qual tenho determinadas divergências, desconsideram que, desde 1943, as instituições particulares sem fins lucrativos gozam de isenção fiscal. Pela primeira vez um governo ousa incluir nesse marco regulatório, uma contrapartida, uma isenção fiscal que está presente em todas as Constituições proclamadas em nosso país. Ousa estabelecer um marco regulatório. Ou seja, cobra uma contrapartida que, de acordo com a lei dos sinais, deve ser avaliada. É verdade que eu, pessoalmente, lamento que essa extensão tenha sido proposta também para aquelas instituições com fins lucrativos. Mas isso não tira o mérito da proposta de que o financiamento indireto propiciado pelo art. 150 da Constituição Federal e reproduzido em todas as Constituições Estaduais possa ter uma resposta por meio de um marco regulatório.

Finalmente, há o projeto de lei pelo qual se institucionalizaria, a despeito de todas as controvérsias de fundo constitucional, um sistema mais vulgarmente conhecido como sistema de cotas, o que traz discussões entre a exclusão e o mérito. Mas isso deve ser objeto de discussão em outro fórum. Quero ressaltar que esse conjunto normativo, o anteprojeto, a lei dos sinais, a lei do ProUni e a proposta de lei de reserva de vagas para grupos excluídos compõem um todo. É preciso, portanto, analisar isso com cuidado porque esses quatro equipamentos jurídicos dialogam entre si e é preciso verificar em que medida eles formam realmente um conjunto orgânico não contraditório.

Outro aspecto que quero destacar relativamente ao anteprojeto é que ele tem um viés publicista. Discordo daqueles que querem ver nesse anteprojeto uma continuidade de projetos outros que já estiveram em pauta ou em discussão no âmbito da sociedade civil e das comunidades científicas. Trata-se de um projeto que se inicia explicitando a universidade como um bem público, oferecido diretamente pelo Estado e, portanto, com a conaturalidade do bem público e do interesse público, na manutenção do produto do ensino que continua sendo um serviço público, ainda que oferecido por mãos privadas. Disso, o projeto não abre mão, como também do respeito pelo princípio constitucional da coexistência entre instituições públicas e privadas.

É verdade que, em relação ao ensino privado, a Constituição de 1988 abriu mão do estatuto da concessão, que vigia até então, para colocar em seu lugar o estatuto da autorização. Isso, no entanto, representa apenas o topo da pirâmide. Eis por que as decorrências normativas do conjunto dessas quatro leis têm de ser completadas. Abaixo dessa pirâmide haverá um conjunto de decretos, portarias e até mesmo de pareceres e resoluções do Conselho Nacional. O objetivo é esse topo chegar a uma base. Precisamos ficar atentos não apenas ao topo da pirâmide, mas também à construção, da cabeça aos pés, da proposta de ordenamento jurídico da universidade. Aí, evidentemente, entrariam todos os decretos, todas as portarias e todos os pareceres.

O projeto, de alguma forma, ousou traduzir o espírito do art. 207 da Constituição, ao explicitar o princípio da autonomia. E, para tanto, uma das coisas mais radicais que trouxe foi a revogação do capítulo de educação superior da LDB. Em certa medida, mantidas as diferenças políticas e de concepções, o projeto está, com o ProUni e a lei dos sinais, criando uma LDB para o ensino superior, deixando o conjunto da LDB 1993 e 1994 para a educação básica e orientações gerais.

Há pontos significativos nessa proposta de reforma que valem a pena ser destacados. São eles o Conselho Comunitário, a eleição e a autonomia dos dirigentes universitários.

Esperamos que o Congresso Nacional assuma sua missão de ordenar o Estado e não fique apenas a cuidar das falcaturas que se passam no âmbito penal e criminal; apresente uma boa proposta para o Fundeb e subvincule os recursos constitucionais do Fundeb e Fundef. Que essa subvinculação traga recursos consistentes, cuja liberação independa da boa-vontade do Ministério da Fazenda. Aliás, é isso o que prevê o anteprojeto para as universidades públicas e federais.

O anteprojeto contém um capítulo - pequeno, é verdade, devido ao caráter federativo do Brasil - sobre a educação superior nos Estados.

É preciso que esta Casa e nós, em Minas Gerais, com todo o volume de cursos e matrículas que o Prof. Jacques Schwartzman detalhou, procuremos caminhos para criar no ensino superior mineiro um sistema de colaboração recíproca, tal como prevêem a Constituição, a LDB e o anteprojeto de reforma universitária. Muito obrigado.

Palavras da Reitora Ana Lúcia Almeida Gazzola

Bom dia a todos. Deputado Doutor Viana, que preside esta reunião; Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que possibilitou a realização deste fórum; demais Deputados, especialmente, as mulheres, Deputadas Jô Moraes, minha amiga, e Ana Maria Resende, que tem apoiado a nossa expansão em Montes Claros, onde também temos um "campus", como não sou candidata à Reitoria da UFMG, minhas considerações preliminares não têm nenhum viés eleitoral. Desde que ocupei a Presidência da Andifes e consistentemente ainda na atual gestão, temos insistido em dizer ao governo federal que há duas preliminares para a reforma.

Em primeiro lugar, não há como implementar uma reforma da educação superior, no que tange ao sistema federal, se não for recuperado o passivo de pessoal no que diz respeito a salário, carreira, quantidade de professores e servidores técnico-administrativos. Concordando com o Prof. Cury, a lei da reforma da educação superior será um grande avanço, mas só encontrará tradução efetiva da parte do sistema federal - as 55 instituições membros da Andifes e os demais Cefets não membros da Andifes -, se tivermos carreira docente, carreira de servidor técnico-administrativo - ponto em que se avançou muito, mas ainda deixando de lado a questão do funcionário de nível superior -, recuperação dos quantitativos e salário, o que não é questão apenas sindical, mas também institucional. Ou fazemos isso, ou brincaremos de reformar no papel. Essa é uma posição que sempre defendi, e, neste momento, como não sou candidata, estou tranqüila para reiterá-la e me sinto livre para fazê-lo.

A segunda questão diz respeito aos entulhos burocráticos herdados não só do governo militar, mas também de nossa tradução ibérica, cartorial, pesada. O Ministério A manda fazer uma coisa; o B, outra. Ou somos pegos pelo INSS, ou pelo Ministério da Justiça. O do Planejamento dá uma ordem; o da Educação, outra; o da Saúde manda fazer de um jeito; o do Trabalho, de outro. Enfim, ninguém agüenta mais. Então, é necessário fazer uma verdadeira operação faxina; limpar. É bom que se diga que o Ministro Tarso Genro deu início a isso, e o Ministro Fernando Haddad, com o apoio do Ministro Paulo Bernardo, está dando continuidade, mas ainda é muito pouco em relação à limpeza que precisamos fazer nessa legislação autoritária e pesada. Essas são as duas preliminares, pelas quais temos lutado e continuaremos lutando.

Como os que me antecederam já disseram muitas coisas com as quais concordo, adotarei a posição de uma pensadora francesa, chamada Madame de Stael. Segundo ela, temos os vícios das nossas qualidades - não há qualidade sem defeito análogo. Assim, quero especificar algumas virtudes do projeto - e seus vícios. É preciso ressaltar que o projeto pretende algumas coisas cujos instrumentos não estão postos nele mesmo. Traduzindo, temos de resolver contradições internas no projeto, e cabe ao Congresso Nacional fazê-lo. Nesse ponto, louvo a iniciativa da nossa Assembléia, até porque, ao falar de educação superior brasileira, estamos falando de Minas Gerais; ao falar de universidade, falamos de nação e de Estados, que, em um pacto federativo real, poderão ser mais ou menos competitivos. Concordo com o Prof. Jacques: não podemos crescer indiscriminadamente. Mas, em Minas, o atendimento em educação superior é 2% inferior à média nacional. A média nacional de atendimento é 9%, e nossa média é 7%. Então, há algo a ser feito em Minas em termos quantitativos, mas de maneira planejada, estratégica e não somente distributiva. Concordo com o Prof. Jacques, mas ainda há um caminho a ser percorrido.

O ponto absolutamente positivo da reforma é a autonomia. Não há universidade que se preze, no mundo ocidental, que tenha realizado verdadeiramente o projeto universitário sem autonomia. Esse é um ponto republicano e publicista que precisamos ressaltar. Não teremos autonomia se os entulhos não forem removidos. Estaremos repetindo o preceito constitucional, mas não haverá expressão na realidade se não for feita uma verdadeira limpeza. Essa reforma mantém o maior entulho autoritário de todos, que é tirar a representação jurídica das universidades públicas federais. No último ano do governo Fernando Henrique perdemos as nossas procuradorias, que hoje não são vinculadas ao Reitor ou ao Diretor-Geral do Cefet, mas sim ao Advogado-Geral da União. O Conselho Universitário, cujo Presidente é o Reitor, não manda mais nos Procuradores. A reforma melhorou um pouquinho, porque diz que o Reitor poderá indicar o Procurador-Geral. Mas a última versão piorou de novo: ele tem que ser aprovado pelo Advogado-Geral da União, não pode ser professor, tem que pertencer à carreira da Procuradoria, e, mais do que isso, continuamos sem representação judicial e extra-judicial. Universidade autônoma que não se faz representar juridicamente é brincadeira. Fazemos uma oposição dura: se não ganharmos essa questão no Congresso Nacional, não haverá autonomia. Tenho clareza e convicção sobre isso. Acompanho a luta do MEC para nos ajudar a resolver essa questão. Estive pessoalmente com o Advogado-Geral da União por duas vezes, assim como o atual Presidente da Andifes. Ou isso se resolve, ou será uma autonomia de fachada.

Segunda qualidade com seu vício: expansão do sistema público de educação superior. Não quero que o sistema público federal tenha a totalidade das vagas oferecidas. Temos outras funções: pós-graduação, pesquisa e trabalho na direção da inovação, que não é feito pela universidade, e sim pela empresa, mas temos que promover o avanço do conhecimento. A Universidade Federal tem que ser estratégica, mas não podemos ser tão insignificantes quantitativamente como hoje, representando apenas 14% da totalidade das vagas. Já representamos 75% das vagas. Não quero voltar aos 75%, porque deixaríamos de cumprir outras funções também importantes, mas não queremos apenas 14% das vagas, porque a insignificância quantitativa compromete a referência de qualidade. Se somos tão insignificantes quantitativamente, não adianta sermos a ponta de qualidade do sistema, pois não teremos nenhum impacto. A expansão é um projeto de nação republicana, mas precisamos ter os recursos para isso. Os orçamentos melhoraram do ano passado para cá. Não há dúvida sobre isso. Melhoram um pouco mais com a proposta da reforma, mas não garantirão a expansão. Então, é a qualidade com seu avesso.

O projeto trouxe um grande avanço, fixando recursos federais para a assistência ao estudante. Não adianta democratizar o acesso, e não fazer uma política de permanência. O grande avanço do projeto foi a fixação de um percentual que ainda não é suficiente, mas é melhor que o zero atual. De onde virão esses recursos? Serão recursos adicionais numa lei ou numa parte orçamentária, numa rubrica voltada para a assistência, ou tiraremos os recursos extras, que não garantem a expansão da manutenção, que ainda não está num patamar adequado? Quero política de assistência e de permanência, mas isso não pode comprometer a manutenção da universidade sob pena de se garantir um lado, mas piorar a qualidade do ensino oferecido ao estudante.

O projeto avançou na política de inclusão, que não é a de cotas, mas de metas, o que reitera a proposta da Andifes. A universidade terá metas a cumprir, com autonomia para escolher os instrumentos. A UFMG, particularmente, enfatiza a expansão do curso noturno como instrumento de maior capacidade de inclusão, o que é comprovado por todos os estudos e análises realizados após os vestibulares. O que está no projeto é uma beleza; porém o governo não retirou o projeto de cotas do Congresso Nacional. Há uma contradição entre os dois instrumentos enviados pelo MEC: mantém, em regime de urgência, a tramitação de um projeto que fala em cotas, o que atinge a autonomia da universidade; e muda o texto da reforma falando sobre um projeto de metas, que é igualmente inclusivo, além de reafirmar a autonomia da universidade. Isso precisa ser resolvido.

O controle do sistema privado diminuiu, o que piora o projeto. Por outro lado, esse passa a ser pela avaliação, pelos instrumentos de credenciamento e reconhecimento, o que é positivo. É uma bobagem exigir que o Pró-Reitor de uma universidade privada seja eleito, porque será ignorado pelo dono. Essa pode ser uma bandeira política, retórica, mas é uma piada, uma bobagem. O efeito prático é zero. É melhor fazer um controle real, reforçando a avaliação e, mais que isso, fechando as ruínas. A instituição de educação superior que perde os conceitos num projeto avaliativo sério tem ajuda para melhorar. Isso deve ocorrer de portas fechadas, queiram ou não os Conselhos Estaduais de Educação.

A lei deve ser cumprida. Não é possível a criação de cursos de Medicina sem ouvir a Conselho Nacional de Saúde, e há exemplos em Belo Horizonte. O Conselho Estadual de Educação deve ser um instrumento público de controle, e não dos donos das instituições privadas. Ele deve ser conduzido, presidido e atuar como instrumento de interesse público, o que não está ocorrendo. Respeito aqueles integrantes que perdem a votação. Eles devem continuar lá, mas precisamos pôr a boca no trombone. Nesse aspecto concordo com o Prof. Aluísio Pimenta, nossa grande referência, quando diz que educação não é mercadoria, e o Conselho Estadual de Educação deve ser um órgão de Estado, e não de interesses.

A última versão do projeto traz mais equilíbrio entre a qualidade e a pertinência. Na primeira versão, a universidade estava instrumentalizada. Por mais legítimos que sejam os interesses presentes no projeto, a universidade não pode ser instrumentalizada por governos, grupos nem pelas corporações internas. Deve haver plano de carreira, mas também é necessária uma avaliação séria dos funcionários públicos, que estão nas universidades para servir à sociedade brasileira. Funcionário ruim não pode permanecer. Falo de professores e de servidores técnico-administrativos. Não há instrumentos para fazer um projeto qualificador, que recompense a dedicação da esmagadora maioria dos professores e servidores técnico-administrativos, nem para livrar a universidade dos que não prestam serviço público adequado. Não há instrumentos para a política de recursos humanos.

Avançamos também em mais dois outros pontos. O plano de desenvolvimento institucional, um planejamento estratégico por meio do qual a instituição será comparada consigo mesma, deve ter metas e explicitar os instrumentos que lhes garantirão o cumprimento. A questão da tipologia das instituições também avançou, com definição clara dos requisitos necessários em termos de qualificação e dedicação de professores para dentro universitário. Defendo essa idéia e acredito que o bom sistema privado também a defende.

O projeto avança quando busca instrumentos para aumentar a relação com a sociedade. Defendo o conselho consultivo, desde que seja consultivo, e não deliberativo. Fico muito tranqüila para defendê-lo, porque o estatuto da UFMG de 1998 criou um conselho comunitário consultivo. Estou defendendo aqui a posição do conselho universitário.

Temos grandes vantagens e alguns problemas a serem resolvidos; no entanto, não tenho dúvida de que colocar a educação superior na agenda nacional foi um grande avanço. É bom que, a partir de hoje, a educação faça parte também da agenda da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Obrigada.

Palavras do Sr. Márcio Cabral

Bom-dia. Saudações da União Nacional dos Estudantes, que tem grande orgulho de participar da discussão da reforma universitária, pois é uma das entidades que, historicamente, defendeu a necessidade de uma reforma universitária profunda no Brasil. Essa foi uma das grandes bandeiras que as lideranças estudantis carregaram durante todo o período da ditadura militar. Por sinal, por levantarem essa bandeira, muitos morreram e foram torturados.

Para a UNE, esse debate da reforma é patrimônio dos estudantes. Nós nos orgulhamos muito de ter participado de todo esse período que antecedeu a apresentação do anteprojeto pelo Ministério da Educação e pelo Governo Federal. Consideramos o papel cumprido pela sociedade organizada, por meio de suas entidades, de suas representações, de suas lideranças e dos intelectuais da educação brasileira que se propuseram a debater, a apresentar propostas, a discutir as idéias que deram origem a um projeto de reforma universitária considerado um dos mais democráticos do mundo.

O Prof. Boaventura Souza Santos disse que o projeto da reforma universitária brasileira é um dos mais avançados do mundo. Não fizemos pouca coisa. Falamos "fizemos" porque não se trata de uma proposta do governo, mas de uma proposta construída e dialogada.

Em minha curta vida acadêmica - sou estudante de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul -, aprendi que política educacional é sempre conjuntural, ou seja, serve para um determinado período da história de um país. Quando falamos num projeto de reforma universitária, estamos imaginando uma universidade para, no máximo, duas décadas. Não podemos pensar em período superior a esse até porque precisamos primeiramente ver o resultado dessa reforma aplicada para sabermos a que patamar chega o ensino superior brasileiro. Só assim poderemos propor maior expansão da rede.

A proposta da reforma começa realçando a necessidade de se combater no País o que aconteceu, praticamente desde a década de 70, com a reforma MEC-Usaid. Precisamos dizer que a reforma anterior foi uma reforma MEC-Usaid porque foi comprada pelo Brasil, não pensada pelos brasileiros. Compraram-na pronta e aplicaram-na. Tratava-se de um mecanismo já pronto que nem sequer serviu para os Estados Unidos.

A universidade brasileira é resultado da reforma da ditadura militar. Por isso, temos de pensar em mecanismos que desconstituam a universidade de que dispomos atualmente, já que, da forma como se encontra, não serve ao povo brasileiro, ao projeto estratégico de desenvolvimento do País.

Reforço a opinião dos expositores que me antecederam quanto à questão do caráter público inerente ao projeto de reforma apresentado pelo governo. É fundamental compreender esse aspecto, porque muitos confundem público com gratuidade. Não estamos falando de gratuidade. O caráter público da reforma incide sobre o fato de ela ser de interesse de todos os brasileiros, e não de determinado grupo ou de determinado governo. O caráter público do projeto da reforma universitária visa a compreender que a universidade brasileira precisa cumprir um papel estratégico em um projeto de nação. Logo, não se podem considerar apenas interesses corporativos. Com isso, a universidade será transferida para um patamar mais elevado que aquele em que se tem situado até agora. A maior parte da rede universitária brasileira visa apenas à promoção, ao acesso ao ensino superior, o que é realizado, muitas vezes, sem qualidade.

Como exemplo, cito não só o resultado do "provão", sistema anterior de avaliação das universidades, mas também a prova da OAB, que tem apresentado alto índice de reprovação. Não é à toa que isso acontece. Sabemos que, atualmente, os cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis oferecem o maior número de vagas do ensino superior brasileiro. Um curso de Direito oferecido à revelia, sem controle, nem sempre é ministrado com qualidade. Por isso, dizemos que a universidade brasileira está preocupada simplesmente com a promoção do ensino, e não com a pesquisa e a extensão. Refiro-me a uma extensão associada ao projeto estratégico de aplicação de uma pesquisa universitária que dê conta dos desafios do desenvolvimento do País.

Estou repetindo o que foi dito, pois objetivo reforçar a idéia de que essa reforma abre caminhos para a universidade brasileira exercer um papel mais estratégico que o que vem cumprindo até agora. Nós, estudantes, temos discutido, com grande ênfase, alguns elementos da reforma. Temos insistido em alguns mecanismos apresentados no projeto, pois, muitas vezes, não representam, como deveriam, um grande avanço, embora consideremos positivo o resultado final apresentado.

Referimo-nos, agora, à regulamentação do ensino privado. No Brasil, a proliferação de universidades privadas começou a ocorrer na década de 80, consolidando-se na de 90, sem nenhuma regulamentação, sem controle, fiscalização, enfim, sem que o poder público fizesse qualquer exigência. Ademais, vale ressaltar a abertura desenfreada de vagas, o que implicou desqualificação do ensino superior no Brasil.

Afirmamos que o ensino superior tem de passar por um processo de qualificação, de valorização acadêmica. Na década de 90, em virtude da falta de regulamentação da rede privada, houve um rebaixamento da qualidade do ensino superior brasileiro. Não somos contra a expansão de vagas; não somos contra a existência de universidades privadas que propiciem o acesso ao ensino superior a uma parcela da sociedade que não encontra espaço na rede pública. Todavia, é preciso haver mecanismos regulatórios. O controle da qualidade de ensino é fundamental.

Estamos considerando a primeira e a segunda versões do anteprojeto e seu resultado final. Entendemos como derrota o fato de o capítulo que tratava das mantenedoras ter sido desconsiderado. Sabemos que o caráter público é importante. Continuaremos lutando por mecanismos de regulamentação do ensino privado. Se não for possível por meio da reforma universitária, tentaremos fazê-lo por intermédio de lei específica do ensino superior privado no Brasil. Discutiremos o problema com este ou com qualquer outro governo. Não podemos desistir da expectativa de assistirmos, no Brasil, à regulamentação do ensino privado para corresponder aos interesses do público, e não do privado, como frisa o art. 3º do anteprojeto.

Há outra questão abordada pelo orador que me antecedeu. Trata-se do acesso ao ensino superior e de sua democratização.

Não achamos que resolve o problema da desigualdade no Brasil. Cotas para negros ou para estudantes oriundos da escola pública não resolvem todo o problema da desigualdade. Mas, como frisou o Ministério da Educação quando apresentou a proposta pela primeira vez, era possível, em 10 anos, tentar equilibrar o problema. Poderíamos rever, após 10 anos, o mecanismo das cotas, avaliando seu resultado. São necessários mecanismos de promoção que combatam a desigualdade no País. As cotas poderiam resolver o problema. Continuaremos lutando para que seja aprovada a lei que estabelece cotas para negros, índios e estudantes oriundos de escolas públicas, que tramita no Congresso Nacional em regime de urgência.

Quanto à autonomia universitária, ela não existe sem o financiamento, sem a garantia do dinheiro público para promoção do ensino superior. Preocupa-nos a possibilidade de o anteprojeto não ser enviado ao Congresso, embora o Governo, em nenhum momento, tenha sinalizado nesse

sentido. O atraso no debate do Fundeb, na Câmara dos Deputados, também nos preocupa. Devido à crise política que o País atravessa, o governo talvez tenha dificuldade de enviar o anteprojeto para a Câmara dos Deputados. E esse é um grande problema porque, se não é enviado o anteprojeto, não se resolvem as questões da autonomia, do financiamento, assim como as demais. O governo precisa garantir, mesmo que não seja por meio do projeto da reforma universitária, em regime emergencial, por meio de decreto presidencial ou de portaria, a autonomia administrativa das universidades. As universidades necessitam de mecanismos para garantir a abertura de novas vagas no ensino superior público no Brasil. A autonomia administrativa dessas universidades deve ser preservada e o governo precisa criar mecanismos para tanto.

Quanto ao financiamento, refiro-me à forma como a Andifes conduziu o debate sobre o financiamento do orçamento da educação para o próximo ano; houve uma ameaça concreta de corte no orçamento e era necessária uma grande articulação política a fim de garantir o financiamento das universidades públicas para o ano que vem, preservando, no mínimo, a estrutura hoje existente. A Andifes soube conduzir esse debate muito bem, entendendo o importante papel que cumpria naquele momento. O governo garantiu 15% de reajuste no orçamento das universidades para o próximo ano.

Sabemos que tanto os docentes quanto os servidores enfrentam uma luta constante a fim de garantir os acordos feitos na greve passada. Nós, estudantes, solidarizamos-nos com a luta dos servidores públicos e dos professores das universidades, que estão em greve, porque sabemos que isso se dá em defesa do ensino superior público brasileiro. O governo precisa cumprir o acordo feito com as entidades educacionais. Não mais podemos ficar nesse impasse, sem uma definição para o futuro das universidades. É necessária uma pressão organizada dos setores que defendem a educação pública na busca de soluções. Precisamos fazer uso do diálogo porque o instrumento da greve não deve ser utilizado para atender a objetivos político-partidários. A greve é de interesse de todos os servidores públicos, na busca da conquista de seus direitos e no compromisso com a defesa da educação pública.

Não pode ser mecanismo de oposição ao governo, como algumas associações de docentes têm feito no Brasil, em mobilizações que não conseguem nem articular a sua base de professores e acabam tornando-se greves esvaziadas, que jogam o movimento em defesa da educação pública no isolamento. Por isso buscamos alternativas de luta pela educação pública com base num diálogo permanente com a sociedade, envolvendo-a nessa discussão.

Por último, quero aproveitar a oportunidade para dizer que Minas Gerais tem um grande compromisso com a educação pública brasileira, até porque hoje é o Estado que tem o maior número de universidades públicas federais. Por essa razão, deve buscar mecanismos para realizar esse debate permanente com a sociedade, servindo de exemplo para o resto do Brasil e mostrando que aqui se constrói uma educação pública de qualidade, com compromisso social, e que a autonomia dessas universidades, por que tanto lutamos, deve estar associada aos interesses estratégicos de cada região. O Brasil é formado por 27 Estados, e cada uma de suas universidades deve ter vocação para o desenvolvimento regional. Essa é a meta que devem perseguir.

Quanto aos interesses dos estudantes, continuaremos lutando para que a universidade pública garanta a promoção e o desenvolvimento estratégico do País, e não, só os interesses individuais, que poderiam caracterizá-la hoje como um espaço liberal. A universidade é um espaço estratégico do público, de interesse, portanto, de toda a sociedade.

Aproveito para dizer que a Luana, Presidente da UEE de Minas Gerais, pediu aos estudantes presentes para se unirem a nós no intervalo, perto do "cafezinho", para discutirmos nossa participação durante o fórum técnico.

Agradecemos à Assembléia Legislativa, pelo espaço, e a todas as mineiras e mineiros aqui presentes, que constroem este debate permanentemente e que buscarão apontar saídas para que o ensino superior público de Minas Gerais também trilhe seu caminho de desenvolvimento.

Palavras do Reitor José Antônio dos Reis

Boa tarde a todos. Quero pedir licença para, na pessoa do Prof. Aluísio Pimenta, nosso ex-Reitor, cumprimentar todos os membros da Mesa. Quero saudar os participantes do Plenário na pessoa do meu amigo, que muito me ensinou, Pró-Reitor José Olímpio Soares de Faria.

Inicialmente, quero agradecer à Assembléia Legislativa, principalmente ao Deputado Ricardo Duarte, e dizer da importância deste fórum, porque o momento é muito oportuno. O evento coincide com a reforma, que, por sua vez, exigirá profunda transformação no ensino público estadual, que é o nosso caso.

Objetivos da reforma: na verdade, temos de reconstruir a universidade brasileira. O Deputado Ricardo Duarte foi muito feliz em seu pronunciamento, e quero abrir um parêntese neste momento. Apesar de todas as dificuldades e da escassez crônica de recursos, tenho orgulho em comunicar que, no dia 1º do mês em curso, a Uemg foi a primeira universidade brasileira a receber a Medalha Paulo Freire, criada pelo MEC por meio de decreto federal, em 1993. Pela primeira vez, a honraria foi concedida a uma universidade, a Uemg; a uma secretaria municipal, de Natal, Rio Grande do Norte; a uma secretaria estadual de educação, do Paraná; e a uma ONG, o Instituto Paulo Freire, do Distrito Federal.

No dia 5, a Uemg foi convidada pela diretoria do Alfabetização Solidária a receber o troféu em nome de todas as universidades brasileiras. Daqui a pouco, irei a São Paulo para receber o prêmio da Editora Abril e do Banco Real, concedido à Uemg pelos seus cursos de Design, que recebeu cinco estrelas, e de Pedagogia, que recebeu quatro estrelas. Apesar da sua crise financeira, a Uemg não está de cabeça baixa; está trabalhando muito. Esses são os prêmios que a Uemg recebeu. Se fosse enumerar os prêmios individuais de alunos, os 15 minutos que me foram concedidos seriam só para isso. Isso é motivo de nosso orgulho e é para mostrar o nosso trabalho. Temos muitas dificuldades, mas continuamos de cabeça erguida, trabalhando muito.

Aproveito a oportunidade para agradecer aos nossos professores e funcionários e a toda a equipe da Reitoria, que não deixa a peteca cair. Essa é a prova do que estamos fazendo.

Mais uma vez, quero deixar claro para as autoridades que educação não é custo, é investimento. São destinados para as duas universidades de Minas Gerais, aproximadamente, R\$50.000.000,00, enquanto que, para as três universidades públicas estaduais de São Paulo, são destinados R\$5.000.000.000,00, ou seja, 100 vezes mais. A economia de Minas Gerais é seis vezes menor que a de São Paulo, mas o investimento nas universidades públicas, no Estado de São Paulo, é cem vezes maior. Sabemos que isso não é culpa do atual governo, mas tanto a Uemg quanto a Unimontes têm de ser priorizadas. Não podemos esperar que a arrecadação aumente. Por mais que ela aumente, não aumentará o suficiente para que possamos fazer o nosso investimento. A Assembléia já fez três ou quatro grandes seminários sobre a Uemg; já foram editados livros, mas isso bate e volta. A Uemg, assim como a Unimontes, são filhas desta Casa. Como disse o Prof. Paulo César, estamos completando 15 anos.

A universidade é uma das organizações mais complexas do mundo. Segundo o grande guru da administração, Petter Ducker, as instituições mais sofisticadas e mais completas que sobreviverão ao séc. XXI são a universidade, o hospital e a orquestra sinfônica, porque as pessoas tem mais ou menos o mesmo nível. Não é aquela estrutura piramidal: ao dar uma ordem, o chefe dá um grito que chega ao chão da fábrica. A universidade e o Estado não são assim. Temos de respeitar o art. 207 da Constituição Federal e o art. 199 da Constituição Estadual, no que diz

respeito à autonomia. Quando digo que tem de ser assegurada autonomia à universidade, não quero dizer que a esta tem de ser um Estado dentro do Estado. Quem quer autonomia tem de seguir regras mais que os outros, mas também precisa de flexibilidade, que é exigida no trabalho universitário. O "modus operandi" da universidade não é aquele que consegue seguir a Lei Federal nº 8.666. Um trabalho de pesquisa não pode ser interrompido. Não temos um grande almoxarifado com tudo que precisamos. Aliás, as verbas são muito escassas. Quando precisamos, precisamos para ontem. Muitas vezes, a burocracia do Estado, não só de Minas, mas de todo o Brasil, impede que isso aconteça. A Profa. Ana Lúcia disse muito bem que o estado cartorial, que é muito certinho, parte do princípio de que todos estão fazendo a coisa errada.

Às vezes, a necessidade da universidade - não se trata da liberação de licitação - é a de que a mercadoria chegue antes da nota fiscal, sob pena de se perderem milhões de pesquisas. Há anos que isso está acontecendo, e essas dificuldades têm de ser entendidas pelo Estado, que, ao se deparar com uma lei, diz: a universidade tem de ter "x" departamentos. Ora, o conhecimento é extremamente dinâmico. A universidade é que sabe quantas pró-reitorias são necessárias, só ela sabe do que precisa. Se a universidade realiza um concurso, já que precisa de funcionários, uma comissão do Estado dirá que não pode por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mesmo se o concurso já foi autorizado pelo Executivo, havendo apenas a necessidade de se nomear o concursado, alguém simplesmente diz que ele não poderá ser admitido agora. Nem é falta de concurso especificamente, mas de sensibilidade. Temos de ter essa preocupação.

O Prof. Jacques mostrou o número de vagas do Brasil e de Minas Gerais. Quando o Estado prioriza a educação, ele cresce - e dou o exemplo de Goiás, que, há sete anos, implantou a UEG, hoje a 2ª maior em número de alunos entre as universidades públicas e a 8ª no geral. Já foram construídos 18 "campi" no interior, porque o Estado priorizou a universidade. O Estado de Goiás já chegou a conceder 60 mil bolsas por ano para a iniciativa privada. Ouvi o depoimento da Reitora Ilka, da universidade federal, agradecendo publicamente ao Governador de Goiás o apoio prestado à universidade federal. O Estado queria crescer e investiu maciçamente na educação.

Não perderei meu tempo nem o dos senhores e senhoras para dizer que, a partir do momento que se investe na educação, o Estado cresce. Precisamos de cursos "stricto sensu". Acho que posso falar em nome das duas universidades. Para ser universidade, a lei da reforma exige três mestrados e um doutorado. É uma situação muito boa.

O Prof. Jacques disse que a população jovem está em declínio. Temos de continuar investindo em educação, porque a educação continuada é necessária. Na verdade, qualquer um dos expoentes do pensamento de hoje diz que o que qualquer aluno aprende no início de um curso de quatro anos, de cinco anos, é ainda mais difícil, pois, ao final, já não interessa. O conhecimento já é outro. Hoje, a cada ano, o mundo muda totalmente, paradigmas são quebrados diariamente no campo do conhecimento. Precisamos demais disso. Se a população jovem está em declínio, na idade de 18 a 24 anos, os que não puderam estudar deverão ter oportunidades. O País só pode crescer, com educação para todos.

O Prof. Jacques Schwartzman apresentou alguns caminhos para aumentar vagas nas universidades públicas estaduais. Somos o Estado com maior número de Municípios no País, e não temos, como já foi dito pela Profa. Ana Lúcia Gazzola, o número necessário de acadêmicos. Temos de ter muito cuidado ao atender o aluno carente. O critério para se entrar na escola não pode simplesmente ser carente. Esta Assembléia aprovou uma lei de cotas. Todas as leis de cotas homologadas no Brasil foram derrubadas pelas universidades que entraram na Justiça. Se a Uemg e a Unimontes entrarem na Justiça hoje, tenho a certeza absoluta de que derrubarão essa lei. Mas as duas universidades estão fazendo todo o possível para trabalharem com ela. Temos de qualificar as pessoas, porque não podemos ter aluno de segunda classe. Isso é muito importante, a universidade trabalha com meritocracia, e não podemos ter aluno de segunda classe na universidade, aquele que entrou por causa da vaga, por causa da cor da pele. Os alunos têm de ser todos iguais.

Tivemos algumas reuniões na Capes com a Finep, e o governo federal está estudando a possibilidade de implantar pelo menos um curso de doutorado nas universidades brasileiras que ainda não o têm. Pode-se considerar como reclamação, mas é um equívoco, pois, no momento em que o atual governo definiu que as duas universidades iriam para o âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, elas foram retiradas do convívio do Conecid, colegiado que cuida de ciência e tecnologia no Estado. No caso, a Uemg está representada por dois Presidentes de agregada, mas, oficialmente, as duas estão fora do Conselho Estadual de Educação.

Estamos fora do Conselho Estadual de Educação e da área de ciências e tecnologia. Isso precisa ser repensado. Às vezes, faz-se uma consideração desse tipo, e determinada autoridade, em outro dia, com um bico bem grande, alega que estamos falando mal dela. O fórum não tem por objetivo falar mal de ninguém. Aproveito a oportunidade para louvar o trabalho desenvolvido pelo Secretário Bilac Pinto, ou seja, o projeto de ajuda governamental. Todas as instituições recebem anualmente R\$500.000,00. Para uma universidade muito grande, tal quantia pode não representar muito dinheiro, mas, para nós, é dinheiro de mais. Precisaríamos de muito mais, mas essa soma ajuda muito as universidades, principalmente a Uemg.

O Deputado Federal Paulo Delgado mencionou o caso da UMC. Não precisamos discuti-lo. Todas as pessoas sérias da área tratam educação como bem público. É preciso ter cuidado com a frustração de se possuir diploma, mas não conseguir emprego. Diplomas não trazem "empregabilidade". No século XXI, o termo "empregabilidade" será muito utilizado. Não basta que a pessoa esteja formada; é preciso que consiga emprego. O índice de frustração é muito grande. Discute-se, por exemplo, o que é pior: a pessoa não haver estudado ou, embora tenha conseguido estudar, não conseguir vaga no mercado de trabalho.

A gratuidade no ensino superior público é indiscutível. Não quero ser polêmico, mas abordarei o ProUni, do MEC. Há instituições muito sérias. Há cerca de um mês, tomamos conhecimento do resultado do exame de Ordem realizado pela OAB de São Paulo, em que 93% dos candidatos foram reprovados, ou seja, foram reprovados 93% dos que fizeram o curso de Direito em instituições aprovadas, credenciadas. A idéia do ProUni é muito boa, mas é preciso ter cuidado, porque esse prêmio poderá transformar-se em castigo: "se for dado a um aluno de baixa renda um curso muito ruim, para onde irá sua "empregabilidade"?". É uma situação extremamente complicada.

Prof. Jamil Cury, concordo com a concepção publicista. Participei de todas as reuniões oficiais que discutiram a reforma. A reunião de Manaus não ocorreu porque os estudantes realizaram um grande tumulto, impedindo sua realização. Ao lermos o texto da reforma, é muito importante sabermos de quem são as idéias e quais os grupos que pressionaram para que fizessem parte desse texto.

É inegável o caráter democrático da reforma. Temos três projetos. Nós, da Associação Brasileira dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais - Abruem -, apesar de lutarmos, não conseguimos ser atendidos integralmente no que precisávamos. O próximo fórum será o Congresso Nacional. Democraticamente, a reforma está só começando. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Osvaldo Coggiola

Senhoras e senhores, Deputados, cumprimento a cidade de Córdoba, onde se iniciou o movimento da reforma universitária em 1918. É com muito orgulho que fiz essa referência, porque sou de Córdoba. Com isso, já explico meu sotaque. Há 22 anos sou professor na USP, atualmente professor titular, e Presidente do Sindicato Nacional dos Professores Universitários. Nosso sindicato aprovou, no último Conselho Nacional das Associações Docentes - Conali -, um conjunto de projetos de lei e emendas à Constituição a serem apresentados no Congresso Nacional, por ocasião do debate acerca do ensino superior, que será ou seria promovido pelo governo federal. Somos bastante criticados, pois se trata de projetos de lei e emendas à Constituição que concorrerão com os projetos e as emendas do governo federal. Entendemos que não podemos ser criticados apenas por tê-los apresentado, porque faz parte da democracia a contraposição de idéias e a contraposição de projetos nos marcos adequados para esse fim, e deve prevalecer o caráter democrático. Por que temos apresentado esses projetos? Qual o diagnóstico que fazemos

da educação superior no Brasil? Muitas das mazelas da educação superior no Brasil já foram aqui expostas, até mesmo com números. Já receberam materiais bastante explícitos a respeito do assunto; no entanto os materiais que contêm números deverão ser corretamente lidos, porque a situação é ainda pior. Nove por cento dos homens jovens, de 24 anos, frequentam universidades no Brasil. Mas que universidades? Na grande maioria, universidades privadas. Aqui se fala em 71%, mas o número é muito maior. Se levarmos em conta as instituições credenciadas, 2.306 no Brasil, apenas 10% delas são públicas; portanto, 90% delas são privadas. A proporção é muito grande. A possibilidade de expansão do ensino superior no Brasil, de acordo com as instituições credenciadas, é muito grande. E agora se apresenta um projeto que regulamenta isso, segundo o qual 30% do capital deve provir do exterior. Regulamenta-se, com ele, o ingresso do capital financeiro internacional, que quer se apropriar da questão da universidade. Por que somos contra esse projeto? Porque ele regulamenta o que aí está. O que aí está é produto de uma perversão vigente no Brasil desde 1964. Durante os oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso, o número de instituições privadas de ensino superior aumentou 111%. De 2003 a 2004, no governo Lula, aumentou 25%, menos, mas num período muito menor. Ainda assim, o aumento correspondeu ao dobro das instituições públicas, que subiram somente 12%. E a grande responsabilidade desses 12% é das universidades estaduais, que cresceram muito mais que as federais. As estaduais, por sua vez, apresentam um panorama de completo caos organizativo e salarial. Há distâncias enormes entre a USP e as universidades estaduais do Piauí. Dizer que pertencem ao mesmo sistema universitário é quase uma piada. Aqui vemos a cifra, ou seja, 100 vezes mais. São de R\$5.000.000,00 o orçamento da USP, Unesp e Unicamp. Três universidades paulistas recebem mais de 60% que recebem 56 universidades federais. Nunca vi um sistema universitário tão desigual quanto o brasileiro, tão privatizado e tão desigual na sua configuração interna. A universidade no Brasil e no mundo está numa situação extremamente crítica. Quando se fala em neoliberalismo, no papel da universidade, estamos em cima de um barril de pólvora. Vou perder uns minutos explicando.

Uma coisa que deveria ser dita é que, neste momento em que se realiza de maneira tão oportuna este fórum em Minas Gerais, estão em greve as universidades federais do Brasil, pela questão salarial; várias universidades estaduais, incluindo a de Montes Claros, pela questão salarial; e as universidades estaduais paulistas, em especial a USP, e não é devido à questão salarial.

O governo do Estado vetou a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que aumentava de 30% para 31% os recursos para a educação em geral e de 9,5% para 10% do ICMS os recursos para três universidades estaduais paulistas. Ficamos desregulamentados e, por isso, estamos travando uma batalha terrível em São Paulo. A Assembléia Legislativa foi ocupada por 3 mil estudantes, professores e funcionários, devido a essa questão que se transformou numa crise política gigantesca, porque o governo que está evitando o que aprovou sua própria base parlamentar é o mesmo que pretende apresentar-se aos olhos do Brasil inteiro como candidato à sucessão em nome do PSDB, por ter criado tantas Fatecs, que é a grande bandeira do governo Alckmin no Estado de São Paulo.

Portanto, estamos numa situação de crise que não é peculiar ao Brasil. Por exemplo, neste mesmo momento, estão em greve geral todas as universidades argentinas. E coisa extraordinária: houve, pela primeira vez, uma greve geral de todos os pesquisadores do ultraprestigiado Conselho Nacional de Pesquisa Científica - CNRS - da França, além das universidades italianas. Como professor visitante na universidade de Roma, testemunhei manifestação de centenas de milhares de pessoas pela questão universitária.

Por que isso está acontecendo? Porque o processo de privatização das universidades tem características mundiais e já foi tema de vários congressos, como o realizado na Tailândia e em Vancouver. Um deles foi chamado "Word Educacion Market", ou seja, Mercado da Educação Mundial, que não ocultava nem o nome. Esse disse a que vinha. Durante a sua realização, o Reitor de uma das universidades mais importantes dos Estados Unidos disse que as universidades, no mundo inteiro, estavam diante de uma barganha faustiana: para sobreviverem, teriam de entregar a alma. E qual é a alma? A indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão; o caráter público da universidade; uma universidade posta a serviço das necessidades sociais e a serviço do desenvolvimento da ciência, e não da tecnologia.

É a ciência que comanda a tecnologia, e não o contrário, como acontece atualmente. A ciência não deve estar a serviço de interesses empresariais, mas daquilo que o cérebro humano concebe como necessário para o gênero humano, e não necessário para o mercado, que não tem nada a ver com seres humanos, em geral é o contrário do que indicariam os seres humanos.

Enfim, é um processo de características mundiais e, no Brasil, apresenta características particularmente perversas. Vou explicar um pouco como surgiram algumas cifras que estão nesse magnífico relatório que aqui nos foi entregue. Vejam bem: há uma concorrência mundial neste momento, e essa é a bomba do problema, porque os Estados Unidos estão investindo muito mais em pesquisa e desenvolvimento que seus concorrentes no mercado mundial. Foi por isso que, na década de 90, eles reverteram a situação que existia nas décadas de 60 e 70: multiplicaram por sete os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, enquanto Japão e União Européia avançaram muito (- Inaudível.).

No último ano, pela primeira vez, nos Estados Unidos, o investimento em pesquisa no setor privado foi o dobro daquele do setor público. Se olharmos as cifras destinadas à pesquisa na América Latina, podemos ver qual é o investimento no setor privado no Brasil, na Argentina e em outros países. Quase zero. Toda a pesquisa é feita no Brasil pelo setor público e, em particular, dentro das universidades. Aí também há uma desigualdade que é irritante: das 2.306 instituições credenciadas, apenas 3 delas - USP, Unesp e Unicamp - concentram 50% das pesquisas, apesar de não pertencerem a um sistema federal, mas estadual de educação. É simplesmente impressionante o que acontece.

Na Alemanha, aproximadamente 31 de cada 100 mil cidadãos são doutores. No Brasil, essa relação supera apenas quatro e pouco. Muito mal o Brasil; muito bem a Alemanha. Teríamos de lutar para nos aproximarmos da Alemanha. Ou seja, eles têm entre sete e oito vezes mais doutores que o Brasil, guardadas as devidas proporções. Deveremos chegar a esse patamar propondo um objetivo desse tipo - 30% de taxa de cobertura e 40% nas públicas - no projeto de reforma universitária.

Como isso será feito, o projeto não diz. E aqui vai uma crítica: é preciso estabelecer, entre objetivos e meios, alguma relação congruente, senão fica uma declaração de princípios que não se cumpre, como tantas outras, principalmente a que fixa os juros a serem praticados no Brasil em 12%. Isso é totalmente ignorado, porque os juros no Brasil são de quase 20%. O Banco do Brasil ignora a Constituição brasileira e ninguém faz nada; ao contrário, faz-se um Proer para salvar os bancos quando começam a entrar em falência.

Deveríamos ter sete a oito vezes mais doutores do que a Alemanha, porque na Alemanha está tudo feito e no Brasil está tudo por fazer. Tomemos o caso da ciência, a economia que mais se desenvolve nesse momento, que é a biologia e seus setores mais dinâmicos, como a biologia molecular, a biotecnologia, a biogenética. Tenho um aluno que está fazendo doutorado sobre um tema que, se der certo, será uma bomba. O título da tese será "O quanto perdemos com o patenteamento da sequência genética da biodiversidade brasileira". É sobre tudo que se está perdendo no mercado mundial porque não é o Brasil que patenteia, não é o Brasil que se apropria. Ele está fazendo a conta, e as cifras são impressionantes. Segundo o Presidente da SBPC, Ênio Candotti, quantos doutores em biologia seriam necessários no Brasil para levantar a biodiversidade? Quantos são necessários na Alemanha? Zero. Quantos são necessários na Inglaterra? Zero, porque não há nada de biodiversidade. Nesses países toda a paisagem foi plantada pela mão do homem. Toda a paisagem original desapareceu. Isso acontece na Inglaterra desde o início do século XX. O Brasil, juntamente com a Colômbia, o Peru e o Equador constitui, graças à Floresta Amazônica, o maior reservatório de biodiversidade do planeta. E, para levantar condição para valorizar economicamente essa área, seriam necessários 10 mil doutores em biologia, o que está muito longe. Nessa área sobram doutores na Alemanha.

Então, deveríamos inverter a relação, mas como fazer isso? Uma coisa é verdade: com o orçamento nacional engessado em 60% para pagar o serviço das dívidas externa e interna, com um superávit primário que supera as metas fixadas pelo FMI, efetivamente, não há meios para que o Brasil consiga o que deveria, como formar 10 mil doutores em biologia para uma coisa que não é revolucionária - é apenas para se apropriar da própria riqueza do território nacional, que é o objetivo mais modesto que se pode pedir a uma nação que seja digna desse nome. Agora, com uma política de pagamento sistemático de juros, de superávit primário superior e de cortes de todos os gastos sociais, efetivamente, não

iremos por esse caminho. E por aí vai.

Por outro lado, todos os exemplos que se apresentam para defender esse sistema não têm muito valor. Vou citar um dado sobre as estaduais paulistas, cantadas em verso e prosa, que são autônomas, mas com uma autonomia fictícia criada por decreto, e não por lei. Lutamos para que fosse por lei, mas não conseguimos e fomos renovando o decreto ano a ano. Qual é o percentual da taxa de cobertura das estaduais paulistas em relação à totalidade dos jovens de São Paulo? É de 1,8%, o mais baixo percentual do País. Até o Piauí atende mais jovens em idade universitária do que São Paulo. A universidade é completamente elitizada, por isso há esses vestibulares malucos na USP, em que, para 5 mil vagas, inscrevem-se 180 mil pessoas, criando o mais monstruoso negócio, no qual, quando cheguei no Brasil, não pude acreditar: o cursinho. Essa foi a grande arma da privatização, porque, do cursinho, surgiu a maior universidade do Brasil, que é privada: a Unip.

Os projetos de lei e as emendas à Constituição que ontem o sindicato nacional apresentou ao Congresso Nacional defendem universidade pública, gratuita, laica e de qualidade social, e fundos públicos só para as universidades públicas.

Não falei aqui do ProUni nem da lei de inovação tecnológica. São assuntos para debate, mas, no momento, estamos comprometidos com a defesa dos princípios a que acabo de me referir.

Pensando que uma lei aprovada pela representação da Nação deve atender àqueles objetivos, estamos apresentando um projeto de lei pelo combate à "estrangeirização" e à privatização do ensino superior e pela transformação do ensino superior público em arma de afirmação da Nação no conjunto latino-americano. Por isso, estamos contra o projeto em tela e apresentamos o nosso próprio.

Saudamos a excelente iniciativa da Assembléia Legislativa de Minas Gerais de abrir um debate realmente democrático sobre a questão. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos, neste instante, início à fase de debates. A Presidência informa que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou feitas oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensando a formalidade das saudações pessoais. Cada participante ao microfone disporá de até 3 minutos para a sua intervenção, garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Há dois comentários por escrito. O primeiro é do Sr. Wemberg, da PUC Minas: "Chega de demagogia de ensino superior gratuito para todos. Ensino superior é caro no Brasil e em qualquer parte do mundo. Por isso, os recursos devem ser dirigidos aos que são capazes, levando em consideração as áreas da Nação que devem ser estimuladas.

Parabéns ao Deputado Federal Paulo Delgado pela posição em relação à reforma. Que o Estado brasileiro cuide dos ensinos fundamental e médio, que dê educação gratuita de qualidade para todos e que fiscalize, com todo o rigor, o ensino superior".

O segundo comentário é do Prof. Mário Sérgio, do Cefet de Rio Pomba: "Lembro ao Prof. Jacques que Minas Gerais possui seis Cefets: em Rio Pomba, Bambuí, Ouro Preto, Januária, Uberaba e Belo Horizonte".

Sônia Assis Fonseca, da Uemg, pergunta ao Prof. Aluísio Pimenta: "Conforme artigo de sua autoria, publicado em 27/9/2003, o que definiria como ações drásticas de moralização no sistema? Como isso estaria afetando a autonomia universitária?".

O Sr. Aluísio Pimenta - Em primeiro lugar, nesse artigo sou totalmente favorável ao ensino público ou privado; sou contra as arapucas. Não sei se todos sabem, mas arapuca - aquilo que fazíamos, quando crianças, para pegar passarinhos - é o lugar em que as pessoas têm um ensino de má qualidade com um alto custo. Vamos dar autonomia a esses lugares?

Já disse e repito que não sou contra as universidades privadas; aliás, escrevi um artigo defendendo as universidades privadas de boa qualidade, que poderão ir à falência. Já percorri todo este mundo de Deus, nos 17 anos em que estive fora do País, lidando unicamente com o setor de ensino, especialmente com o ensino pós-secundário - o ensino tecnológico ou o ensino universitário -, e sei que em muitos países o chamado ensino tecnológico, que cobre todas as regiões, significa de 40% a 50% de alternativa. No Brasil, não há alternativa, a não ser a universidade. É pequeno o número de Cefets, que são boas instituições e precisam ser multiplicadas pelo menos por cem.

Então, não sou contra a autonomia da universidade. Sou contra haver universidades, em primeiro lugar, de baixo nível e, em segundo lugar, que cobram do aluno quase R\$4.000,00 por mês. No Brasil, quantas pessoas ganham isso? Quanto ganha uma professora? Sou procurado diariamente por dezenas de pessoas que me dizem que não podem pagar essa mensalidade; que trabalharam para que os filhos pudessem entrar na universidade, mas não conseguem. Insisto em que não sou contra o ensino privado. Se de boa qualidade e acessível à sociedade, vamos ampliá-lo. Mas, de fato, muitas universidades correm o risco de "quebrar", porque a sociedade não aguenta pagar essa mensalidade. Façamos um exame de consciência para ver qual a percentagem de pessoas, em Minas Gerais, que podem pagar R\$4.000,00, R\$3.000,00 ou R\$2.000,00, como estão cobrando.

O Deputado Paulo não tocou uma vez sequer na parte econômica, mas eu gostaria que todas as universidades, públicas ou privadas, publicassem o seu orçamento, discriminando quanto recebem dos alunos, quanto pagam aos professores e quanto gastam com laboratórios, bibliotecas, etc. Isso deveria ser feito, mas ninguém o faz. Seria bom que o orçamento fosse publicado, até para que, quando aprovados, soubessem com o que contam essas universidades para irem em frente, se têm condições para isso.

Então, tendo conhecido as universidades de meio mundo, em meu entendimento o problema mais grave de ensino superior está no Brasil, porque aqui há uma grande quantidade de pessoas ficando ricas com esse setor, à custa de uma sociedade que, como já disse, não tem condições de comer, vestir nem andar. É claro que todo pai e toda mãe querem que seu filho vá para a universidade; isso é humano e muito justo. Eu mesmo estudei com muita dificuldade. Todo jovem e toda jovem querem isso, mas não podemos permitir - e, para isso, é preciso haver uma fiscalização muito rigorosa - que continue havendo arapucas, com pessoas cobrando um preço absurdo e enchendo o bolso de dinheiro à custa de uma sociedade pobre como a nossa.

O Sr. Presidente - Pergunta ao Prof. Jacques Schwartzman à pergunta de Luiz Henrique: "O Conselho Estadual de Educação não pode garantir a abertura de escolas de Medicina no Estado, mesmo que a sua qualidade seja comprovada pela avaliação do Enad?"

O Secretário Adjunto Jacques Schwartzman - Por lei, é claro que o Conselho Estadual pode autorizar escolas de medicina no Estado de Minas Gerais, assim como autoriza quaisquer outros cursos. Medicina não é diferente de outros cursos que dependem de autorização. No entanto, existe uma medida constitucional aprovada pela Assembléia, no início de 1970, que diz que os cursos de medicina, psicologia e fisioterapia têm que submeter-se aos procedimentos federais. Exclui os cursos de medicina, psicologia e fisioterapia dos outros que são submetidos à aprovação e ao reconhecimento do Conselho Estadual de Educação. Essa medida constitucional é discutível porque é o Estado atribuindo uma responsabilidade ao governo federal.

Por que destacar medicina, psicologia e fisioterapia? Ou se faz tudo no Conselho Estadual de Educação ou no nível federal. Esse problema é motivo até de algumas demandas judiciais.

O Sr. Aluísio Pimenta - De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases e com a Constituição, as universidades federais e particulares só podem ser aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. O Conselho Estadual não pode aprovar instituições privadas, mas o está fazendo. Gostaria que fosse feito um inquérito sobre isso, pois o Conselho Estadual está aprovando dezenas de faculdades particulares, vindas do interior para cá. Recentemente, aprovou uma universidade particular. O diploma desses alunos pode não ser reconhecido.

O Secretário Adjunto Jacques Schwartzman - Existem universidades particulares no sistema estadual. Isso é fruto da Constituição de 1988. Essas 36 instituições podem ser consideradas particulares, mas foram criadas por lei estadual ou municipal. Elas pertencem ao sistema estadual de educação, e não ao sistema federal.

Isso é questionável. Já existe uma Adin provocada pelo Mec em relação a esse assunto. A Adin ainda não foi julgada e, enquanto isso, essas instituições pertencem ao sistema estadual e podem ser autorizadas e reconhecidas pelo sistema estadual. É preciso julgar a Adin para que isso fique definitivamente esclarecido. Não são instituições privadas no mesmo sentido que as outras privadas que pertencem ao sistema federal. Têm uma situação especial, criada pela Constituição de 1988, que é motivo de uma Adin ainda não julgada.

O Sr. Aluísio Pimenta - Hoje há centenas de instituições nessa situação. Há Municípios que não podem possibilitar o ensino infantil e estão abrindo faculdades.

O Deputado Ricardo Duarte - Quero me manifestar porque a Emenda à Constituição nº 70, aprovada por esta Casa, é de minha autoria.

A proposta era adequar a Constituição mineira à LDB, que diz que não deveria haver o sistema estadual de ensino superior em Minas, regido pelo Conselho Estadual de Educação. Esse é o objeto da Adin. A proposta de emenda à Constituição dizia que nenhum curso superior das escolas privadas poderia ser criado apenas com a autorização do Conselho Estadual de Educação, porque precisava adequar-se à Constituição mineira, retirando o art. 81, que permitia que essa situação esdrúxula acontecesse.

A negociação, que ocorreu nesta Casa, fez com que a emenda constitucional tratasse apenas dos cursos relativos à área de saúde. Esse foi o avanço possível. A Emenda à Constituição nº 70 tenta adequar a Constituição mineira à LDB. Por isso apenas a saúde ficou. Após uma negociação interna, isso foi o possível de ser aprovado. A idéia inicial era adequar completamente a Constituição à LDB.

A Sra. Luana Bonone - Boa tarde, a iniciativa da Assembléia é muito importante para que façamos um debate sobre o ensino superior em Minas Gerais. O Márcio precisou ausentar-se para discutir, em reunião da Diretoria Executiva da UNE, a greve nas federais, amanhã, em São Paulo.

Agradeço a abertura do Deputado Doutor Viana, Presidente da Comissão de Educação, para dialogar com as entidades estudantis. Parabéns a composição da Mesa, que inclui professores, estudantes, funcionários, Deputados e os Profs. Aluísio Pimenta e José Antônio. Essa multiplicidade contribui para o debate.

Fala-se muito do Conselho Estadual de Educação e da mercantilização do ensino. Na Av. Raja Gabaglia, a poucos quilômetros desta Casa, está a Universidade Oxford do Brasil, oferecendo dezenas de cursos tecnológicos que nem sempre atendem às demandas do desenvolvimento local. Não quero crucificá-la, mas se trata de um símbolo do que o Prof. Aluísio nos alerta sobre a estrangeirização e a mercantilização do ensino. Defendo a reforma proposta para o ensino superior. Com 9% dos orçamentos das universidades destinados à assistência estudantil, concretiza-se uma política de inclusão nas universidades públicas e incentivam-se as políticas afirmativas, respeitando a autonomia tão buscada pela Andifes.

Além disso, a proposta inclui a expansão das vagas públicas e a valorização do ensino público, embora haja a necessidade de medidas mais concretas sobre financiamento. Preocupa-me a mercantilização da educação em seu tripé - ensino, pesquisa e extensão. Além do limite de 30% para o capital estrangeiro no ensino, que outras medidas, de fato, combatem a mercantilização? Esse questionamento se dirigia ao Deputado Paulo Delgado. Como ele já se foi, gostaria de ouvir a opinião de outro membro da Mesa.

Sobre o papel do Conselho Estadual de Educação, concordo com a opinião dos Profs. Aluísio Pimenta e Ana Lúcia Gazzola. Com todo o respeito às instituições que o compõem, pois, de fato, contribuem muito para o desenvolvimento do ensino superior em Minas, é preciso mais integrantes das universidades públicas na Câmara de Ensino Superior do Conselho. Deixamos a nossa reivindicação. Hoje, o Conselho Estadual de Educação autoriza cursos não necessariamente reconhecidos nacionalmente. Assim, muitas vezes o estudante desconhece que seu diploma só tem validade em Minas Gerais. A relação com o sistema federal está vaga. Haverá mais rigor na abertura e na qualidade dos cursos? Por último, convide novamente todos os estudantes das Uemgs do interior com presença representativa nesta Assembléia, para nos encontrar, na hora do intervalo, no café, a fim de articularmos melhor nossas ações. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Os nossos aplausos e agradecimentos à Sra. Luana Bonone.

O Sr. Carlos Roberto Jamil Cury - Prezada Luana, se você analisar os arts. 33 a 39 do anteprojeto, verá os instrumentos que estão sendo propostos para o marco regulatório ao qual me referia.

Além disso, esses seis artigos devem ser articulados além dos sinais. Trata-se de um avanço nunca visto no Brasil, que chega, até mesmo, a criar novas figuras como a do pré-credenciamento, uma espécie de estágio probatório por três anos. Depois, a renovação, podendo haver intervenção e descredenciamento.

Os instrumentos estão aí. Cumpre saber se as autoridades competentes serão conseqüentes com aquilo que existe. O problema hoje não é a falta de instrumentos, mas a falta de conseqüência em relação aos instrumentos.

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento os componentes da Mesa, os Deputados Doutor Viana e Ricardo Duarte, pela iniciativa, como também todos os nossos convidados.

Primeiro, quero tratar do avanço democrático da reforma universitária no País, ou seja, reforço o caráter público das nossas universidades. Abordo a expansão da rede federal ocorrente no País, que também poderá acontecer em Minas Gerais.

Quero fazer uma pergunta ao Prof. Jacques sobre o estabelecimento de uma relação estratégica entre as universidades federais e as estaduais, na perspectiva do Estado de Minas Gerais e de todas as regiões que precisam do conhecimento, da pesquisa e do desenvolvimento. Trata-se de incluir regiões que precisariam de acompanhamento mais de perto para que houvesse, de fato, um encontro entre as nossas universidades públicas, buscando um modelo estratégico de desenvolvimento para Minas Gerais.

Quero incluir, além do Norte de Minas, para o qual trabalhamos, o Mucuri e o Jequitinhonha, regiões empobrecidas do Estado. O Vale do Rio Doce é uma região que também deveria merecer reflexão. É necessária uma expansão da UFMG. Quanto à região de Caratinga, deveria também haver expansão da universidade de Viçosa para que estimule crescimento e desenvolvimento daquela região.

O Vale do Rio Doce é a região que mais exporta pessoas, ou seja, de maior emigração para outros países, muitas vezes por falta de oportunidades, de geração de trabalho e renda e, principalmente, em razão do não-desenvolvimento daquela região. Gostaria de somar às regiões mais pobres de Minas Gerais a região do Vale do Rio Doce, incluindo-a nos estudos e avaliações, enfim, nessa reflexão estratégica, que visa a alcançar a democratização do ensino, a pesquisa e o conhecimento, tendo em vista o crescimento e o desenvolvimento do Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que, considerando a estreita correlação dos temas a serem discutidos pelos grupos e a necessidade de agilizar as discussões, a organização do evento resolveu juntar os grupos de trabalho previstos para amanhã, dia 13, com os previstos para hoje. Dessa forma, os grupos se reunirão hoje, à tarde, a partir das 14h15min.

Mantidos os temas e coordenadores, o remanejamento será feito da seguinte forma:

O Grupo 1, resultante da fusão dos Grupos de Trabalho 1 e 4, discutirá as implicações da reforma nas instituições federais de educação superior de Minas Gerais, e deverá comparecer ao Plenarinho IV, no andar SE, às 14h15.

O Grupo 2, resultante da fusão dos Grupos de Trabalho 2, de hoje, e 5, de amanhã, discutirá, sob a coordenação da Profa. Tânia, as implicações da reforma nas instituições estaduais de educação superior de Minas Gerais, entre elas a Uemg, Unimontes, etc., no Auditório, no andar SE.

O Grupo 3, resultante da fusão dos Grupos de Trabalho 3, de hoje, e 6, de amanhã, discutirá a reforma e as instituições privadas de ensino superior de Minas Gerais, e trabalhará no Teatro, no andar térreo. Na oportunidade, discutiremos os impactos da reforma, o que se tem hoje e o que se vislumbra para o futuro.

A Presidência agradece a presença de todos e os convida a participarem dos debates que acontecerão à tarde, amanhã, pela manhã, e à tarde, quando realizaremos a Plenária final. A Presidência manifesta aos expositores sinceros agradecimentos. Agradece, ainda, às autoridades e aos demais convidados a presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião especial de logo mais, às 14 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 13, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 13/9/2005.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 45ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/9/2005

Presidência do Deputado Rogério Correia e da Deputada Ana Maria Resende

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Deputada Ana Maria Resende - Palavra do Secretário Adjunto Jacques Schwartzman - Palavras do Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida - Palavras do Reitor José Antônio dos Reis - Palavras do Reitor Arquimedes Diógenes Cilone - Palavras do Sr. Ulisses de Oliveira Panisset - Palavras do Sr. Adair Ribeiro - Palavras da Sra. Luana Bonone - Palavras do Sr. Robson Mendes Matos - Palavras do Sr. Mário Lúcio Quintão Soares - Palavras da Sra. Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Doutor Viana - João Bittar - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 9h1min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Roberto Ramos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Deputada Ana Maria Resende, Vice-Presidente da Comissão de Educação desta Casa, os Exmos. Srs. Prof. José Aurélio Garcia Bergmann, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais -

UFMG -, representando a Reitora, Prof^a. Ana Lúcia Almeida Gazzola; Prof. José Antônio dos Reis, Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem -; Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -; Prof. Mário Lúcio Quintão Soares, Conselheiro Federal da OAB; Prof. Jacques Schwartzman, Secretário Adjunto de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representando o Secretário, Deputado Bilac Pinto; Prof. Robson Mendes Matos, 1º-Vice-Presidente do Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior - Proifes - e Presidente da Associação Profissional dos Docentes da UFMG - Apubh -; Prof. Adair Ribeiro, Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; as Exmas. Sras. Conselheira Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, representando o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Pe. Lázaro de Assis Pinto; e Prof^a. Tânia Marta Maia Fialho, Vice-Reitora da Unimontes; o Exmo. Sr. Prof. Ulisses de Oliveira Panisset, Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais; a Exma. Sra. Luana Bonone, Presidente da UEE-MG; o Exmo. Sr. Prof. Arquimedes Diógenes Cilone, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença do Prof. Aluísio Pimenta, Assessor Especial do Governador do Estado.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas".

Palavras do Sr. Presidente

Ontem iniciamos o nosso seminário "A Educação Superior de Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas", programado pela Assembléia Legislativa, numa iniciativa do Deputado Ricardo Duarte, a quem gostaria de parabenizar. Os temas discutidos ontem foram "O Diagnóstico da Educação Superior de Minas Gerais", com o histórico, a evolução e o cenário atual e, posteriormente, a discussão da reforma da educação superior no Brasil, quando vimos aspectos da autonomia universitária, gestão e estrutura das instituições da educação superior das escolas públicas e privadas, a expansão e democratização do acesso à educação superior pública gratuita, financiamento, avaliação da qualidade do ensino, função e interação social da universidade, desenvolvimento científico e tecnológico, educação profissional e tecnológica. Esses temas foram mais bem detalhados nos grupos de estudo que aconteceram à tarde. Hoje, daremos prosseguimento ao nosso fórum técnico, com a apresentação do painel "Construção de uma Política de Educação Superior para Minas Gerais: Desafios e Perspectivas".

Gostaria de chamar para compor a Mesa o Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Arquimedes Diógenes Cilone.

Quero agradecer a parceria com várias entidades e universidades que estão apoiando este fórum técnico além da Assembléia Legislativa. Agradeço a Associação Profissional de Docentes da UFMG - Apubh -, o Cefet, o UNI-BH, o Centro Universitário UNA, o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, o Conselho Federal de Biblioteconomia, a Faculdade de Direito de Pedro Leopoldo, as Faculdades Promove, a PUC Minas, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, o Sindicato dos Docentes da Universidade de Minas Gerais, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a União Estadual dos Estudantes - UEE -, a Universidade de Alfenas, a Uemg, a Unimontes, a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF -, a Universidade Federal de Ouro Preto - Ufop - e a Universidade Federal de Uberlândia, nossos parceiros neste fórum técnico.

A plenária final, que seria realizada amanhã, para votação das propostas aprovadas nos grupos de trabalho, será realizada hoje, a partir das 14 horas, neste Plenário.

Como Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, desejo a todos um produtivo trabalho e passo a Presidência da reunião à Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática da Casa, a Deputada Ana Maria Resende. Em nome do Presidente, Deputado Mauri Torres, agradeço a presença de todos.

Palavras da Deputada Ana Maria Resende

Bom dia a todos. É um prazer estar mais uma vez com vocês. Cumprimento os Reitores aqui presentes, em especial, o Prof. Paulo César, Reitor da Unimontes, da terra de onde venho.

Ontem, participei do fórum apenas como ouvinte. Pude perceber como é diferente a fala do técnico e a de quem vive na pele a situação das universidades.

Com certeza - falo em nome de todos os Deputados -, esta Casa reconhece o problema salarial que vocês enfrentam. Sabemos que sem salário condizente com a atividade exercida não se dá um passo.

Outro dia, professores da Unimontes perguntaram-me como resolver o problema de salário. Minha resposta foi: "Não sei; não descobri ainda a maneira de pressionar. Ainda não encontrei um caminho para sair dessa situação".

Os militares e os funcionários da Fazenda têm sua forma de pressão, mas nós, da educação, não. Precisamos encontrar uma forma de pressão que sensibilize o governo e mostre que, sem uma educação de qualidade, não construiremos um Estado melhor para se viver. Tenho certeza de que construir uma Minas Gerais melhor para se viver é o desejo do nosso Governador. E, para alcançar esse objetivo, é preciso se chegar a um salário mais digno e real para todos os funcionários da educação, tanto básica quanto superior.

Encontram-se no Plenário muitos funcionários da educação, principalmente da Uemg e da Unimontes. Saibam todos que esta Casa é parceira de vocês e reconhece que o salário que recebem não cobre suas necessidades. Estaremos sempre juntos, lutando para encontrar uma forma de adequar o salário do professorado à função de educador.

Ontem, durante o debate, praticamente não havia mais ninguém na mesa, e eu resolvi não fazer perguntas. Mas, como estou na Presidência hoje, antes de passar a palavra aos oradores, comentarei alguns pontos do anteprojeto.

Ouvi com atenção a Reitora Ana Lúcia Gazzola. Adoro seu posicionamento. Além de falar com propriedade, ela fala com paixão. E só faz educação quem fala e age com paixão.

Disse ela que, para atender os alunos mais carentes, o governo determinou 9%, mas não falou de onde vai tirar essa quantia.

Também quero falar de algo que não constou nesse anteprojeto: a minha terra, o Norte de Minas, região carente, em que as cidades são distantes entre si e onde precisamos, urgentemente, de escolas superiores de qualidade e gratuitas. Assim, quero falar da educação à distância, que esse anteprojeto possibilita, mas sem definir quantitativo para isso. É preciso que a UFMG trabalhe no Norte de Minas e no Jequitinhonha por meio da educação à distância. Tenho certeza de que, com isso, vamos poder qualificar um número muito maior de pessoas que querem se profissionalizar de verdade. Mas esse anteprojeto não fala nada, quantitativamente, sobre a percentagem que as universidades poderão e deverão aplicar em educação à distância, e, sem isso, a UFMG não poderá fazê-lo, principalmente em nossa terra, que é carente de ensino de qualidade e gratuito.

Outra consideração que quero fazer é que a Lei nº 8.958, de 1994, estabeleceu, criou e normatizou as fundações, que são um braço das universidades. Mas, ao mesmo tempo, a Lei nº 11.096, de 2005, que criou o ProUni, não possibilitou que essas fundações usufríssem do direito que esse programa confere às entidades particulares. E sabemos que as fundações exercem um papel imprescindível e indispensável às regiões, em especial ao Norte de Minas. Assim, precisamos, por esse anteprojeto, acrescentar, quem sabe, no art. 1º da Lei nº 11.096, de 2005, em que se discriminam os que podem usufruir do ProUni: "bem como em fundações conveniadas com entidades públicas de ensino superior". Dessa forma, não só as fundações, mas também o povo carente do Norte de Minas, poderão beneficiar-se com vagas e bolsas, tendo um tratamento equânime. Eram esses os assuntos que eu gostaria de ter abordado ontem, o que não foi possível, porque a Mesa ficou esvaziada.

Quero dizer ao Prof. Jacques que o Norte de Minas ainda é muito carente de cursos de licenciatura. Se fizermos um levantamento na região, veremos que os professores de Física, Química e Biologia, em sua grande maioria, não têm o curso de licenciatura. Ou seja, precisamos, sim, expandir no Norte de Minas todos esses cursos.

Também gostaria de louvar a criação, pelo governo anterior, do Curso Normal Superior.

O próprio anteprojeto nos diz que a reforma do ensino superior deve ser capaz de propiciar a expansão da oferta com qualidade, produzindo equidade. Mas o Curso Normal Superior tem que ser gratuito, porque o nosso professorado não tem condições de pagar R\$200,00 ou R\$300,00. Volto a dizer, como funcionária da rede estadual de ensino, se não tivermos condições de oferecer a nossos professores de 1ª a 4ª séries o Curso Normal Superior gratuito, não conseguiremos um ensino de qualidade, um ensino básico.

Conversando com o Diretor da Universidade Kennedy, ele me disse: "Vocês têm que cuidar do ensino fundamental". Mas, para cuidarmos do ensino fundamental, temos que cuidar da requalificação dos professores de 1ª a 4ª séries. O governo passado teve o grande mérito de criar o Curso Normal Superior. Esse curso tem que ser estendido a todos os professores da rede pública porque, caso contrário, não teremos condições de falar em ensino de qualidade nem em ensino superior.

Queria agradecer a presença do nosso querido Prof. Aluísio Pimenta, por quem todos nós temos um carinho enorme.

Palavras do Secretário Adjunto Jacques Schwartzman

Cumprimento a Deputada Ana Maria Resende, todos os demais componentes da Mesa e as senhoras e senhores presentes. Não tenho a ambição de falar sobre a política educacional para o Estado de Minas Gerais. Minha missão será um pouco mais restrita do que isso: falarei sobre as ações do governo junto às suas instituições.

Falar sobre a política estadual é um pouco temerário porque dificilmente são feitas políticas estaduais nos vários Estados brasileiros. Isso acontece porque temos a presença expressiva do setor privado englobando mais de 70% das matrículas e, no caso de Minas Gerais, 77% das matrículas; do sistema federal, que tem autonomia; e das próprias instituições de ensino superior, pertencentes ao sistema estadual e subordinadas ao Conselho Estadual de Educação. Uma ação direta do Executivo em relação a essas instituições é problemática porque o Conselho Estadual de Educação não é um braço do Executivo, tem sua autonomia e prerrogativas.

É preciso negociar a cada momento para tentarmos resolver algumas questões restritas ao sistema estadual de educação, composto de apenas 36 instituições, num universo muito maior que isso. Abordarei questões pertinentes às políticas de ação do governo em suas instituições, especialmente na Uemg, Unimontes, Fundação João Pinheiro e Utramig.

Existe uma política implícita, não anunciada. Embora ainda sejam baixos, os recursos destinados à Uemg e à Unimontes têm crescido gradativamente ao longo do tempo. Por exemplo, de 1995 a 2004, os orçamentos dessas duas instituições eram R\$10.000.000,00. Hoje, o orçamento da Uemg é R\$18.000.000,00 e o da Unimontes, R\$45.000.000,00. Estou falando sobre os recursos aportados pelo Estado, não sobre os recursos próprios ou de outras fontes que as instituições possam ter. O aporte do Estado para a Uemg aumentou quase duas vezes, e, para a Unimontes, cinco vezes, demonstrando a preocupação dos governos estaduais, até mesmo dos anteriores, com a regionalização do ensino e a pobreza do Norte de Minas.

Dentro da política global de valorização dos recursos humanos, três ações merecem destaque. A primeira, por iniciativa do governo, é a lei que instituiu o plano de carreira dos professores dessas duas instituições, conquista importante, porque não tinham planos de carreira bem definidos. Esses planos estão sendo discutidos atualmente pela Assembléia.

A segunda é uma nova tabela de vencimentos, não tanto quanto se gostaria, mas com alguns aportes adicionais de recursos. Lembramos que o Estado saiu de grandes dificuldades financeiras e somente agora está conseguindo reequilibrar-se. Por isso o Governador não conseguiu dar todos os aumentos que desejava. O caminho está nessa direção. Como disse a Deputada Ana Maria Resende, é fundamental a valorização dos recursos humanos, isto é, dos professores, base do ensino.

Temos, como terceira ação, a autorização para concurso público nas duas instituições. A Unimontes já realizou o seu concurso. A Uemg deverá abrir concurso para 270 novos professores. Fala-se ainda em concurso para mestres e doutores. Reconhecemos que se deve dar oportunidade aos designados que não têm essa titulação, entre os quais existem pessoas dedicadas e importantes para a instituição, que não devem ser substituídas indevidamente. Faremos de tudo para que uma parcela desses 270 professores seja destinada a níveis inferiores da carreira, a fim de dar chance aos designados.

Outra questão importante é a pesquisa, elemento fundamental para caracterizar-se uma universidade.

A pesquisa e a pós-graduação são fundamentais numa universidade. As que não as oferecem são faculdades e centros universitários, mas a universidade tem de ter pesquisa e pós-graduação.

Nessa área, existe uma ajuda importante da Fapemig. Como dissemos, este governo procurou elevar os recursos da Fapemig significativamente, na medida do possível, em razão da crise financeira. Passamos de 28 milhões de aplicações, em 2003, para 38 milhões, em

2004, 55 milhões em 2005, e a tendência é que esse valor aumente no próximo ano, porque ainda não atingiu o percentual de 1% previsto pela Constituição. Estamos na faixa de 0,5% ou 0,6% das receitas líquidas do Estado.

A Fapemig dispõe de vários programas que têm auxiliado muito as universidades estaduais. Temos o programa de capacitação de recursos humanos que permite aos docentes fazerem seu mestrado e doutorado. A Unimontes e a Uemg têm sido agraciadas com isso.

Criamos, neste governo, a bolsa de produtividade e desenvolvimento tecnológico, que procura estimular os pesquisadores de instituições estaduais de pesquisa e de universidades. São pesquisadores que atuam, por exemplo, no Cetec, no IGA, na Epamig, na Unimontes e na Uemg. Nesse último edital, foram distribuídas 100 bolsas. Se não me engano, a Unimontes ficou com mais de 20, o que contribui para a fixação desses recursos humanos importantíssimos dentro nas instituições.

Temos também o programa de infra-estrutura para jovens doutores, que dá condições de trabalho aos profissionais em suas instituições. Há as bolsas de iniciação científica. Mas o mais importante de todos são os chamados programas endogovernamentais. Foi uma criação deste governo e tem dois propósitos. O objetivo inicial era reestruturar a capacidade de pesquisa dessas instituições, basicamente por meio do seu reequipamento, e auxiliar na implantação da pós-graduação "stricto sensu" nessas duas instituições. Sabemos que as duas ainda não têm o número mínimo de programas de mestrado e doutorado para caracterizarem-se como universidades e, por isso mesmo, estamos incluindo no programa endogovernamental recursos para permitir que elas desenvolvam programas de pós-graduação. Nos últimos três anos, incluindo o que será distribuído neste, foram distribuídos para cada uma das duas instituições R\$1.500.000,00, mais ou menos R\$500.000,00 por ano.

Especificamente em relação à Uemg, quero ressaltar que foi viabilizada, em 2003, a doação de um terreno de aproximadamente 100.000m² na Cidade Nova, para a construção do "campus" de Belo Horizonte. A idéia é centralizar as quatro unidades num só local. A Uemg tinha um terreno na Cidade Nova, mas ele foi considerado pequeno e insuficiente. E o Estado, por meio de permuta com a Fundação João Pinheiro, viabilizou a doação desse terreno à Uemg. Foi feita também uma suplementação orçamentária de R\$318.000,00, que, somada aos recursos próprios da Uemg e a outros, permitirá a elaboração ainda este ano do projeto arquitetônico para a construção do "campus" nesse terreno de 100.000m² citado.

A idéia é iniciar a construção de algumas unidades da Uemg no novo "campus" logo que se tenham esses projetos, possivelmente o ano que vem. Também foi viabilizada a mudança da escola de "design", fruto de interesse mútuo da Uemg e do Estado, que precisava do terreno ocupado pela escola de "design" para a expansão da Expominas. Certamente a escola de "design" ficará mais bem servida do que atualmente.

Relativamente à Uemg, quero ressaltar que está em tramitação nesta Assembléia a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, que redefine as relações da Uemg com as chamadas instituições agregadas. Esse trabalho tem sido acompanhado pela Comissão de Educação da Assembléia e pela Secretaria de Ensino, Tecnologia e Ensino Superior. Assim que o atual governo assumiu, encomendamos a uma empresa de consultoria estudo sobre a Uemg e a Unimontes. Tivemos alguns subsídios importantes. Não detalharei a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, mas ela estabelece uma nova relação entre a Uemg e suas instituições agregadas, permitindo que algumas tornem sem efeito a opção que fizeram na Constituição de 1989; que outras saiam, caso quiserem; e que outras entrem, dependendo do interesse mútuo. Essa proposta de emenda à Constituição é muito importante porque é preciso redefinir essa situação claramente. Não podemos permanecer nessa indefinição, que tem gerado descontentamento, frustração e incompreensão, depois de 15 anos que a Constituição determinou a absorção das instituições. Essa proposta de emenda à Constituição resultou de um trabalho conjunto da Comissão de Educação e das (...) e está em tramitação nesta Casa. Com o apoio do governo, esperamos aprová-la.

Amanhã, o Secretário Bilac Pinto fará uma exposição sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, aqui, nesta Casa, quando serão fornecidos maiores detalhes sobre a participação do Estado nesse empreendimento. Muito obrigado.

Palavras do Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida

Gostaria inicialmente de saudar a Presidente da Mesa, Deputada Ana Maria Resende, que é uma das mais ilustres representantes da região de Montes Claros e do Norte de Minas nesta Assembléia. Quero saudar o Prof. José Antônio dos Reis, Magnífico Reitor da Uemg; o Prof. Odair Ribeiro, que representa também aqui o Conselho Estadual de Educação; a acadêmica Luana Bonone; e o Prof. Ulisses Panisset, a quem quero manifestar o prazer por reencontrá-lo aqui, por ser uma das grandes inteligências da Zona da Mata, que tanto tem feito pelo ensino de uma forma geral.

Cumprimento ainda o Prof. José Aurélio, ilustre Pró-Reitor da UFMG, que aqui representa nossa grande líder, a Prof. Ana Lúcia Almeida Gazolla; o ilustre representante da OAB; o Prof. Robson, que representa a associação de docentes; a ilustre Conselheira do Conselho Estadual de Educação; o Prof. Arquimedes, companheiro e Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia.

Pecaria por omissão imperdoável se não saudasse o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Lavras - Ufla -, Prof. Antônio Nazareno, que agora preside o Fórum dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior Públicas de Minas Gerais, que congrega as agora 11 federais. No último dia 6 foi sancionada a lei que cria e transforma a Fafeid na Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha. Portanto, temos agora 11 universidades federais e duas estaduais.

Quero saudar também os Deputados aqui presentes. Vi há pouco o Deputado Doutor Viana, que é egresso da Unimontes, para nosso orgulho, assim como o Deputado Carlos Pimenta, também egresso do curso de Medicina da Unimontes. Cumprimento também o Deputado Ricardo Duarte, que teve a louvável e feliz iniciativa deste fórum, que, com toda certeza, não se esgota na discussão que aqui faremos e que fizemos nesses dois dias.

Saúdo também a digníssima Vice-Reitora da Unimontes, Prof^a. Tânia Marta Maia Fialho, assim como os nossos companheiros de gestão da universidade. Cumprimento a companheira Prof. Maria Márcia Bicalho Noronha, Presidente da Associação dos Docentes da Unimontes e da Adunimontes, assim como os companheiros servidores técnicos, administrativos e docentes dessa universidade. Saúdo também os amigos e amigas do ensino superior de Minas Gerais.

Pretendo ser breve na medida do possível e não quero ser repreendido pela ilustre coordenadora da Mesa. Mas, ao falar da Unimontes, nós nos entusiasmos, porque falarei da história de uma saga, da história de heróis e heroínas que, ao longo do tempo, construíram a grande instituição Unimontes, fincada no sertão das Gerais e que tem demonstrado resultados que, por si sós, falam mais alto que qualquer palestra, depoimento ou testemunho. Uma história que se inicia em 1962, nesta Casa, por um projeto de autoria do então Deputado Cícero Dumont, a Lei nº 2.615, que criou a então Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior. Depois, na Constituinte de 1989, a antiga fundação de direito privado, a Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior, que cobrava mensalidades, mas que vivia penando, que vivia tempos de angústias e de agruras, enfrentando absoluta escassez de recursos, foi transformada na Universidade Estadual de Montes Claros.

Neste mês de setembro de 2005, estamos comemorando 15 anos da Unimontes como universidade pública. Se temos problemas, temos mais o que comemorar que lamentar, porque temos história feita na perseverança, no idealismo, na competência do seu corpo de servidores - docente, técnico, administrativo e acadêmico -, que forjaram, nesses 43 anos de história, de 1962 até agora, e de 15, como instituição pública,

uma história de sucesso.

Mostrarei aqui apenas alguns números que retratam bem o que representa a Unimontes para Minas Gerais e para o Brasil. Orgulho-me muito por estar dirigindo essa instituição que, sem dúvida alguma, pelos números e pela capacidade das pessoas que ali trabalham, é uma das melhores universidades públicas deste país.

Um aspecto que faz a diferença na Unimontes, e também deve ser salientado, é que 80% daqueles que se formam na universidade, permanecem nas regiões onde ela está inserida.

Hoje, a universidade oferece mais de 54 cursos de graduação: Medicina, por exemplo, tem 30 anos de história; Odontologia, pelo Provão e pelo Enad, é reconhecido como um dos melhores do Brasil. Temos de ter orgulho ao falar desta universidade. Na área da saúde, também há os cursos de Enfermagem, Educação Física, Biologia com licenciatura e bacharelado; na área de ciências humanas, Letras-Português, Letras-Espanhol, Pedagogia, Filosofia, História, Geografia e Normal Superior; na área de ciências sociais aplicadas, Administração, Economia, Contábeis, Direito, Serviço Social e Ciências Sociais; na área de exatas e tecnológicas, Agronomia, Matemática, e alguns outros cursos que talvez tenha esquecido.

Ainda oferecemos cursos técnicos profissionalizantes que representaram uma verdadeira revolução na formação de profissionais para a área da saúde. Em cooperação com o poder público, principalmente o poder público municipal e instituições privadas, formamos, na área da saúde, técnicos de enfermagem e de higiene dental; também promovemos curso técnico de vigilância sanitária e outros.

Fomos uma das primeiras instituições de ensino superior, em alguns casos, a primeira pública, a oferecer o curso superior seqüencial de formação específica, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Darcy Ribeiro, nº 9.394. Temos cursos de pós-graduação "lato sensu" e, há dois anos, implantamos o primeiro mestrado próprio, totalmente operacionalizado pela Unimontes, na área de desenvolvimento social. É um mestrado inovador, multidisciplinar e interdisciplinar, em desenvolvimento social.

Prof. Jaques, já estamos com três projetos de mestrado. A Unimontes já encaminhou mestrado nas áreas de biologia, saúde e ciências agrárias à Capes. Estamos em contato com a UFMG para implantar o doutorado interinstitucional na área da economia, que nos daria condições de aumentar nosso quadro de capacitação docente. Pelos números que apresentarei em seguida, veremos que são todos professores da Unimontes, servidores públicos que, ao longo do tempo, com sacrifício pessoal, mas com apoio da universidade, da Fapemig e da Capes, têm-se qualificado. Com isso, metade do nosso corpo docente possui título de mestre ou doutor.

Apesar de ser uma questão polêmica, discorrerei sobre ela. Desenvolvemos o que considero ser um dos maiores programas de interiorização do ensino superior. Para vocês terem idéia, de 2002 até 2006, formaremos 10 mil professores no Jequitinhonha e no Norte de Minas no Curso Normal Superior. É curso pago? Não é bem assim. A maioria deles é bancada pelos Municípios.

A Unimontes não sai por aí vendendo curso como abacaxi na feira. Procuramos atender às demandas, à procura e à necessidade de professores da rede pública para se qualificarem. Com os 1.900 alunos que formaremos este ano, atingiremos, em quatro anos, 10 mil professores apenas no Curso Normal Superior. Outros 1.295 se formarão, agora, em setembro, pelo Projeto Veredas, na Unimontes. O Projeto Veredas é feito em parceria com a Secretaria de Estado de Educação. Os Municípios e as associações oferecem a estrutura e o apoio logístico necessários. Programa semelhante é desenvolvido, por exemplo, se não estiver com amnésia, pela Ufop, com muito sucesso. Nem por isso, pode-se dizer que estaríamos privatizando a Ufop ou a Unimontes.

É interessante conhecer os números, o que está sendo feito, antes de se fazer uma crítica, além de apressada, leviana.

Desenvolvemos cursos na área de licenciatura plena modular e auto-sustentáveis, atendendo à formação em outras áreas - não apenas à formação de professores -, em diversos Municípios do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri, em convênio com os Municípios e com a associação de professores, permitindo aos professores que atuam na rede pública a obtenção do título de Licenciatura em Biologia, em Física e em Química, áreas em que temos grande carência de professores para o ensino médio do nosso Estado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de transparências.

Palavras do Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida

Temos 188 cursos na universidade: 55 de graduação, 34 modulares, 49 do Normal Superior, 3 do Projeto Veredas, pois são 3 pólos, 6 cursos seqüenciais em diversas áreas, 21 de especialização, 1 de pós-graduação "stricto sensu" e 19 cursos na área técnico-profissionalizante. São 15 cursos de pós-graduação, em 2005. Os outros estão em fase de conclusão, com 6 especialidades na residência médica, até mesmo com residências inovadoras na área da saúde. Montes Claros desenvolveu, no hospital universitário, a residência multiprofissional de saúde da família, reunindo as áreas de medicina e enfermagem.

Esses são os cursos da Escola Técnica de Saúde do Centro de Ensino Médio Fundamental. Oferecemos 2.121 vagas nos diversos cursos regulares de graduação. Após Uberlândia e Minas, desenvolvemos o programa de avaliação seriada para o ensino superior em cursos regulares. Logo em seguida, veio a Unimontes. Salvo engano, a UnB foi a primeira instituição a desenvolver esse programa no Brasil.

A primeira turma formada, nessa história de sucesso, em 43 anos, foi a de 1966. Formamos, até agora, na Unimontes, aproximadamente 30 mil profissionais. E ultrapassaremos esse número, com os 1.295 formandos do Projeto Veredas, que colarão grau, a partir do dia 14, em Januária, Pirapora, São Francisco e Montes Claros.

Temos 13.365 alunos matriculados em cursos regulares de graduação, e quase 60% dos cursos regulares de graduação são inteiramente gratuitos, totalmente bancados pelo poder público, sendo que aproximadamente 30% são cursos auto-sustentáveis. E ainda temos alunos matriculados nos seqüenciais, na pós-graduação, tanto na especialização quanto no mestrado, assim como no ensino médio fundamental, totalizando, em setembro, 15.321 alunos matriculados na Unimontes.

Graças ao esforço pessoal, com a renúncia de compromissos, até mesmo de ordem familiar, com o apoio da Unimontes, da Fapemig, da Capes, os professores obtiveram sua titulação. Num quadro de 1.008 professores, hoje temos aproximadamente 34% com o título de mestre e doutor, sendo que 3,57% mestrando e 5,85% doutorando, ou seja, na fase de obtenção do título de mestre ou de doutor. São percentuais expressivos para uma universidade praticamente debutante.

Na pesquisa, desenvolvemos 106 projetos em diversas áreas, atendendo principalmente ao que chamaria de demanda social, ou seja, o compromisso da universidade com a região na qual se encontra inserida. Essas pesquisas já apresentam resultados incontestáveis. Há 31 grupos de pesquisas formados, o que demonstra o dinamismo e o esforço da instituição e de seus professores para a melhoria da pós-

graduação e da pesquisa. Temos o apoio da Fapemig; com o qual estamos tentando melhorar nossa infra-estrutura de pesquisa até para dar suporte aos cursos de pós-graduação "stricto sensu" a que me referi há pouco. A Unimontes, na Bolsa de Incentivo à Produtividade e Desenvolvimento Tecnológico, ficou em segundo lugar. Vinte e quatro companheiros obtiveram a bolsa. Ela perdeu apenas para a Epamig, que obteve 44 bolsas das 95 distribuídas. Essas bolsas foram criadas para atender o servidor público estadual envolvido na atividade de pesquisa. Na extensão, diria que somos hoje, reconhecidamente, uma instituição que tem obtido resultados extraordinários, a ponto de haver projetos aprovados e elogiados pelo Ministério da Educação. Iniciamos o Projeto Unimontes Solidária, que tem atendido Municípios do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, principalmente aqueles de menor IDH.

O que me tem chamado a atenção é o espírito voluntário, cada vez mais acentuado na universidade, com a participação voluntária, espontânea de professores e acadêmicos, que não recebem um centavo para ficarem, no período de férias, em Municípios diferentes, desenvolvendo atividades na arte, na cultura, no lazer, ministrando palestras e realizando atendimento médico-odontológico. Para terem uma idéia, já atendemos mais de 50 mil pessoas por meio do Projeto Unimontes Solidária. Uniarte é outro projeto fantástico desenvolvido por nós, resgatando as tradições culturais dos Municípios da região. Pesquisam os Municípios, buscam o que têm de riqueza folclórica, artística e cultural. Estimulam essas comunidades para o resgate dessas tradições. Já atendemos, neste ano, três ou quatro Municípios. A Unimontes também está envolvida no Arte na Escola.

E, finalmente, vamos falar do Serviço de Assistência Judiciária, que tem uma história de quase 40 anos. Agora, a Unimontes procurou desenvolver um outro modelo, que é o serviço de prática jurídica, serviço de assistência itinerante. Montes Claros é uma experiência-modelo. Levamos a assistência judiciária a áreas periféricas, facilitando o acesso do cidadão à Justiça. Costumo dizer que não podemos conceber cidadania em sua verdadeira concepção se as pessoas não podem chegar perto do Judiciário para defenderem seus direitos ou para reclamarem. A universidade cumpre esse papel. Agora, vai ao cidadão, principalmente àquele de menor poder aquisitivo. Já fizemos, em 2005, 200 atendimentos.

Concluo, ilustre Deputada Ana Maria Resende, mencionando uma outra alavanca da nossa universidade, que é o Hospital Universitário Clemente de Faria, o único genuinamente público numa cidade de 350 mil habitantes que executa anualmente cerca de 330 mil procedimentos médico-hospitalares. Obtivemos títulos, como Maternidade Segura e Hospital Amigo da Criança, e estamos desenvolvendo obras de ampliação com o apoio de empresários - cito o nome de Aloísio de Faria -, do governo do Estado, por meio do Pró-Hosp, e do governo federal, por meio do Ministério da Saúde.

O nosso hospital universitário é o único vinculado ao Poder Executivo Estadual. Em Minas há cinco hospitais universitários públicos, os quais são bem defendidos pelo Prof. Arquimedes, mas apenas o da Unimontes se vincula ao Estado.

Já falamos rapidamente a respeito do quadro de pessoal. Nos debates, a Vice-Reitora me representará, porque terei que participar de uma reunião do Conselho Curador da Fapemig, exatamente para defender os interesses dessa instituição.

Os dados orçamentários mostram a evolução da universidade a partir do momento em que passou a ser ente público. Até hoje há uma participação expressiva do poder público estadual, não apenas no pagamento da folha de pessoal, o que já é um ponto importante, mas também na realização de investimentos, principalmente do hospital universitário.

Quanto ao acervo bibliográfico, nos anos de 2003 e 2004 procuramos evoluir adquirindo novos títulos, novos exemplares e periódicos. Apesar de toda a escassez orçamentária e financeira da universidade, procuramos priorizar a renovação e a ampliação do acervo bibliográfico.

Concluo, ilustre Deputada Ana Maria Resende, até mesmo para conter um pouco o entusiasmo, porque falar dessa universidade sertaneja entusiasma e orgulha qualquer um de nós, principalmente a mim, que tenho o privilégio maior de dirigi-la. Antes, porém, deixo aqui duas lições, uma do Prof. Jocinaldo Moura: "Somente um homem educado para a consciência dos valores pode servir para a harmonia e a justiça social, portanto, para a paz mundial. Quando a ciência se integrar totalmente à consciência; quando o homem escolarizado educar-se, então o homem terá paz e ordem universal".

A outra é do grande sábio Albert Einstein, que diz: "Não basta o conhecimento da ciência aplicada para que o vosso trabalho traga mais benefícios ao homem. O principal objetivo de todo progresso técnico deve ser o homem e seu destino, para que as criações da vossa inteligência possam ser uma bênção, e nunca uma maldição para a humanidade".

Ainda quero dizer à ilustre Deputada Ana Maria Resende que a Unimontes só está precisando de um pequeno apoio para montar uma estrutura de educação à distância. Já encaminhamos um projeto ao Ministério da Educação - não é, querida Pró-Reitora Profa. Ivete? - e estamos em busca de recursos. Acreditamos no sentimento que V. Exa. manifestou há pouco. A sua e a nossa Unimontes estará em condições, ao lado da UFMG, que é uma grande parceira em diversos projetos. Não desejamos nenhuma das federais longe de nós; ao contrário, queremos estar ao lado delas sempre e em diversos programas, assim como das particulares - há universidades particulares seriíssimas em Minas -, para desenvolver programas de formação de professores.

Antes de me retirar, quero dizer que temos de desenvolver uma análise ou uma crítica melhor elaborada a respeito do papel das fundações de apoio. Elas têm sido criticadas não apenas em relação à Unimontes, mas também vejo e ouço de vez em quando críticas às fundações que apóiam as instituições federais. Agora indago: o que seria das instituições públicas de ensino superior neste País se não fossem as fundações?

Sra. Presidente, temos de buscar uma solução para o financiamento das universidades. Em nosso debate, abordamos a questão de pessoal, a pesquisa, a extensão e o ensino; e esbarramos no financiamento, que talvez seja a questão mais importante, principalmente no financiamento da universidade pública, seja em nível federal, seja em nível estadual.

Lanço um desafio, talvez uma provocação; e não fugirei da crítica que, com toda certeza, receberei. Devemos pensar em parcerias para o financiamento da universidade pública; e não estaremos sendo inovadores nem revolucionários. Temos de chamar o capital privado para financiar o público, porque estamos transformando o desenvolvimento, mudando a sociedade e incrementando o progresso. Os empresários têm de ter responsabilidade social e ajudar a bancar o ensino público.

Concluo agradecendo a tolerância e a paciência de todos, agradecendo a esta Mesa tão seleta e pedindo desculpas. Sou membro do Conselho Curador da Fapemig, onde tenho um compromisso neste momento, motivo por que devo ausentar-me. Com toda a certeza, estarei muitíssimo bem representado pela nossa Vice-Reitora, Profa. Tânia Mata Maia Fialho: primeiro, porque é mulher; segundo, porque, além de mulher, é inteligente e brilhante. Se a Deputada Ana Maria Resende permitir, que se sente em meu lugar logo após minha retirada. Obrigado a todos.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de transparências.

A Sra. Presidente (Deputada Ana Maria Resende) - Agradecemos as palavras do Reitor Paulo César. Ratificamos que a Unimontes tem um papel fundamental, imprescindível, no Norte de Minas e no Jequitinhonha; seu quadro de docentes é de primeira qualidade. A Unimontes tem

realmente um compromisso e tem transformado a qualidade de vida do nosso povo, assim como a situação econômica de nossa região.

Fundações criadas foram soluções encontradas; tanto é que a Lei Federal nº 8.958, de 1994, regulamentou a criação de fundações. Nunca poderíamos criticar algo que foi regulamentado por lei federal. Mas precisamos que o professor de 1ª a 4ª séries faça um Curso Normal Superior gratuito.

Faço minhas as palavras que o Prof. Aluísio proferiu ontem; o poder público municipal tem de dar conta prioritariamente da educação infantil e da educação fundamental. Pode ser chamado a responder se estiver ajudando o ensino superior antes de ter cumprido com sua obrigação de atender creches, de atender o ensino fundamental. Peço ao Prof. José Aurélio Bergman, representante da Reitora Ana Lúcia Gazolla, que leve nosso pedido a Brasília. O recurso do Qese precisa voltar a ser repassado à secretaria estadual de ensino para que a secretaria possa continuar patrocinando outros cursos do Vereda. Hoje em dia, o recurso do Qese está praticamente com as cidades maiores, como Belo Horizonte, Contagem, Betim e Uberlândia, enquanto as cidades pequenas praticamente nada recebem. Se continuar indo para a Secretaria de Educação, com certeza poderíamos fazer parceria para multiplicarmos por 5, por 10, por 15, por quantas vezes fossem necessárias. Que todos os professores da rede pública estadual ou municipal do Norte de Minas e do Jequitinhonha tenham direito ao Normal Superior. Aí, sim, estaríamos dando ao aluno do Norte de Minas e do Jequitinhonha a possibilidade de um ensino de melhor qualidade.

Novamente agradeço e parabeno o Reitor Paulo César. Precisamos que, no § 1º da Lei nº 11.096, de 2005, que institui o ProUni, seja acrescentado: "bem como a fundações conveniadas com entidades públicas de ensino superior" para que a Unimontes, na sua fundação, possa candidatar-se às vagas de bolsas para os alunos do Norte de Minas e do Jequitinhonha.

Gostaria de chamar o Reitor José Antônio dos Reis, da Uemg e Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, que fará a palestra "Construção de uma Política de Educação Superior para Minas Gerais: Desafios e Perspectivas". Gostaria de pedir a ele que ficasse atento ao tempo porque temos muitos oradores para usar a tribuna.

Vou ler mensagem de uma participante: "Gostaria de saber se não há um desvio da discussão proposta pelos coordenadores. Pelo programa consta que a pauta será 'A Construção de uma Política para a Educação em Minas Gerais' e não relatos do que o governo estadual está fazendo ou do que a diretoria da Unimontes está realizando".

Palavras do Reitor José Antônio dos Reis

Bom dia, gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa da Presidente, Deputada Ana Maria Resende.

Em relação à mensagem, gostaria de dizer que nós, da Uemg, preparamos um documento segundo o contexto que foi pedido. Os dados da Uemg encontram-se no portal "www.uemg.br Construção de uma Política de Educação Superior para Minas: Desafios e Perspectivas".

Começo chamando a atenção para a simbiose entre desafio e perspectiva, porque a identificação de perspectiva é o desafio em si mesmo. Perspectiva supõe a definição de cenários externos, a tomada de consciência das necessidades sociais, o levantamento de aspirações de desejos, o reconhecimento de objetivos e obrigações, a conceituação de pressupostos básicos, os quais, todos juntos à sua vez, supõem e impedem o traçar de caminhos adequados à sua concretização. Desafio, então, é a capacidade de tornar realidade uma perspectiva posta. Chamam-se elas Uemg ou Unimontes. As universidades estaduais fazem parte de um panorama único. Integram o Estado, são suas filhas e suas mentoras, são sua consciência e sua alavanca. Falar de uma é falar de outra. O cenário é o Estado, a necessidade social é registrada nos bancos de dados. As aspirações e os desejos são inerentes à alma humana. Os objetivos e as obrigações são o âmago da natureza universitária. Os pressupostos são aquilo de que precisa a universidade para, desafiada no seu papel, cumprir suas perspectivas.

Os pressupostos são aquilo de que precisa a Universidade para, desafiada no seu papel, cumprir suas perspectivas.

Que pressupostos são esses que fundamentam e envolvem a universidade estadual? Arrolemos os principais: primeiro, a autonomia; segundo, o financiamento; terceiro, a modelagem; quarto, a participação dos Municípios; quinto, a participação na formulação de políticas públicas; sexto, a participação no cumprimento das políticas públicas.

A partir do entendimento desses pressupostos poder-se-á traçar a política da universidade estadual; não qualquer política, mas a que melhor atenda ao objetivo primeiro de uma universidade estadual, que é servir ao Estado que a sedia. Não é um trabalho solo. É um trabalho a ser feito em equipe interinstitucional, de modo a cobrir o cenário do Estado em seu quantitativo e seu qualitativo; em sua dimensão geográfica histórica e, particularmente, em seu projeto de ser.

Com essa introdução, passo a falar da Uemg. A Universidade, para obter o credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, avaliou a trajetória percorrida desde sua criação em 1989 até o -presente momento e, em face dos propósitos iniciais que lhe foram conferidos, as dificuldades e o que entende ser sua missão primeira, formulou seu PDI para o quinquênio 2004-2008.

O PDI proposto leva em consideração dois vieses, resultantes da dicotomia entre uma situação de direito e uma situação de fato; o primeiro referente ao modelo traçado para a universidade, o outro, ao não-cumprimento desse modelo.

Valho-me desse documento para, a partir da situação institucional da Universidade, demonstrar como mudanças mais substantivas são necessárias no modo como as universidades públicas são geridas pelo seu mantenedor, o Estado. Mas não sem antes proceder a uma breve exposição sobre a situação da Uemg para aqueles que ainda não a conhecem.

A Uemg foi criada pelo art. 82 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, como entidade pública, sob a forma de autarquia, com reitoria na Capital e unidades localizadas nas diversas regiões do Estado. O § 1º do art. 82 facultou às fundações educacionais de ensino superior, instituídas pelo Estado, optar por serem absorvidas como unidades da Uemg. Esta faculdade foi exercida por nove fundações, sediadas nas cidades de Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba, Lavras, Passos, Patos de Minas e Varginha.

A lei que instituiu a universidade, com modificações introduzidas por lei delegada, deu à Uemg, como autarquia, estrutura dimensionada e voltada para a efetivação do processo de absorção e os mecanismos legais para viabilizar a sua instalação conforme os propósitos do constituinte. Na forma da referida lei, as fundações optantes seriam extintas e o Estado assumiria, para todos os efeitos legais, seu ativo e passivo, como o pessoal docente e técnico-administrativo originário do regime de trabalho celetista vigente nas fundações. Os servidores das nove fundações passariam, na data do ato da opção, a pertencer ao quadro suplementar da universidade, em funções públicas e no Regime Jurídico Único, previsto na Lei nº 10.254, de 20/7/90.

Transcorridos quase 11 anos da regulamentação do processo de absorção, dificuldades de ordem operacional, como, por exemplo, os diferentes regimes de contratação e de remuneração dos funcionários públicos e dos encontrados nas fundações, e a insuficiência de aportes de recursos

do Estado ainda não permitiram a absorção de nem sequer uma das unidades optantes.

A lei determinou também a incorporação à Uemg das seguintes entidades, já mantidas pelo Estado em Belo Horizonte: Fundação Mineira de Arte Aleijadinho - Fuma -; Fundação Escola Guignard; Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Minas Gerais; Serviço de Orientação e Seleção Profissional do Instituto de Educação de Minas Gerais - Sosp. Esse dispositivo legal foi cumprido, passando as quatro unidades de ensino a integrarem o "campus" próprio da Uemg - "Campus" BH - com os nomes de Escola de Design, Escola de Música, Escola Guignard e Faculdade de Educação, e o Sosp a integrar a Reitoria, com o nome de Centro de Psicologia Aplicada.

Em que pese aos muitos esforços realizados, a integração das atividades acadêmicas dessas unidades ainda não se efetivou.

A Universidade não nasceu, assim, com liberdade para selecionar suas unidades, conforme o disposto no § 3º do art. 199 da Constituição, mas com a missão de receber, integrar e desenvolver as entidades incorporadas e as que viessem a exercer o direito inscrito no § 1º do art. 82 da Constituição.

Não obstante, a Uemg não se distanciou de sua vocação "multicampi", haja vista a instalação de uma unidade em Barbacena com recursos provenientes de emenda ao orçamento da União, de autoria do Senador Hélio Costa, e cursos fora da sede, em parceria com fundações municipais, estas na condição de entidades mantenedoras, em Poços de Caldas, Santa Maria do Suaçuí e Frutal. Também criou vínculos com as nove fundações educacionais agregadas, orientou-as, abriu-lhes portas, fortaleceu-as administrativamente e academicamente e se fez presente em muitas cidades do interior por via da oferta de ensino e do desenvolvimento de atividades de extensão.

Assim, a partir das metas atingidas, novas prioridades são definidas no plano elaborado com a flexibilidade necessária para orientar a Uemg em um período para o qual se aguardam importantes definições do Legislativo, seu criador, e do governo, seu mantenedor, quanto ao modelo institucional, à autonomia requerida e ao estabelecimento de fontes definidas de sua manutenção.

A situação da Uemg é bem um exemplo de quanto pode ser prejudicial à Universidade o excesso de administração do Estado, seja porque a Universidade não tem a autonomia de que necessita, seja porque o Estado não sabe como lidar com ela.

As dificuldades financeiras e operacionais e a experiência com parcerias proporcionaram à Uemg não somente uma visão mais realista das alternativas de financiamento, da autonomia desejada e viável e das possibilidades de provimento de recursos pelo Estado e outras fontes, mas também a convicção de que há necessidade de se estabelecer uma nova estrutura de gestão e financiamento, definida em lei específica que regule a relação do Estado com a Universidade.

A Questão da Autonomia

A autonomia da Universidade é tratada de forma muito tímida no texto do anteprojeto da lei que estabelece as normas gerais da educação superior.

Questões da maior importância para o bom funcionamento da Universidade são a expansão e a implementação de instrumentos administrativos e financeiros próprios, tendentes à simplificação dos procedimentos administrativos em proveito do desenvolvimento das atividades-fins. O art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 199 da Constituição do Estado asseguram às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Contrariamente ao disposto nas duas Constituições, a Universidade do Estado vem sendo submetida ao aparato normativo do Estado, com inevitável prejuízo de sua agilidade na condução das suas ações. Comissão Especial, constituída pela Assembléia para estudar e propor alternativas para a Uemg, assim se expressa sobre esta questão: "A Uemg, criada na Constituição e organizada em lei como autarquia de regime especial, não tem podido exercer a autonomia a ela garantida constitucionalmente ao ser tratada pelo poder público como qualquer órgão da administração, com obrigatoriedade de se submeter a normas administrativas de âmbito geral".

Assim, objetiva-se qualificar, em lei estadual - e este é um pedido que fazemos aos Deputados -, os dispositivos legais que conferem às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, impedindo-se que normas administrativas, baixadas para a administração direta e as autarquias em geral, venham a dificultar o exercício da autonomia da Universidade.

A Uemg, em momento algum, pediu para ser um Estado dentro do Estado, mas para ter uma lei específica, com normas próprias, que não atrapalhe a sua situação.

Para atingir este objetivo, a proposta de emenda à Constituição, apresentada pela referida Comissão Especial da Assembléia, está assim redigida: "Art. 1º - Fica acrescido ao art. 199 da Constituição do Estado o seguinte § 4º:

‘§ 4º - As relações jurídicas entre os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e as universidades públicas estaduais serão disciplinadas por normas específicas’."

Ainda sobre a necessidade de se regular e conferir à Universidade a necessária autonomia, assim se expressam, em seu relatório, especialistas contratados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: "Ponto fundamental para a consolidação desta 'nova Uemg' seria a definição precisa da sua autonomia, aqui entendida como a criação das condições jurídicas que lhe permitissem exercer, com maior liberdade, o gerenciamento dos seus recursos humanos, financeiros e patrimoniais, podendo dispor de maior flexibilidade para definir indicadores de desempenho, remanejamento de quadro de funcionários e recrutamento permanente e temporário de pessoal. Dentro dessa autonomia estariam compreendidos também poderes para assumir prerrogativas relevantes como dispensa de licitação em situações específicas, possibilidade de alienação de bens patrimoniais e incorporação de excedentes financeiros de cada exercício, sem repercussão para o período seguinte, assim como, entre outras mais, o remanejamento de recursos entre rubricas, programas ou categorias de despesas. Convém ressaltar que a Lei nº 14.694, de 30/7/2003, disciplinou, no âmbito do Poder Executivo, o Acordo de Resultados, com o que se abriu um grande espaço para a implantação de modelos de gestão mais flexíveis, a ser devidamente explorado.

Por sua natureza, o PDI define os mecanismos de atuação e organiza as ações no sentido de impulsionar o desenvolvimento da Uemg na Capital e no interior. Com esse objetivo, trata das questões atinentes aos quadros docente e administrativo, às instalações e à oferta de outros níveis e modalidades de ensino, sempre na perspectiva das vocações regionais e demandas contemporâneas. Resulta da construção coletiva de um modelo de universidade singular em seus propósitos e gestão e que tem como missão primeira o desenvolvimento regional para o desenvolvimento do Estado.

O projeto da reforma universitária fortalece a função do PDI como instrumento de planejamento que efetivamente deve demonstrar a

viabilidade dos projetos. O art. 26 do anteprojeto de reforma da universidade determina que as instituições de educação superior deverão elaborar seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI -, contendo:

I - projeto pedagógico da instituição e de cada um de seus cursos, identificando sua vocação educacional e definindo os campos do saber e de sua atuação, explicitando, quando for o caso, a proposta de criação de cursos congêneres aos já oferecidos;

II - demonstração da relação entre o projeto pedagógico, a finalidade da educação superior e o compromisso social da instituição;

III - perspectiva de evolução da instituição no período de vigência do PDI; e

IV - avaliação do PDI anterior, quando for o caso.

Parágrafo único - O PDI, bem como seus posteriores aditamentos, uma vez avaliados na sua consistência e homologados pela instância competente, constituem termo de compromisso com o poder público, observados os dispositivos regulatórios.

Em nosso entendimento, é este o caminho da melhor e efetiva autonomia - o contrato de gestão - a ser trilhado pelas universidades com o fim de obter, do Estado, as definições para a gestão de atividades e projetos com a qualidade das academias. Cumpre ao Estado estabelecer, na Lei do Plano Plurianual de Ação do Governo - PPAG -, os parâmetros para o desenvolvimento da universidade em termos de atividades, projetos e recursos associados.

Por outro lado, cumpre também aos propósitos do projeto assegurar os meios normativos e operacionais que viabilizem novas estruturas de gestão nas instituições públicas e garantir a execução dos projetos concebidos nessas entidades, que, por definição constitucional, prestam serviços públicos gratuitos, significando que dependem de fluxo de recursos públicos. Como sugerido anteriormente, tais recursos deveriam ser definidos na lei do Plano Plurianual de Ação do Governo. Em defesa dessa proposição, cumpre observar que, com frequência, políticas públicas setoriais concebidas sem a observância de suas conseqüências nos planos operacional e financeiro do Governo e das universidades têm a sua execução dificultada com prejuízo da qualidade, um dos pilares em que se sustentam os compromissos sociais das instituições públicas.

Às vezes as autoridades do governo acham que a universidade fala mal ou bem do governo. A universidade não pertence ao governo, não pertence a nenhum partido político. A universidade simplesmente demonstra dados. Infelizmente sou obrigado a comunicar a este Plenário que a Uemg, entre as universidades estaduais, é a que tem o menor orçamento do Brasil.

A Questão do Financiamento

A Universidade carece de maior liberdade para gerar os recursos de que necessita. Esta questão é muito mais importante nas instituições públicas, limitadas que estão pelo texto da constituição, que estabelece a gratuidade do ensino público.

Como não se cogita mudar a Constituição, há que refletir sobre os benefícios que decorrem da instalação de cursos superiores gratuitos e os entes públicos que deveriam mantê-los. O Município que vai abrigar a sede, o Estado e a União têm interesse direto na instalação de uma universidade. O modelo atual de financiamento das universidades públicas - federal, estadual e municipal - não tem contribuído para o melhor desenvolvimento do ensino superior público. O art. 29 do anteprojeto de lei da reforma universitária dispõe que a União poderá participar no financiamento das instituições de educação superior estaduais e municipais que com ela celebrem convênios ou consórcios públicos, com o compromisso de aumento da oferta de vagas e de qualificação dos cursos e programas, inclusive visando à criação de novos estabelecimentos e cursos de educação superior. Essa é uma luta que a Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais já mantém há mais de sete anos. Começamos com o Ministro Paulo Renato, depois passamos para o Ministro Cristovam Buarque, tentamos convencer o Ministro Tarso Genro e agora estamos com o Ministro Haddad.

O ProUni ajudou a iniciativa privada, e muito. As universidades federais, bem ou mal, tiveram um aporte pequeno. As universidades estaduais e municipais têm sido, até agora, o patinho feio do orçamento.

Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais mantém essa luta há mais de sete anos. Começamos com o ex-Ministro Paulo Renato, passamos pelo ex-Ministro Cristovam Buarque, tentamos convencer o ex-Ministro Tarso Genro e, agora, estamos com o Ministro Fernando Haddad. O ProUni ajudou muito a iniciativa privada. As universidades federais tiveram aportes de capital, embora alguém das necessidades. As universidades estaduais e municipais, até agora, são o patinho feio do orçamento.

No lugar em que o anteprojeto estabelece que deverá participar, gostaríamos que estivesse escrito que a União deverá participar. O ensino superior é obrigação da União. Do ponto de vista de financiamento das instituições públicas, esta deveria ser a regra, e não uma possibilidade, ou seja, a parceria dos três níveis de governo, de forma cooperada, na manutenção das universidades públicas. Para melhor viabilizar essa parceria deveriam ser constituídos fundos estaduais de manutenção e apoio ao ensino superior no território. Esses fundos deveriam ser, também, o único veículo de aporte de recursos públicos para projetos desenvolvidos por instituições de educação superior comunitária e particular. A utilização de fundos especiais como instrumento de planejamento orçamentário e financeiro é forma mais compatível com a autonomia desejada pelas universidades, por abrir possibilidades de parceria, formação de consórcios, novas linhas de financiamento, gestão mais democrática e transparente, próxima das entidades e identificada com as questões regionais, melhor acompanhamento da execução e dos custos das atividades e dos projetos.

Para os governos, o fundo estadual abre a possibilidade de gestão descentralizada, controle qualitativo e menos burocrático. Muito obrigado.

Palavras do Reitor Arquimedes Diógenes Cilone

Obrigado, Deputada Ana Maria Resende, em cuja pessoa cumprimento todos os componentes da Mesa, caros Reitores, professores, alunos, Deputados. Agradeço ao Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, a gentileza do convite; agradeço, especialmente, ao meu amigo Deputado Ricardo Duarte a indicação do meu nome, a fim de que eu tentasse contribuir com as reflexões que, com certeza, sairão deste brilhante evento promovido pela nossa Assembléia Legislativa.

Se pretendemos construir uma política de ensino superior para Minas Gerais, será preciso espelhar-nos naquilo que o governo federal está tentando fazer em sua reforma universitária, no que tem de bons e maus exemplos, que nos poderão ajudar a definir um caminho para Minas Gerais. Começaria destacando o bom: a reforma universitária analisa o ensino superior como um sistema.

Também deveríamos nortear uma política para o Estado de Minas Gerais considerando-nos a todos como um sistema, independentemente da nossa razão pública ou particular. Isso facilitaria o planejamento e o enfrentamento das múltiplas questões que poderão ser suscitadas.

Destaco também o que ela tem de ruim. Não consigo conceber uma política de ensino que não congregue na mesma discussão o ensino superior e o ensino básico. A reforma universitária até agora, na sua terceira versão, ainda não enfrentou essa questão. Que Minas Gerais não cometa o mesmo erro! Precisamos analisar o ensino superior e o ensino básico de forma acoplada, até porque, complementares, podemos ajudar-nos muito. As universidades, principalmente as públicas, têm o dever de ajudar a enfrentar muitas questões, especialmente a necessária recuperação do ensino público básico.

Muitos dos itens que mencionarei em seguida são auto-explicativos. Em alguns, tomarei a liberdade de tecer comentários, tentando permanecer no tempo que me coube, Deputada Ana Maria.

O nosso sistema de ensino superior tem várias características, que obviamente se reproduzem em nosso Estado. Estou falando do sistema como federação, mas é claro que isso se reproduz em nosso Estado, como, por exemplo, um sistema educacional em franca ampliação e bastante diversificado, mas essa ampliação repousa fundamentalmente no crescimento do ensino privado. Já no ensino de pós-graduação, a expansão e a consolidação se fazem com uma grande predominância no setor público.

Existe uma sintonia precária com a sociedade quanto às suas demandas; há uma adequação lenta, currículos rígidos e o desconhecimento de demandas reais por cursos profissionais. Cito um exemplo. Tenho clamado meus pares da Universidade Federal de Uberlândia, da nossa Faculdade de Gestão e Negócios, que ministra o curso de Administração, oito vezes agraciado com o conceito A no antigo Provão, a verificar que estamos formando bem administradores de empresas privadas, mas não formamos administradores públicos. Essa é uma grande necessidade não só da nossa região, mas de todo o Estado, quicá de todo o Brasil. A imensa maioria dos Prefeitos que me visitam pede a indicação de administradores para acompanhá-los. Em geral são figuras com forte percurso político, senão não seriam Prefeitos, mas com pouca penetração nas lides financeiras. E faltam administradores públicos no Brasil. É apenas para ilustrar o que quero dizer.

O sistema de ciência, tecnologia e inovação está em crescimento diversificado, buscando uma interação cada vez maior com o setor produtivo.

Nossa inserção internacional é crescente, tanto nos setores envolvidos com ciência, tecnologia e inovação quanto nas ciências humanas e sociais. Todas as universidades federais públicas do Estado estão buscando convênios internacionais. A nossa universidade, a título de exemplo, possui talvez o mais antigo convênio deste país com a França. O convênio da UFU com o Instituto Nacional de Ciências Aplicadas - Insa - em Lion tem 19 anos. Recentemente, os Reitores Paulo César, José Antônio, Ana Lúcia e eu estivemos na Espanha exatamente para buscar a ampliação da nossa interação com o meio internacional.

No momento, percebemos no País uma rápida implantação e expansão da internet e de outros meios modernos de comunicação, incluindo videoconferência, o que vem impulsionando a IAD.

Faço um gancho com a fala da Deputada Ana Maria Resende, porque realmente a IAD ainda é pouco utilizada. Devemos utilizá-la para dar resposta aos muitos bolsões do nosso Estado que carecem de professores licenciados para o ensino básico.

Financiamento público precário, intermediado pelo MEC e outros órgãos oficiais, sem continuação, sem planejamento e sem estratégias de investimento adequadas. Que o nosso Estado saiba construir um projeto para o ensino superior de forma que nos encontremos numa situação contrária a essa! Que isso seja feito de forma planejada, tratando todas as instituições públicas e privadas como parte de um sistema, com a missão de ajudar este Estado a tornar-se cada vez melhor!

Descumprimento de previsões legais quanto ao financiamento da educação superior pública, tanto estadual quanto federal. Reconheço o esforço do governo Luiz Inácio Lula da Silva a favor da recuperação do nosso custeio, mas os recursos liberados às universidades federais continuam muito aquém das nossas necessidades. De cada R\$100,00 existentes na rubrica de investimento em 1995, que não foi o nosso melhor ano - o melhor foi 1992 -, hoje temos R\$23,00, uma perda de 77%. O custeio, em baixa, praticamente dobrará no ano que vem. Daí, o meu reconhecimento ao governo. Isso é alvissareiro, mas ainda falta muito para que as universidades tenham condições de responder mais rápido ao crescimento. Apesar da ausência de financiamento desde 1995, passamos de 340 mil para mais de 600 mil alunos no sistema universitário federal atual. Ainda que haja esse e outros problemas, todas as nossas 56 instituições cresceram.

Cito também o esforço do atual governo do Estado. A Fapemig nunca obteve tantos recursos. Espera-se que, no ano que vem, o Estado cumpra finalmente a Constituição para chegarmos ao sonhado 1% e permitirmos aos Profs. Drummond e Mário Neto, Presidente da Fapemig e Diretor Científico, respectivamente, corresponder aos anseios da comunidade de pesquisa.

Falta de política de pessoal adequada. Continuamos com mais de 9 mil substitutos no sistema. Refiro-me às universidades federais. Na minha opinião, da qual podem discordar, o ProUni foi a maneira que o governo encontrou de as particulares reduzirem a evasão e enfrentarem as quase 500 mil vagas ociosas. Como educador, temos de dizer que, no sistema particular, há uma inadimplência média de 30%. De cada 10 alunos, 3 desistem por falta de condições financeiras familiares. É assim que vejo o ProUni. Aponto a gravíssima questão não enfrentada da qualidade. O diferencial da qualidade do sistema público não foi levado em conta na elaboração do programa. No final das contas, nivelou-se por baixo o sistema de ensino superior do País.

Há outras questões que eu poderia apontar, mas, para não extrapolar meu tempo, como são auto-explicativas pela simples leitura, apresentarei alguns outros dados recentes para nossa reflexão. Tudo isso aponta caminhos para o nosso Estado.

O indicador internacional que usamos no meio educacional aponta para o fato de apenas cerca de 9% da população entre 18 e 24 anos estar matriculada no ensino superior. No Brasil, há, em média, 20 milhões de jovens nessa faixa etária. Entretanto, apenas 10% são oriundos de famílias com renda acima de 20 salários mínimos. Portanto, somente cerca de 2 milhões de jovens nessa faixa de idade teriam condição de pagar pelo ensino. Isso mostra porque estamos lidando com inadimplência tão alta. Esse número já foi atingido há muito, ou seja, há mais de 2 milhões de alunos matriculados no sistema particular.

Pensando no nosso Estado, chamo a atenção para esse número, que apresenta uma média. Esse número, cru, diz muito pouco. O Estado de Minas Gerais ainda não chegou a 7% de jovens entre 18 e 24 anos matriculados no ensino superior. Estamos apenas próximos desse percentual. Portanto, o nosso Estado está abaixo da média nacional. Há que crescer em muito a oferta de ensino superior para fazer frente a essa realidade. Tendo em vista questões como a inadimplência, o sistema público há que responder, de forma majoritária, a esse desafio.

Há outros dados importantes. Em curto prazo, a meta do Plano Nacional de Educação é atingir 30% dessa faixa etária, o que significaria, até 2010, multiplicarmos por mais de três o que temos hoje. Eu diria que isso é virtualmente impossível. No entanto, mostra o desafio que temos a enfrentar.

Temos mais de 46 milhões de brasileiros analfabetos, dos quais 30 milhões são analfabetos funcionais e 16 milhões, analfabetos completos, na verdadeira acepção do termo. Cerca de 36 milhões de alunos encontram-se matriculados no ensino fundamental, com o que praticamente atingimos a universalização. No entanto, preocupa-nos, daí o projeto Veredas, já mencionado, a quantidade de professores leigos que

obviamente trabalham com ensino básico público. Essa é outra das grandes diretrizes existentes quando enfrentamos o desafio de construir um plano para o ensino superior de Minas Gerais. Há que se encarar de frente o problema da capacitação desses mais de um milhão de docentes leigos. Não sei quantos há em Minas Gerais, mas talvez seja proporcional ao tamanho do Estado, principalmente considerando-se os nossos bolsões de miséria.

Se queremos realmente enfrentar a questão da educação como um todo, temos de considerar a importantíssima recuperação do ensino público básico, o que não será feito sem a ajuda das universidades, que, olhando para essa realidade, têm a obrigação de ajudar os governos federal e estadual a enfrentá-la e de capacitar docentes.

Outro dado importante: há mais de 9 milhões de alunos matriculados no ensino médio e 3,9 milhões em 16.453 cursos de graduação. São dados do final de 2003. Não tenho ainda os dados de 2004, que já devem estar em fase final de tabulação. Tudo isso mostra diretrizes importantes para o nosso plano em Minas Gerais.

Um último dado: dos 2,2 milhões de alunos matriculados em cursos noturnos, apenas 407 mil encontram-se na rede pública. Dos 1,7 milhões de estudantes de cursos diurnos, praticamente 900 mil são de instituições privadas. A oferta do ensino superior público ainda está muito aquém do desejado no Brasil.

Há pouco, comentei a média. Em nosso Estado, o desafio é ainda maior, porque estamos abaixo da média. O que fazer? Quais seriam as diretrizes que deveríamos seguir no enfrentamento do desafio de construir um plano para o ensino superior em Minas? Já comentamos o acerto do governo quando pensa em criar o sistema de ensino superior e que Minas Gerais também o faz. Já mencionei também o erro que o governo federal, em minha opinião, comete ao tratar o ensino superior desvinculado do ensino básico. Deveríamos estar falando da reforma da educação, não apenas da reforma do ensino superior. Vamos tentar acertar em Minas, quando pensarmos nosso projeto.

Temos de pensar na educação à distância como uma ferramenta importantíssima que nos permita oferecer cursos à distância, ou semipresenciais, nos moldes do Veredas, principalmente nos nossos grandes bolsões de miséria. Nós, congregados, universidades públicas e particulares, pensando-nos como sistema, teríamos condições de dar essa resposta, ajudando o governo do Estado a fazer esse enfrentamento. A educação à distância é uma ferramenta importantíssima para isso.

Há que se pensar na expansão do ensino técnico. Nem todos os jovens que hoje estão no ensino fundamental, ou ensino médio, desejam fazer ensino superior.

Há que se pensar no enfrentamento das múltiplas questões que ainda temos para a consolidação no nosso sistema de pós-graduação. E aí creio que as federais, principalmente, temos a missão de nos avaliar como rede e de ajudar as particulares a capacitar ainda mais docentes para que possamos dar resposta ao necessário crescimento da pós-graduação em Minas.

Há que se pensar na importantíssima questão da evasão. O governo federal criou o ProUni, mas ainda não institucionalizou um projeto de bolsas de permanência na instituição. O índice de evasão no sistema federal é muito alto; não tão grande quanto no sistema particular, mas é alto, muitas vezes causado por dificuldades que o aluno encontra no próprio curso e porque o estudante das universidades públicas tem poucos recursos. A título de exemplo, em Uberlândia, 53% dos estudantes são oriundos das classes C, D e E, são alunos pobres. É uma balela, uma lenda urbana dizer que nas universidades públicas estudam os filhos da classe média-alta, ou da classe rica, e os filhos dos pobres vão para as universidades particulares. Isso não é verdade. Tenho certeza de que o que verificamos em Uberlândia será verificado também em outras instituições. Mais da metade de nossos estudantes são oriundos das camadas menos favorecidas da sociedade.

Uberlândia oferece, hoje, o segundo maior número de bolsas de alimentação do sistema federal. Tenho mais de 1.300 bolsas e mais de 800 meninos na fila, esperando para ganhar bolsa para poder comer de graça no restaurante universitário. Eles são prováveis desistentes.

Eu teria muito mais a dizer. Quero apenas reiterar as diretrizes que tentei apontar para que isso propicie a discussão com os debatedores que aqui estão presentes, que tenhamos a reflexão da platéia para termos auxílio para construir o nosso tão sonhado projeto para o ensino superior em Minas Gerais.

Espero ter contribuído. Muito obrigado. Obrigado, Deputada.

A Sra. Presidente - Agradeço ao Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Arquimedes Diógenes Cilone. Todos os comentários feitos pelo professor são procedentes e nos propiciam argumentos importantes para o nosso debate.

Por minha vivência em relação ao ensino básico acadêmico, gostaria de comentar a falta de ensino técnico ofertado aos nossos jovens. Eles terminam o ensino básico acadêmico e se perguntam: e agora? O que farei? O que sei fazer? O que a escola me propiciou?

Precisamos do ensino técnico para que os nossos jovens sejam habilitados a alguma profissão, porque nosso ensino acadêmico não produz nada.

Palavras do Sr. Ulisses de Oliveira Panisset

Exma. Sra. Deputada Ana Maria Resende, que preside com tanta propriedade este encontro e que sinto ser do ramo, pelas observações extremamente pertinentes que faz, na pessoa de quem saúdo todos os demais integrantes da Mesa.

Considero-me um educador híbrido em termos de prestação de serviços na área pública e privada. Fui professor de uma escola pública federal, o Colégio Militar de Belo Horizonte; presidi o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino, organizado pelo MEC, que construiu 65 escolas chamadas polivalentes em Minas Gerais; fui membro e presidi por 10 anos o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; também fui membro e presidi por dois anos o Conselho Nacional de Educação; mas, na verdade, minha história de vida como educador foi construída numa instituição privada, no Instituto Metodista Izabela Hendrix, hoje desdobrado em Colégio Izabela Hendrix e Centro Metodista Universitário Izabela Hendrix, do qual acabo de me desligar por entender que, chegando aos 80 anos de idade, estava na hora de diminuir o ritmo das minhas atividades. Mas os colegas insistiram em me levar à Presidência do Sindicato dos Profissionais de Ensino de Minas Gerais, e não resisti ao desafio, e é nesta condição, principalmente, que me honra estar presente nesta manhã tão frutuosa.

Falarei como Presidente de um sindicato de instituições privadas e, portanto, valerá a pena fazer um breve vôo, ainda que rápido, sobre a história da educação brasileira, desde a Colônia, o que pode ser feito em pouco tempo, apenas para se ter uma breve visão.

A educação brasileira, no início do Brasil Colônia, a partir de 1549, foi, toda ela, por 210 anos, realizada basicamente pelos jesuítas, em

instituições privadas confessionais. Com a briga entre o Marquês de Pombal e os homens da Companhia de Jesus, foram eles expulsos de Portugal e de todas as colônias, proibidos de exercer o magistério, a arte de ensinar. Após 1759 houve no Brasil uma total desagregação e pulverização do ensino no País. O Marquês de Pombal criou uma lei chamada Subsídios Literários, que, entre outras coisas, estabelecia uma forma de financiamento da educação no País. Para que tenhamos uma idéia, taxava-se com 1 real - moeda da época - cada arrael, algo em torno de meio quilo de carne verde vendida nos açougues, como dizia a lei, para a educação. E 10 reais por canada de aguardente-do-reino também eram destinados ao financiamento da educação.

Costumo brincar dizendo que esse financiamento, por meio de recursos oriundos da cachaça, contribuiu para embebedar a evolução do nosso sistema educacional durante muito tempo. Com esses impostos, o Marquês de Pombal criou também as chamadas aulas régias, que nada mais eram do que disciplinas isoladas, pulverizadas, que não levavam a lugar nenhum. Em conseqüência, tivemos uma dificuldade imensa no desenvolvimento da educação em todo o País.

No início do século XIX, para nós, mineiros, é muito grato citar o querido e lendário Colégio Caraça, fundado em 1920. Muitas escolas já prestavam excelentes serviços à educação. Seguiram-se outras escolas no campo do ensino privado que foram preenchendo o vazio, que, à época, o governo não ocupava. Para citar algumas, podemos lembrar uma de Congonhas do Campo e outra do Rio de Janeiro, do Dr. Crow. Assim, ensino confessional e ensino leigo começaram a surgir. Curiosamente, no ensino superior, que surgiu após a chegada de Dom João VI ao Brasil, a única possibilidade de ingresso era dos estudantes do Colégio Dom Pedro II, fundado 17 anos após o Colégio Caraça. Houve surgimento de várias escolas particulares, confessionais e leigas nesse período e foram-se equipando. O aluno que quisesse ingressar na faculdade e que não tivesse estudado no Colégio Pedro II tinha de ser submetido a um exame. Eis o motivo de essas escolas começarem a se equipar e a preparar esses alunos para o ingresso no ensino superior. É bom não esquecermos que, quando falei sobre subsídios literários, ao criar essa taxaço, o Marquês de Pombal determinou que o dinheiro arrecadado fosse aplicado para atender às necessidades regionais, mas o grosso seria para o ensino superior. Esse é outro vício que se acabou perpetuando ao longo da nossa história. O Ministério da Educação consome mais de 70% dos seus recursos na manutenção das escolas da rede federal de ensino.

O esforço que está sendo feito começou com o Fundef e caminha agora para a aprovação do Fundeb, que é um fundo para defesa e apoio à educação básica, e não mais ao ensino fundamental, pelo qual o governo federal aplica recursos para sustentar a educação básica nos Estados e Municípios onde não se atinge um nível mínimo de custo de aluno por ano. O Fundef teve um significado muito grande na melhoria e na expansão do ensino fundamental.

Esse movimento que aconteceu na educação daquela época recebeu outras colaborações, como, por exemplo, da educação metodista, área em que atuei até recentemente. O Izabela é uma instituição metodista. Algumas igrejas protestantes, principalmente presbiterianas e metodistas, começaram a instalar-se aqui: em 1870, instalou-se o Colégio Mackenzie, que depois se transformou e hoje é a reconhecida e grande Universidade Mackenzie; em 1881, instalou-se, na cidade de Piracicaba, o chamado Colégio Piracicabano, hoje Universidade Metodista de Piracicaba; mais tarde, na cidade de Porto Alegre, juntamente com o Instituto Porto Alegre, o Colégio Americano formou o Centro Universitário Metodista IPA, onde, por sinal, encontra-se matriculado o neto do ex-Ministro Tarso Genro, que revelou preferência por esse tipo de educandário; em 1889, em Juiz de Fora, foi criado o Colégio Granbery, hoje Instituto Metodista Granbery, que também ingressou no ensino superior e pelo qual passaram gerações de políticos altamente significativos para o nosso Estado.

Mas não posso deixar de dizer que, no início do século XX, no ano de 1904, foi fundado o Instituto Izabela Hendrix em Belo Horizonte, que hoje conta com o colégio tradicional e o centro universitário. Aliás, completamos 100 anos em 5/10/2004.

Se menciono esses dados de natureza histórica é porque quero mostrar a essa ilustre e distinta platéia e aos companheiros de Mesa o significado da presença da iniciativa privada na educação do País. Nessa minha longa vida de mais de 50 anos de magistério, muitas vezes senti um certo preconceito quanto ao ensino privado por parte de determinadas autoridades, e penso que isso é um equívoco. Não estamos contra o ensino público, mas apenas somos uma parte que tenta complementá-lo.

A nossa presença na educação básica, ensino fundamental e médio, foi bastante grande numa determinada época. Hoje a participação no ensino fundamental reduziu-se enormemente graças à louvável expansão das escolas públicas. Também foi grande a nossa participação na educação infantil, hoje diminuída porque, aos poucos, os Municípios - a quem cabe manter a educação infantil - estão assumindo suas responsabilidades e, com isso, está diminuindo o número de matriculados em escolas particulares. Isso é bem-vindo.

A escola particular entende que educação é basicamente um dever do Estado, mas o art. 209 da Constituição diz que o ensino é livre para a iniciativa privada. Ao citar esse artigo, faço menção ao projeto de reforma do ensino superior, que se acha ainda em gestação no Ministério da Educação e que, declara-se, será encaminhado, no início do próximo ano, à consideração do Congresso Nacional.

Ouvi com muita atenção o Prof. Arquimedes Diógenes Cilone, Reitor da UFU, que fez judiciosas críticas a esse projeto. Para economizar tempo, endosso praticamente todas as suas declarações; só faço uma pequena restrição quando afirma que as instituições federais provavelmente recebem seu maior contingente das classes C, D e E. Nas estatísticas que tenho, isso não corresponde à verdade; as universidades federais recebem um grande contingente das classes A e B, sem embargo do fato de receberem também daquelas classes. O equívoco está - e concordo também com o Reitor nesse aspecto - na forma pela qual foi realizado o ProUni, que, aí sim, baixou o nível de ingresso.

Comentava eu com a ilustre Presidente deste encontro que temos de nos convencer de que ensino superior não é para todos; e não há nisso nenhum sentimento antidemocrático. O desempenho no ensino superior pressupõe um preparo intelectual suficiente para o desenvolvimento nesse nível de ensino. Quando se introduz, de qualquer maneira, uma faixa que não foi preparada para ingressar nesse ensino, baixa-se o nível de qualidade desse ensino, o que coincide também com suas judiciosas observações.

Finalmente volto, muito rapidamente, para o ensino superior no Estado de Minas Gerais. Confesso ter deixado o Conselho Estadual de Educação em 1996, quando fui para o Conselho Nacional de Educação. Isso me fez distanciar um pouco do problema específico de Minas, mas nunca deixei de acompanhar a evolução da educação superior neste Estado e principalmente a evolução da história de nossas duas universidades criadas com a Constituição de 1989, a Uemg e a Unimontes.

Acabei de receber um exemplar da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, que, entendo eu - e quero deixar bem registrado para a ilustre Presidente deste fórum neste momento - que se trata de projeto que merece o maior carinho e o maior cuidado desta egrégia Assembléia Legislativa, porque busca dar solução a uma complexidade administrativa que envolve principalmente a Uemg, flexibilizando um pouco mais a constituição dessa universidade e permitindo que determinados aspectos dessa administração, cujas dificuldades podemos perceber no relato do ilustre Reitor da universidade, são claramente sabidos.

Não quero ultrapassar este minuto que me sobra e concluo dizendo que tudo o que queremos, como escolas particulares, é continuar podendo participar e contribuir para o crescimento deste país. Não queremos ser tratados como adversários do poder público, muito menos como adversários da escola pública, de que precisamos, de que respeitamos e entendemos ser de absoluta e prioritária necessidade. Queremos ser vistos como parceiros que querem caminhar na mesma direção, buscando os mesmos objetivos, de melhorar a cada dia a qualidade da educação em nosso país. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Agradecemos as palavras do Prof. Ulisses Panisset, que, se já está com 80 anos, todas as noites deve dormir numa bacia de formol, porque está novo, jovem e cheio de vida.

O Sr. Ulisses de Oliveira Panisset - Costumam brincar comigo dizendo que estou muito bem para 80 anos e me perguntam o que faço. Digo que tomo em jejum um comprimido de formol. Muitos levam a sério, e tenho que dizer rapidamente que, se se tomar formol, morre-se.

A Sra. Presidente - O Prof. Ulisses falou sobre o Fundef. Realmente, o Fundef universalizou no Brasil o ensino fundamental. Teremos agora o Fundeb, que dará uma entrada boa de recursos para o Estado, mas não para o Município. O Estado terá recurso para o 2º grau. Os combalidos Municípios mineiros continuarão sem recursos para promover a educação de que tanto precisam.

Palavras do Sr. Adair Ribeiro

Sra. Presidente, Deputada Ana Maria Resende, é uma honra para nós estarmos aqui representando o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Parabenizamos a Assembléia Legislativa pela iniciativa e cumprimentamos todos os membros da Mesa, os Reitores, Diretores, professores, alunos e todos os que defendem uma educação de qualidade para o Estado de Minas Gerais. Estive observando a programação e, no item "Construção de uma Política da Educação Superior para Minas Gerais", falei da atuação do Conselho Estadual de Educação no funcionamento e na qualidade dos recursos oferecidos. É importante abordar dois aspectos, primeiro, a competência do Conselho Estadual de Educação no campo da educação superior, do qual deriva essa competência, por que o Conselho existe, como ele foi criado, qual a concepção da sua presença na educação do Estado de Minas Gerais em todos os níveis, quer seja na educação básica, quer seja na educação superior. A Constituição Federal, no art. 24, inciso IX, diz que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a educação, a cultura, o ensino e o desporto. Na Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 206, é estabelecida a competência do Conselho Estadual de Educação, a sua existência e competência. Cabe ao Conselho Estadual de Educação normatizar os sistemas e cabe também a ele interpretar a legislação de ensino. Se observarmos, ainda temos duas leis delegadas, a Lei Delegada nº 31, de 28/8/85, e a Lei Delegada nº 105, de 29/1/2003, que estabelece as funções do Conselho, fala da composição e direciona a situação que existe para a composição do Conselho.

É importante dizer que o art. 82 do ADCT da Carta mineira estabelece as instituições de ensino que estão vinculadas pedagogicamente ao Conselho Estadual de Educação. Nós, que o compomos, não podemos contestar a Constituição nem as leis. O Conselho é um órgão de Estado, que tem como função fazer com que as leis sejam cumpridas e, é claro, trabalhar por uma educação de qualidade no Estado de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Educação tem a enorme obrigação de cuidar da educação como um todo. O tema deste fórum é a educação superior, e compactuamos com os expositores em que a educação superior está intimamente ligada à educação básica. Não há como promover a educação superior sem se preocupar com a básica.

Nessa perspectiva, a educação superior também cuida da formação dos professores. É na educação superior que o mestre pode ser formado, embora, pela LDB, haja também a formação em nível médio.

Com a visão de que o Conselho é um órgão de Estado e de que deve atuar para a qualidade da educação, temos discutido, todas as terças-feiras, à tarde, a nossa política educacional e o que a Câmara de Educação Superior poderia fazer para contribuir com a qualidade da educação.

A legislação federal e a estadual prevêem a importância da qualidade da educação. O art. 206 da Constituição Federal diz que o ensino será ministrado segundo o princípio da garantia de padrão de qualidade. Apesar de extremamente subjetivo, é o que se espera de nós.

No art. 208, a mesma Constituição diz que é dever do Estado efetivar a educação mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados de ensino, de pesquisa e da criação artística segundo a capacidade de cada um.

Já o art. 209, citado por Ulisses Panisset, fala da livre iniciativa da educação na área do ensino privado. Diz que, se autorizado, tem de ser avaliado pelo poder público. O poder e a responsabilidade de avaliação são do poder público, da área pública. Embora a iniciativa privada tenha seus custos, a avaliação cabe ao setor público.

Muitos dizem que a situação em Minas Gerais é inusitada, mas trouxe para os senhores a situação do País, no que diz respeito às instituições de ensino privadas, mas que estão ligadas ao Conselho Estadual de Educação pedagogicamente.

Fizemos um levantamento de todas as instituições privadas de ensino superior ligadas, por exemplo, ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo, chegando a um total de 52. Liguei para algumas delas, para saber o preço das mensalidades e, tomando o curso de Medicina como padrão de análise, vi que, em Santo André, uma instituição ligada ao Conselho Estadual de Educação cobra R\$1.928,99 pela mensalidade; em Jundiá, uma outra cobra R\$2.365,00. Também em Santa Catarina encontramos, por dados da internet, cerca de 15 instituições de ensino ligadas ao sistema estadual, a maioria são universidades privadas - apenas uma ou duas são públicas. Ou seja, a situação é inusitada, sim, mas não é exclusivamente de Minas Gerais.

Bem, apesar de toda a polêmica, não cabe ao Conselho promover a grande discussão sobre o que fazer com essas instituições. É do Conselho a obrigação de cumprir a legislação pertinente, em que se diz que essas instituições estão ligadas a nós. Assim, temos de nos preocupar com elas e com sua qualidade de ensino. Então, o Conselho tem por missão, entre várias outras, avaliar essas instituições de ensino e seus cursos.

Até 1997 ou 1998, a educação superior era pouquíssima ou quase nenhuma neste Estado. A partir dessa época, foram sendo criadas as universidades. É interessante ressaltar um documento que temos em mão em que se diz que essas instituições deveriam ter sido criadas pelo sistema federal de ensino, a que seriam ligadas, mas que o próprio MEC encaminhou para Minas Gerais os processos que ali estavam. Trouxe como exemplo o ato administrativo em que o MEC devolve e encaminha, pelo Ofício nº 44/77, de 23/7/77, ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, o processo de credenciamento da Universidade de Itaúna, em que o Conselho Nacional de Educação, fundamentado na consultoria jurídica do MEC reconhece a competência estadual da matéria em face da LDB, principalmente de seu art. 10, inciso IV. Ou seja, não foi o Conselho que pediu que viessem para cá os processos; eles nos foram encaminhados pelo próprio MEC. E, para praticarmos uma política de qualidade, não podemos ficar discutindo esse pormenor, que já é uma Adin, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, mas apenas cumprir o que se determina, pedindo a essas instituições que sigam as nossas normas e delas cobrando a qualidade da educação conforme previsto em nossa Constituição e na LDB. É importante que isso seja frisado: nenhuma dessas instituições pediu para pertencer ao sistema estadual. Foram criadas na década de 60, por leis estaduais ou municipais, por isso, ficaram vinculadas ao sistema estadual de educação na Constituição do Estado de 1967, nas mais recentes e, agora, na de 1989, que reafirma essa condição.

Então, no âmbito universitário, temos duas instituições públicas de ensino superior - a Unimontes e a Uemg - vinculadas ao Conselho Estadual de Educação. Mas temos outras instituições que não são universidades, como a Fundação João Pinheiro, a Fundação Helena Antipoff, a Utramig, enfim, se fizermos um levantamento, veremos que hoje, além das duas universidades já citadas, temos mais 34 instituições vinculadas ao Conselho Estadual de Educação, que, por proposta deste fórum, se deve preocupar com a qualidade.

O que fez, então, o Conselho Estadual de Educação. Em um primeiro momento, promovemos uma discussão com a classe dos odontólogos, perguntando a seus representantes qual era, em sua visão, os indicativos de qualidade de um profissional formado em Odontologia que deveríamos cobrar em nossas avaliações.

Isso é muito interessante porque parte para outra proposta feita ao próprio Plenário e ao Conselho como um órgão do Estado. A classe dos odontólogos respondeu, por meio de um trabalho de quase dois anos, o que entendia ser uma odontologia de qualidade quanto à formação profissional. Esse relatório foi entregue pelo Conselho Regional de Odontologia, pela Associação Brasileira de Odontologia e pela Academia Mineira de Odontologia ao Conselho Estadual de Educação. Após uma análise profunda, o Conselho decidiu aprovar um parecer em que praticamente mais de 90% das propostas das entidades de classe sobre os critérios de qualidade para autorizar cursos de graduação em odontologia seriam implantadas em Minas Gerais. A partir de então os cursos de Odontologia do sistema estadual de educação terão de seguir os critérios de qualidade estabelecidos pela sociedade. Isso trouxe uma responsabilidade maior ainda para o Conselho Estadual. E as outras áreas do conhecimento?

Temos feito uma discussão no Conselho. Estive com o Deputado Doutor Viana, Presidente da Comissão de Educação, e disse que nós, da Ciência e Tecnologia e do Conselho, somos responsáveis por uma parte desse trabalho, mas queremos ouvir a sociedade para criarmos, em todas as áreas do conhecimento, critérios de qualidade para o sistema estadual de educação. Em momento algum dispensaremos as normas federais, mas sim estaremos com elas, analisando a realidade do Estado de Minas Gerais para criar critérios de qualidade para autorizar cursos de graduação em nosso sistema estadual de educação.

Há casos em que não cabe ao Conselho autorizar. Por exemplo: cursos de universidade e centros universitários são autorizados pelos próprios conselhos competentes dessas instituições de ensino. A universidade e o centro universitário têm autonomia para criar seus cursos; mas, quando dou o reconhecimento desses cursos, o Conselho fará a avaliação para verificar se atendem às normas do sistema estadual e às normas federais atinentes.

Existem duas leis estaduais, a Lei nº 14.202 e a Lei nº 14.479, que estabelecem que as universidades, os centros universitários e as fundações educacionais podem criar cursos de graduação, desde que em convênio com Prefeituras Municipais. Às vezes, o Conselho recebe uma crítica dizendo que foram criados vários cursos e que não nos manifestamos, mas existem leis estaduais, e não cabe ao Conselho contestá-las. A Conselheira Maria Auxiliadora é Presidente de uma comissão que está trabalhando o reconhecimento desses cursos, visando à busca de qualidade. O Conselho Estadual de Educação conhece seus limites, mas também conhece sua autonomia e obrigações com a educação superior do Estado.

Trouxe uma publicação da "Folha de S. Paulo", feita no dia 15, que é o censo do MEC sobre a qualificação das instituições em relação ao corpo docente. Fazem um "ranking" das instituições públicas e privadas. Entre as dez primeiras instituições privadas do País, três são de Minas Gerais e duas são do sistema estadual de educação, ligadas ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Das dez primeiras classificadas em relação ao corpo docente, qualificação e dedicação, três são mineiras, e duas são ligadas ao Conselho Estadual e uma ao Conselho Federal. As outras sete pertencem aos outros Estados do País.

Isso demonstra que desconhecíamos tal resposta, ou seja, o esforço dessas instituições na busca de habilitação e condições de trabalho para os seus docentes. É pena que algum jornal do nosso Estado não tenha publicado - como fez, de forma bem clara, a "Folha de S. Paulo" - a lista das 10 melhores e piores instituições do último censo educacional do MEC, publicado em 2003. Não temos os dados de 2004 e 2005. Várias instituições reclamaram que os dados recentes são melhores. Concordamos, mas devemos tomar como base os dados publicados pelo MEC.

O Conselho Estadual de Educação - CEE - constatou que algumas de suas propostas estão sendo seguidas pelas instituições do sistema. Como o Conselho pode ajudar na política aqui proposta? Inicialmente, poderá realizar, com a Assembléia, instituições de ensino, acadêmicos, professores e alunos, discussões sobre qualidade de ensino e critérios por área de conhecimento. Depois, poderemos cobrar qualidade de nossas instituições.

A qualidade pode ser dividida em dois níveis: a quantitativa, em que medimos quantidade. Por exemplo, quantos professores tenho por mestrado. Isso é quantidade. O MEC e o Conselho estabelecem alguns critérios para definir se a escola é boa ou não quanto à quantidade de docentes por mestrado e doutorado.

O outro lado é o qualitativo. Na visão do Conselho, depende da comissão verificadora. Os professores componentes das bancas devem ser especialistas para que possam avaliar a qualidade de ensino. Avaliar a quantidade é muito fácil, basta contar o número de mestres e de salas de aulas. E a qualidade de ensino? Vários itens são estabelecidos pelo Conselho, como a avaliação feita por meio de entrevistas com docentes e alunos, para explicarem como acontece a educação. Outro item é a avaliação dos planos de ensino, para que vejam o que é abordado pelas metodologias.

O Conselho mudou um pouco sua atitude de uns tempos para cá, avaliando a qualidade e a quantidade. A quantidade é expressa em relatórios. A qualidade depende dos examinadores. Por isso contamos com examinadores de todas as universidades e faculdades do Estado, como a UFMG, UFU, PUC-MG, Uemg e Unimontes. Contamos com avaliadores de todas as instituições. Fazemos o cadastro, e os avaliadores verificam o que denominamos de qualidade de ensino.

Somos questionados e concordamos com isso, porque é um meio de melhorarmos. A Secretaria de Ciência e Tecnologia tem discutido conosco esse assunto. Estamos tentando aprimorar essas avaliações. A Câmara de Educação Superior resolveu esperar a reforma universitária. Após o Enade, é feita uma avaliação, "in loco", por comissões do MEC. Queremos verificar como será feita essa avaliação para mudarmos o sistema de avaliação do Conselho, a partir de orientações vindas do nível federal, embora, nos termos da lei e no limite da própria lei, o Sistema Estadual de Educação seja autônomo.

Fiquei bastante preocupado com uma notícia publicada pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Levei um susto. No dia 28 de agosto, domingo, "O Estado de S. Paulo" publicou, na página de pequenos anúncios, um aviso estranho e complicado.

Liguei imediatamente para o Conselho Estadual de Educação, a fim de que apurasse o que estava acontecendo. O anúncio é o seguinte: "Faculdade e negócio. Uma das mais avançadas faculdades de administração do País, sede em Belo Horizonte, busca investidores para ampliação. Pequeno mote para dobrar faturamento e criação de franquias". Segue o número do telefone, para quem quiser: 31-34111443. Se estamos discutindo a educação do Estado de Minas Gerais como um todo, é claro que o Conselho tem de ter uma grande responsabilidade e deve continuar buscando a qualidade da educação superior. Mas preocupa-nos sobremaneira quando anunciam no jornal "O Estado de S. Paulo" que se vende educação em Minas Gerais, que se vendem franquias.

Na região de São Lourenço, em Minas Gerais, alguns cursos foram razão até de pareceres do Conselho Estadual de Educação. Colocava-se para o órgão a questão da criação de cursos em que se iria uma vez por semana ao Rio de Janeiro e se obteria o diploma de curso de pós-graduação. E não é educação a distância, é presencial. O Conselho emitiu um parecer no mês passado, que será encaminhado ao Conselho Nacional de Educação e ao MEC. Acho que a instituição mencionada no jornal "O Estado de S. Paulo" é do MEC, e não do nosso sistema. Nós, mineiros, às vezes somos tachados de alguma coisa, quando na verdade as instituições nem sempre são do sistema estadual. Pode haver

alguma do sistema estadual com problema. Se houver, façam a denúncia formal. O Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução nº 450, dispõe que a denúncia formal tem de ser apurada no prazo mínimo possível, para verificar se é verdade ou não o que está sendo alegado.

O Conselho Estadual de Educação tem uma grande preocupação com esse trabalho que estamos desenvolvendo. Há muito a ser feito, e queremos a colaboração de todos para melhorar a qualidade da educação em Minas Gerais e contribuirmos para o desenvolvimento do Estado. Nossa proposta básica é seguir tudo o que foi falado aqui. Endossamos a proposta do Reitor de Uberlândia, é muito interessante. Não sei se todos sabem, mas são dois sistemas para a educação superior: o sistema federal de ensino e o sistema estadual de ensino. Muitos fazem confusão. O sistema federal cuida das instituições públicas federais e daquelas a ele vinculadas por serem criadas e mantidas pela iniciativa privada. Aí se discute se essas instituições seriam ou não do sistema estadual, porque foram criadas pelo poder público, mas não são mantidas por ele. Não discutimos essa questão no âmbito do Conselho. Enquanto elas estiverem aqui, serão tratadas como sendo do nosso sistema. Quando se decidir para onde irão, certamente respeitaremos a decisão. Se ficarem aqui, continuaremos a tratar delas, cobrando qualidade. Grande parte dos nossos relatórios são mais pesados na avaliação que os do MEC. Devemos melhorar os nossos relatórios, sim, mas com cuidado, para não fazer algo muito mais exigente do que já tenha sido feito em algumas áreas. Nossa preocupação é que a qualidade do ensino tem de ser trabalhada todo dia, toda hora e cobrada por meio de avaliações das nossas comissões verificadoras. Nossa responsabilidade é dizer que temos nossas resoluções, porque a Constituição Estadual determina que o Conselho seja o responsável pelas normas sobre educação no sistema. Todas as nossas normas são aprovadas pelo Conselho, publicadas no "Minas Gerais", e então entram em vigor. Essa situação é passível de discussão e de melhoria? É claro que sim. O sistema deve estar aberto à constante melhoria.

Qualquer pessoa pode sugerir ao Conselho alguma coisa, e nós, por meio de discussões internas e externas, podemos ouvir a sociedade e mudar determinado item de uma norma ou de uma resolução que vise a melhoria da qualidade do ensino superior do sistema estadual de educação. Coloque-me à disposição para esclarecimentos sobre o Conselho Estadual e suas responsabilidades perante à educação superior.

Palavras da Sra. Luana Bonone

Bom dia. Meu nome é Luana, sou estudante de Comunicação da UFMG e represento a União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais. Na pessoa da Deputada Ana Maria Resende, cumprimento a Mesa. Parabéns a Assembléia pela iniciativa deste debate. Hoje, contribuimos, de fato, para um projeto de ensino superior em Minas Gerais. Cumprimento todos os participantes em nome dos DAs aqui presentes; o da Guignard, representado pela Fernanda; o de Passos, representado pelo Bruno; o de Barbacena, representado pela Cristiane; o da Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte, representado pela Paola; o da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, representado pelo Renato.

No início do debate, a Deputada Ana Maria Resende apresentou a opinião da Profa. Ana Lúcia Gazzola, a quem muito respeito e admiro. A proposta de reforma universitária do governo federal define os 9% para a assistência estudantil, ou seja, para a política de permanência do estudante na universidade, especialmente nas universidades públicas, mas não define de onde vem essa verba. Na verdade, a opinião da Andifes é a de que deve vir outra verba para o orçamento das universidades. Até concordamos que isso seria o ideal, entretanto, de acordo com o projeto, esses 9% têm de vir do orçamento geral da universidade, mesmo que esse não seja o desejo da Andifes. Aliás, gostaríamos que houvesse outra proposta com recursos do poder público para a questão específica da assistência estudantil. Mesmo sendo essa a proposta, já nos atende bastante. É fundamental uma política de permanência do estudante na universidade. Não adianta democratizar o acesso se isso vai gerar evasão.

Relativamente ao ensino a distância, acho que a reforma universitária resolve essa questão quando estabelece a autonomia universitária e permite às universidades, especialmente, as federais, definirem seus próprios programas e projetos, inclusive de ensino a distância. Aí, o Vale do Jequitinhonha tem uma questão bastante concreta que é a criação da sua universidade. Além do ensino a distância, em que as universidades podem desenvolver seus próprios programas, haverá o ensino presencial numa instituição federal que, com certeza, atenderá a uma demanda emergente da região.

Segundo o Secretário Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Estado já cedeu o terreno e determinada verba para a construção do "campus" da Uemg em Belo Horizonte e que, além dos R\$318.000,00, há os recursos próprios da Uemg. No debate, quero que seja esclarecido o que são os recursos próprios da Uemg. Não são os recursos que vêm do governo do Estado, principalmente com relação ao "campus" da Uemg de Belo Horizonte?

O Prof. Arquimedes falou da necessidade de se pensar a educação como um todo, e não apenas a reforma universitária ou o ensino superior.

Concordo plenamente com o fato de precisarmos pensar na educação como um sistema, o que não impede - acredito que, quanto a isso, não haja discordância - de pensarmos nas especificidades do ensino superior, com o que conseguiríamos também contribuir para um melhor ensino médio e básico. A tarefa desse fórum é muito importante.

Até agora, a polêmica é em relação ao ProUni, que está ligado à questão já apresentada. O ensino médio passou por um processo, desde a ditadura militar, de desmantelamento do ensino público. Meu pai estudou numa instituição pública de ensino básico, ótima, excelente. Hoje percebemos o contrário. O ensino público foi abandonado e abriu-se espaço para a iniciativa privada, que, confesso, possui instituições de muita qualidade. Quem quer passar no vestibular precisa estudar numa escola privada. Dificilmente o estudante de escola pública consegue a qualificação suficiente para ser aprovado num processo seletivo. Muitos cursos são treinamento para provas, o que não significa necessariamente qualidade de ensino. Quanto ao ensino público, essa qualidade precisa ser discutida levando-se em consideração investimento e qualificação e, quanto ao ensino privado, deve-se levar em consideração concepção de educação.

É preciso definir se queremos formar jovens para passar no vestibular, bons fazedores de provas, ou se queremos, de fato, garantir um sistema de educação que proporcione uma formação mais cidadã, mais social, capaz de contribuir concretamente para o desenvolvimento do País.

A primeira versão do anteprojeto da reforma da educação superior no Brasil fazia uma distinção muito clara entre instituições públicas e privadas, que deve ser mantida: "Instituições públicas são aquelas criadas e mantidas pelo poder público". Diante disso, a pergunta fundamental a fazer é se a Uemg e a Unimontes são públicas. Explicarei o porquê dessa pergunta. A UNE vem participando de fóruns técnicos. Estivemos debatendo o assunto na sessão regional em Ituiutaba. Houve participação dos estudantes da Uemg e da Unimontes no congresso da UNE. Temos debatido os problemas com Deputados, com assessores parlamentares e com o Prof. Aluísio Pimenta, grande amigo do movimento estudantil. Reunimo-nos também com a Profa. Janete, Vice-Reitora da Uemg, que escancarou as portas da Universidade para o movimento estudantil e para a UNE.

No entanto não conseguimos descobrir a bandeira para as estaduais nem determinar a proposta que desejamos apresentar. Para questões complexas, não há respostas fáceis. Assim, ficamos diante de empasses: Devemos defender a estadualização? Este é o momento? E a desagregação? Como fazer o debate? Seria fácil levantarmos a bandeira da estadualização. Fácil no sentido de sua elaboração. É uma bandeira radicalizada, combativa e está de acordo com os preceitos da UEE. Assim, faríamos a defesa da estadualização e da manifestação pela absorção das fundações agregadas. Há um problema: a concretude dessa bandeira, a possibilidade real de se conquistar o desejado. Como expus ontem, nos debates, muitos interesses que estão por trás de algumas fundações privadas ou de alguns grupos antifundações privadas agregadas a Uemg escondem-se por meio da bandeira da estadualização. Pede-se eternamente a estadualização, e a situação se mantém eternamente, cada vez mais atrasada.

Precisamos pensar nessa questão de forma mais complexa. Não estou dizendo que sou a favor da privatização, muito pelo contrário. Nosso preceito é a defesa da educação pública gratuita de qualidade, que queremos viabilizar.

Há um grande problema na Proposta de Emenda à Constituição nº 66, que não trata da consolidação da Uemg como universidade pública, mas da desagregação. Aborda as possibilidades, mas o que isso contribui para a consolidação da Uemg como universidade pública? Esse projeto precisa avançar muito. E o problema não diz respeito à proposta de emenda à Constituição em si; o problema é que o governo de Minas Gerais não tem projeto para a educação superior pública ou privada.

Digo isso com todo o respeito àqueles que me antecederam, pelo trabalho desenvolvido na Secretária de Ciência e Tecnologia de Ensino Superior, pelo trabalho do Conselho Estadual de Educação, que apresentou bem aqui seus preceitos e padrões de critérios e qualidade.

Não quero desabonar nenhum dos pronunciamentos nem o trabalho que está sendo desenvolvido. Acredito que todos que aqui estão têm muita seriedade e compromisso com a educação. Mas não conseguimos vislumbrar o projeto de educação do Estado. Causa-me certo estranhamento - que talvez possa ser esclarecido pelos presentes - o fato de a educação superior não estar a cargo da Secretaria de Educação. Por que está na Secretaria de Ciência e Tecnologia? Ensino superior não é educação? Pesquisa e extensão também não fazem parte da educação? Esse é um questionamento importante, que está na gênese do problema da construção de um projeto para a educação no Estado.

Outro problema é que a câmara de ensino superior do conselho não tem representação das instituições públicas do Estado, nem das federais nem das estaduais. Estamos pensando o ensino superior de Minas Gerais em um Estado com 13 instituições federais, considerando faculdades e centros universitários. É necessário que haja representação das instituições públicas na câmara de ensino superior. O que é isso? Não consigo compreender essa composição. Embora também acredite que o setor privado tenha de fazer a parte dele, não estou dizendo que temos de substituir. Acho que tem de haver representação do setor privado na câmara de ensino superior, porque as instituições privadas têm de ter compromisso social e com a qualidade de ensino. O sistema tem de ser completo, congregar todas.

Com todas essas discussões, essas elaborações - é uma opinião pessoal, que acredito ser compartilhada por muitos de meus pares -, não conseguimos sentar para debater e chegar a um consenso do que apresentaremos aqui.

Concordamos em debater a desagregação de fundações da Uemg, especialmente aquelas que já são centros universitários, já têm Reitor próprio. Como podemos fechar os olhos e dizer que não se pode desagregá-las, mas absorvê-las? Absorver uma universidade que tem Reitor próprio? Topamos debater a desagregação. Queremos também debater a reconstituição do patrimônio público investido nessas instituições. Se vai desagregar, cara-pálida, vai levar tudo? Então, vamos discutir a desagregação de forma séria. Qual foi o investimento público nessas instituições e qual será o retorno para o poder público? Queremos debater a desagregação com o projeto de consolidação da Uemg como universidade pública. A cada unidade possivelmente desagregada, que haja retorno do investimento do Estado e que esse retorno sirva para criar uma instituição pública para a Uemg; que seja uma faculdade com dois cursos, mas que seja criada atendendo às demandas de desenvolvimento do Estado.

Citarei um exemplo apresentado pela Profa. Janete. A cidade de Ubá está demandando um curso de "design" de produtos para desenvolver a produção na região. Essa é uma demanda para a Uemg e a Unimontes, para as nossas estaduais. Temos de oferecer cursos públicos e gratuitos que atendam à demanda. O Márcio, Diretor do UNI, apresentou bem, ontem, a aceção de público: é aquilo que serve aos interesses do desenvolvimento do Estado, aos interesses do povo. Isso é público. Defendemos aqui o público e gratuito. Acho que tem de ser dessa forma o debate da desagregação, do retorno para o Estado do investimento feito. De que forma será? Se será total, imediato, como podemos debater? Que esse recurso sirva também para a criação, de fato, da Uemg como universidade federal interiorizada, pública e gratuita.

Em relação à Unimontes, o Reitor Paulo César trouxe boas notícias, e é bom ouvir boas notícias das nossas universidades. Reforçamos o papel dessa instituição para o desenvolvimento do Estado, especialmente em uma região pela qual os mineiros têm tanto carinho e preocupação, o Vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas. Entretanto, um dado que ele apresentou preocupou-me. De todo o recurso que mantém a Unimontes, apenas 30% são de fato receitas do Estado. Apenas 30% do que mantém a Unimontes hoje vem do governo do Estado, ou seja, ela depende de convênios com prefeituras, com o capital privado e até de cursos pagos para se manter como instituição pública, que de fato é, pois atende a interesses públicos, mas não é gratuita na totalidade. Isso é estável para a manutenção da universidade? Depender desses convênios picados, com Prefeitura, com o setor privado e curso pago? Isso é estável para a manutenção da Unimontes? Serve ao projeto que defendemos de educação superior?

Essa é a importância da Unimontes para o nosso Estado, 30%? O que gostaria de ouvir, principalmente dos membros do Poder Executivo, do Conselho Estadual de Educação e dos parlamentares, é a promessa de um projeto para o ensino superior em Minas Gerais, com planejamento de investimento público, em curto, médio e longo prazos nas universidades estaduais, além de parcerias com as instituições federais, principalmente para potencializar a pós-graduação "stricto sensu" nessas instituições, que têm de produzir pesquisa para o nosso Estado. As universidades federais podem contribuir muito nessa parceria. Quero ouvir a proposta de financiamento porque - podemos fazer parceria com as universidades federais - é importante que as estaduais tenham financiamento suficiente para garantir a própria autonomia, ter seus próprios programas de pós-graduação, extensão, expansão da graduação, interiorização. Necessitam de recursos, investimentos e prioridades.

Um projeto para o ensino superior em Minas Gerais necessita da garantia, no mínimo, dos 2% que a Constituição mineira destinava às universidades estaduais, que estão sendo questionados por uma ação direta de inconstitucionalidade. Independentemente da constitucionalidade desse termo, defendo a sua moralidade. É preciso resolver a anomalia jurídica existente na Uemg e em suas fundações agregadas. É público ou é privado? O que é público? O que é privado? Vamos definir essa situação.

A Deputada Ana Maria Resende referiu-se à questão do ProUni, e acho que a resolução da anomalia jurídica da Uemg precede a referida questão. Não podemos instituir políticas para as universidades privadas numa universidade que ainda é juridicamente pública. Ou não é? Fica difícil saber. Isso aprofundaria o processo de não se entender bem a natureza da Uemg. Portanto, é preciso resolver, primeiro, a questão jurídica para, depois, discutir ProUni, Fies, e todas essas políticas.

Um projeto para o ensino superior mineiro envolve o planejamento de expansão do ensino público para atender às demandas do desenvolvimento regional, seja no Vale do Jequitinhonha, seja em Ubá, seja em todas as regiões do Estado. Necessita de, pelo menos, 1% para a Fapemig; de parceria com as instituições federais a fim de expandir as políticas de pós-graduação "stricto sensu", principalmente a pesquisa. Esse projeto precisa de um espaço para as instituições públicas estaduais e federais na Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação. Necessita, ainda, da integração do sistema estadual de educação com o sistema federal de educação, que deveriam atuar de forma integrada. Aliás, não entendo como isso se dá: a instituição pode escolher pertencer ao sistema estadual ou ao federal? Qual a vantagem de ser agregada a um ou a outro? Como isso funciona? Acredito que os sistemas têm de ser integrados, e que o sistema estadual de educação tem de ter autonomia em relação ao federal, mas não soberania. O Conselho Estadual de Educação não pode aprovar a abertura de cursos.

Este fórum apontará diretrizes, levantará propostas. Esta Casa propõe, elabora, legisla. Mas, se não fizermos muita pressão, este governo não conceberá um projeto de educação para o ensino superior. Necessitamos de um projeto que valorize o ensino público e regule o privado. Depende de nós pressionar, até porque não pertence ao projeto político deste governo essa diretriz. Carecemos de políticas de Estado que sejam implementadas independentemente dos humores dos próximos governos.

Quanto à venda da educação, até mesmo vista pelo Conselheiro nos jornais, está estampada em todos os "outdoors".

A Sra. Presidente - Agradecemos as palavras da Sra. Luana Bonone. Gostaria de comentar que, quando se fala em educação, fala-se sempre em investimento. Na hora do investimento, onde está o dinheiro? O Prof. Arquimedes falou que não podemos pensar num ensino superior desvinculado do ensino básico. Quero completar dizendo que não podemos falar em ensino superior desvinculado do restante. Como fazer investimento? Sabemos que mais de 70% de toda a arrecadação nacional fica retida em Brasília. Precisamos fazer investimentos em educação e saúde nos diversos Estados. Onde está a disponibilidade para se fazer esse investimento? Precisamos estar conscientes de que devemos trabalhar para a revisão do pacto federativo. Sem a revisão, nada que discutirmos aqui se tornará realidade.

Palavras do Sr. Robson Mendes Matos

Cumprimento a Mesa na pessoa da Deputada Ana Maria Resende. Em primeiro lugar, quero congratular-me com a Assembléia Legislativa, em especial com o Deputado Ricardo Duarte, pela iniciativa deste fórum técnico, que, com certeza, vai enriquecer muito o debate sobre a reforma do ensino superior. E mais: vai contribuir muito na discussão de uma política educacional para o ensino superior em Minas Gerais. Há de se lamentar a ausência dos representantes do MEC. Foram convidados, mas não se dignaram a vir aqui debater e ouvir todas as críticas que poderiam surgir a respeito do anteprojeto de reforma do ensino superior.

É uma honra para a Apubh e a Ifes participar deste evento, pois esta platéia é extremamente qualificada. Agradecemos o convite para estarmos aqui.

Os impactos da reforma do ensino superior no sistema estadual de educação: acho que ele pode vir a ser desastroso. Não que eu seja um pessimista; diria até que sou bastante otimista. Neste caso, estou apenas sendo realista. O anteprojeto em debate exige, no seu art. 18, que a universidade atenda às seguintes exigências para continuar como universidade: ter pelo menos três cursos de mestrado e um de doutorado, com avaliação positiva da Capes; 1/3 do corpo docente em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva e metade do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Nem a Uemg nem a Unimontes atendem a essas exigências, portanto podem tornar-se centros universitários. Será que é isso que queremos para o Estado de Minas Gerais? Será que queremos um sistema estadual de ensino superior sem sequer uma universidade? Essa questão deve ser colocada em discussão.

A Uemg tem três cursos de mestrado, enquanto a Unimontes tem apenas um. O Reitor da Unimontes disse que vários cursos de mestrado estão sendo criados lá, mas vejam bem: esses cursos precisam ter avaliação positiva da Capes, e a primeira avaliação demora de três a quatro anos para ser feita. Então, já estamos atrasados em Minas Gerais.

A Uemg tem 1.481 docentes, segundo dados da sua página. Destes, 605, aproximadamente 40% - vejam que não atingiu os 50% -, têm mestrado ou doutorado, e apenas 102 têm doutorado. Se esquecermos a exigência dos 50%, a Uemg deveria ter hoje em torno de 302 professores com doutorado. Ou seja, necessita que 200 dos seus docentes que possuem título de mestrado obtenham título de doutorado, e isso representa mais de 10% do seu quadro atual.

A Unimontes apresenta um perfil similar. Tivemos oportunidade de ver os dados apresentados pelo seu Reitor e percebemos que, realmente, são muito similares: em torno de 40% dos docentes da Unimontes possuem título de mestrado ou doutorado.

Portanto, meus caros, faz-se necessário um grande, um imenso investimento nas universidades estaduais mineiras para que possam atender ao que é exigido pelo anteprojeto de reforma do ensino superior, se ainda queremos universidades estaduais em Minas. Caso queiramos apenas centros universitários, esse investimento pode ser bem menor.

Mais ainda: faz-se necessário definir o que queremos como universidade. Queremos um modelo como a Unimontes, pública e gratuita, ou um modelo como a Uemg, semipública, talvez? É preciso que definamos a política que o governo de Minas Gerais pretende implantar: universidades privadas, públicas ou semipúblicas? Essa é a primeira discussão.

O anteprojeto prevê, em seu art. 28, o seguinte: "A União poderá participar do financiamento das instituições estaduais e municipais de ensino superior que com ela celebrarem convênios ou consórcios públicos na forma da Lei nº 11.107, de 6/4/2005, com o compromisso de expansão da oferta de vagas e de qualificação dos cursos e programas, mesmo visando à criação de outros estabelecimentos e cursos de ensino superior, observada a legislação no respectivo sistema de ensino". De acordo com o ex-Ministro da Educação Tarso Genro durante a apresentação da segunda versão, esse artigo trata da troca da dívida dos Estados com a União por investimentos no ensino superior. Mas esses investimentos devem ser feitos em instituições estaduais públicas ou semipúblicas? O que defendo é que esses investimentos, no modelo atual do Estado de Minas Gerais, devem ser feitos exclusivamente na Unimontes, porque é a única que se caracteriza como universidade pública e gratuita; porém, para que o Estado de Minas se beneficie disso, é preciso acabar com o sucateamento que existe nessas universidades.

Daí vem a grande pergunta: "quer o atual governo estadual manter o ensino superior público e gratuito?". Infelizmente ele dá sinais claros de que não tem esse interesse. Parece que o governo estadual está muito mais próximo à política do Banco Mundial, que diz que o ensino básico deve ser mantido pelo Estado e o ensino superior deve ser restrito ao Hemisfério Norte.

Segundo o Banco Mundial, o hemisfério sul se preocupa única e exclusivamente com o ensino básico. Caso precisemos formar nossos professores, contratemos os serviços no Hemisfério Norte e o ensino superior do Hemisfério Norte.

Ao promover a reforma administrativa do Estado, o Governador Aécio Neves separou ensino básico de ensino superior em duas Secretarias distintas, a de Educação e a de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior. Acho que, até hoje, muita gente se pergunta o porquê disso, exatamente a mesma pergunta da Luana. Isso deixa claro que o ensino básico deve ser tratado pela Secretaria de Educação e, nas entrelinhas, deve ser tratado como público e gratuito. O ensino superior foi deixado de lado, foi inserido em uma Secretaria que todos sabemos que, no Estado de Minas Gerais, não tem nenhum prestígio político para lutar por mais verbas. Esta é a grande verdade. E lá colocamos o ensino superior mineiro; lá colocamos a Uemg e a Unimontes.

É muito simples dizermos que precisamos investir mais em nossas universidades estaduais, como também é muito simples dizer que o Estado não tem dinheiro, que o Estado recebe apenas 30% do que arrecada o governo federal. Cabe ao Governador do Estado lutar por mais investimentos para arrecadar mais, e não lutar para cortar gastos. É uma vergonha o governo do Estado de Minas Gerais há anos, décadas, não repassar à Fapemig e às universidades estaduais mineiras o que a Constituição determina; 1% da Fapemig jamais foi repassado pelo governo do Estado; 2% jamais foram repassados às universidades estaduais mineiras. Daí, o sucateamento. É por isso que não temos como elevar o patamar da Unimontes e da Uemg. Muito se tem mostrado, por dados e números, com a criatividade e a competência dos docentes de ambas as universidades, que, a cada dia, aumentam mais e mais a qualidade com pouquíssimas verbas. Imaginem vocês se os 2% constitucionais fossem repassados. Não pedimos muito, só isso; queremos os 2% constitucionais para as universidades estaduais. E queremos que as universidades estaduais mineiras sejam públicas e gratuitas. Será que é pedir demais? Para conseguirmos isso, é preciso que nos mobilizemos, é preciso que criemos uma corrente forte que lute por essas duas universidades. Caso contrário, o governo do Estado de Minas deixará que a Uemg e a Unimontes padeçam e morram.

As universidades federais podem ter um grande papel em reerguer tanto a Uemg quanto a Unimontes, principalmente na criação de cursos de pós-graduação; mas é preciso que, a partir de certo momento, a Uemg e a Unimontes tenham pernas próprias para caminhar sozinhas. E que esses convênios não sejam mais da forma como são feitos hoje. É preciso que esse investimento permita à Uemg e à Unimontes crescer cada vez mais. É pouca coisa. Dêem os 2% constitucionais para as universidades estaduais mineiras. Tenho a certeza de que serão fortes e farão com que nosso Estado seja mais forte ainda. Façamos com que a Uemg se torne como a Unimontes, pública e gratuita. Muito obrigado.

A Sra. Presidente (Deputada Ana Maria Resende) - Agradecemos o pronunciamento do Sr. Robson Mendes Matos, na pessoa do qual parabenizamos os professores da Uemg e da Unimontes pelo trabalho gigantesco a favor de Minas Gerais.

Palavras do Sr. Mário Lúcio Quintão Soares

Boa tarde, quero saudar a todos na pessoa da Presidente, Deputada Ana Maria Resende, e ressaltar a missão constitucional da Assembléia Legislativa, ao abrir debates sobre a construção de uma política de educação superior para o Estado de Minas Gerais. É significativo para nós, vinculados à OAB, desempenhar um papel institucional, pois somos um órgão da sociedade. Temos, como função, a fiscalização do exercício da advocacia. Lamentavelmente, os pareceres elaborados pela OAB não têm efeito vinculativo. Caso fossem respeitados, não teríamos a aprovação de várias faculdades de direito, não só em Minas Gerais, mas também no Brasil. Por outro lado, somos responsáveis pelo exame da Ordem, tão temido pelas instituições educacionais, que, em meu ver, deve ser repensado respeitando-se a identidade das instituições. Temos, em síntese, compromisso com a cidadania, abrangendo exigência de educação superior vinculada à qualidade do ensino, às transformações sociais tão necessárias para o Brasil, à defesa intransigente de valores republicanos e da prática da ética na política. Nessa perspectiva, devemos analisar questões pontuais sobre a elaboração de uma política na educação superior mineira, à luz da reforma do ensino preconizada pelo atual governo.

Preliminarmente, indagamos: "será que o atual governo Lula, mergulhado em crise institucional, conseguirá aprovar alguma reforma nesse Congresso Nacional tumultuado por escândalos e CPIs?". Mesmo com tais óbices sentimos a necessidade de avaliar parâmetros para a educação superior em nosso Estado. Faz-se, então, mister delimitar competências normativas do MEC em relação ao Conselho Estadual de Educação, respeitando-se o princípio federativo que exige a necessária autonomia desse Conselho, pressupondo que ele tenha dotação orçamentária adequada e infra-estrutura para fazer um controle de qualidade no ensino nas Minas Gerais. Apesar de consultor da Capes, vamos admitir a possibilidade da criação de mestrados pelo Conselho Estadual.

Apesar da vedação da reforma universitária, atualmente em gestação, sugerimos, seguindo o figurino constitucional, que o Conselho Estadual crie um órgão semelhante à Capes para o aprimoramento e a capacitação dos programas de pós-graduação aprovados, demonstrando a qualidade desses programas.

Por outro lado, há de se incentivar a pesquisa das instituições educacionais privadas e públicas, mediante aportes de recursos e financiamentos públicos.

Em debates com colegas vinculados ao sistema estadual, ressaltamos a necessidade de enaltecer o trabalho dos atuais Conselheiros; percebemos, no entanto, que, no tocante ao recrutamento, há critérios relativos à distribuição geográfica, à formação acadêmica e à não-alternância de mandatos.

O governo estadual, apesar de merecer críticas, deve, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, desenvolver projetos para universidades públicas estaduais e fundações municipais, de modo a atender alunos carentes.

Não podemos esconder o fato de que mais de 70% do ensino superior de nosso Estado se encontra em mãos do setor privado. As universidades públicas federais e estaduais, por sua vez, na afirmação de sua autonomia, exigem planos de cargos e salários, remuneração digna para os servidores, incluindo professores, e valorização da pesquisa, preservando o centro de excelência do ensino, já tão sucateado por políticas públicas irresponsáveis e inadequadas.

A OAB, como órgão institucional republicano, defende a autonomia universitária em todas as instituições públicas e privadas, englobando sua identidade na gestão e na estrutura educacionais, definindo seus programas e metas, que devem ser devidamente fiscalizados pelos órgãos estatais competentes.

Faço minhas as críticas da representante do corpo discente. Como ex-líder estudantil do Centro Acadêmico Afonso Pena, afirma ela que a utopia da expansão e da democratização do ensino superior depende de políticas públicas em prol da melhoria da escolaridade do povo, pois o ensino fundamental público foi irresponsavelmente abandonado pelo aparelho ideológico estatal, cuja reestruturação demanda investimentos incisivos.

Não adianta apenas a boa-vontade dos dirigentes estatais. É preciso priorizar o ensino. É preciso fazer uma reforma semelhante à que Gustavo Capanema empreendeu no governo Getúlio Vargas. É preciso restabelecer os pilares do ensino público fundamental.

Compete ao Estado, principalmente aos governos ditos populares, criar mecanismos para implementar a educação superior pública e gratuita. Entretanto, seria mais racional no momento investir no setor privado com incentivos fiscais devidamente controlados, principalmente em relação às suas mantenedoras. Isso lhes permitiria arcar com a demanda de alunos carentes que batem à porta do ensino universitário essencialmente privado sem ter resposta, porque as entidades, quando não são filantrópicas, não têm condição de arcar com esse custo.

Em síntese, a reforma do ensino superior deve ser implementada, redimensionando-se a interação social das instituições universitárias, em busca de uma sociedade inclusiva, demarcada pela adversidade.

Que se abram oportunidades para todos os segmentos sociais e se construam pilares sólidos para a democracia que todos nós almejamos: uma democracia transparente e ética, que propicie aos segmentos sociais uma participação efetiva neste país, como uma grande nação. Obrigado a todos.

Palavras da Sra. Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado

Sra. Presidente, autoridades, educadores e alunos presentes, quero ressaltar uma questão que acho pertinente a este fórum. Falamos que até hoje não temos no Estado um plano decenal de educação elaborado com a participação da sociedade, mas estamos vendo que, na educação básica, já há um grupo organizado para isso. Lembrando que os diversos palestrantes ressaltaram a importância de a educação superior estar atenta à educação básica e de haver uma articulação entre elas, queremos afirmar que este fórum poderá trazer grande contribuição para a construção desse plano decenal.

Há uma norma constitucional que dispõe que os Estados e Municípios deverão elaborar o seu plano decenal de educação. A lei foi homologada em fevereiro de 2001, e agora os 853 Municípios de Minas Gerais estão em fase de construção desse plano, orientados por uma comissão instituída pela Secretaria Estadual de Educação, que já tem elaborado um atlas da realidade dos Municípios. Esse atlas traz um diagnóstico da situação e, com base nele, os Municípios terão condições de elaborar o seu plano decenal.

Ora, o Estado, articulado com esses Municípios, já está em fase bem avançada de elaboração desse plano. Quer dizer, a Secretaria de Educação está tratando da educação básica. E a educação superior? Como está a elaboração do plano no que diz respeito à educação superior? Este é o momento para isso, Luana e todos os que lembraram da necessidade da definição de metas. Para a construção desse plano decenal, teremos, inicialmente, de tomar conhecimento desse atlas elaborado pela Fundação João Pinheiro, que nos mostra a realidade de Minas Gerais em relação à demanda atendida na educação básica e no ensino superior, ao atendimento por idade, à formação dos educadores responsáveis pelo atendimento, desde a educação infantil ao ensino superior, e ao percentual de professores qualificados e não qualificados envolvidos com o exercício da docência. Portanto, esse atlas traz para conhecimento de todos os educadores a realidade de seus Municípios e do Estado, e, a partir desse conhecimento, deverá ser elaborado o plano. E como estamos em relação ao ensino superior?

Os Profs. Arquimedes, Adair e outros lembraram muito bem da importância da qualidade da educação e do compromisso do ensino superior com essa qualidade, com a formação inicial e continuada do professor. Não podemos falar em qualidade se não investirmos na formação do professor - na formação inicial e na formação continuada. Temos esperança de que saia o Fundeb. Se o Fundeb constituiu uma fonte de recursos que contribuiu para que Municípios e instituições de ensino superior levassem para as diversas regiões do Estado a oportunidade de acesso a uma formação de qualidade, esperamos que, com o Fundeb, esses recursos sejam estendidos e ampliados, para que esse processo de formação tenha continuação. E é o momento de colocar no plano decenal de Minas Gerais as metas que deverão ser alcançadas em 10 anos. Como disse o Prof. Arquimedes, o Plano Nacional de Educação definiu em suas metas para o País atingir 30% do atendimento à demanda da faixa etária de 17 a 24 anos. Isso é muito pouco. Nossos vizinhos da América Central já atingiram esse percentual de 30% de atendimento. E, se a perspectiva no plano nacional é alcançarmos 30% em 10 anos, como vamos fazer em Minas Gerais para atingir essas metas? Este é o momento para essa definição. Aliás, talvez a contribuição mais importante deste fórum seja a de trazer os elementos necessários para a construção desse plano decenal, que irá definir, a partir dos dados da realidade, as suas metas para os próximos 10 anos. Muito obrigada.

A Sra. Presidente - Agradecemos e parabenizamos a Profa. Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, que trouxe esclarecimentos importantes sobre o plano decenal.

Esclarecimentos sobre os Debates

A Sra. Presidente - Daremos início à fase de debates. A coordenadoria informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As perguntas poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizarmos e para efeito de gravação, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

A Sra. Presidente - Pergunta de Antonieta Pascoal: "Qual orçamento será destinado à Uemg para regularizar a incorporação das fundações agregadas?"

Pergunta de Ranah Manezenco: "Na Uemg, aproximadamente 90% dos docentes são designados, contrariando a lei, que estabelece a designação somente para o ensino básico. A abertura de concurso para 270 vagas não atende à demanda atual nem resolve o impasse. Como o governo e a administração da Uemg pretendem solucionar essa questão?"

O Reitor José Antônio dos Reis - Não existe nenhum orçamento para a incorporação de fundação agregada. Então, até o momento, qualquer coisa que eu dissesse seria mentira. Não há nenhuma previsão para isso.

A Uemg nunca fez um concurso para professor, por isso chegou a essa grave situação dos designados. Hoje quase 85% do nosso corpo docente são designados. Já recebemos autorização para realizar o concurso, mas é complicado. Inicialmente serão oferecidas 270 vagas, mas existe um projeto de lei, enviado pela própria Seplag, solicitando mais de 800 vagas para Uemg. Seriam mais 800 vagas, o que nos atenderia. É preferível haver um concurso para preencher 270 vagas do que nada. O concurso público está sendo preparado há mais de dois meses e esperamos realizá-lo no final deste ano ou no início do próximo ano.

A Sra. Presidente - Pergunta da Profa. Ranah: "Qual o montante orçamentário previsto em lei específica ou na LDO do Estado para o financiamento e a capacitação do docente, bem como para a contratação de pessoal para a Uemg e para a Unimontes?"

O Reitor José Antônio dos Reis - O orçamento total da Uemg é de R\$15.904.076,00 em 2005. Para o pessoal ativo, são R\$11.800.000,00, e, para o pessoal inativo, sobram R\$150.000,00, que não são suficientes para o custeio mensal.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Não há um percentual específico destinado às duas instituições.

O que tem sido praxe no governo estadual é a cobertura da folha de pagamento, que, no caso da Unimontes, deverá atingir, neste ano, cerca de R\$52.000.000,00, além da liberação de uma parcela mensal destinada a outros custeios da universidade. O percentual de 1% previsto na Constituição, com que contávamos, caiu em função de recursos. A negociação orçamentária é feita ano a ano pelas instituições com o Poder Executivo.

A Sra. Presidente - A próxima pergunta foi encaminhada por Marlene Eustáquia: "Alguns oradores têm abordado a preocupação da vinculação do ensino básico ao superior, haja vista que a clientela da educação básica a tem concluído sem a mínima condição, ou seja, ler, escrever, interpretar, fazer as operações fundamentais, além de conceitos básicos de ética e cidadania. Os ilustríssimos oradores têm em mente a proposta de qualificar o corpo docente. Pergunto: "será que tão-somente a qualificação do corpo docente basta, ou devemos investir na reestruturação da sociedade, no que tange a aspectos sociais, éticos e políticos? Como fazê-lo?"

O Reitor José Antônio dos Reis - Não sei se terei condições de dar uma resposta, mas colocarei mais lenha na fogueira. A universidade não pode resolver todos os problemas da sociedade, porque possui objetivos constitucionais específicos. Ao cumpri-los, está fazendo sua parte. Muitas vezes, em diversos fóruns de que participamos, ouvimos dizer que as universidades não fazem isso, que os hospitais universitários não atendem a tantas mil pessoas e que determinado escritório de direito não atende a não sei quantas centenas de pessoas.

A universidade precisa cumprir, em primeiro lugar, suas responsabilidades constitucionais. O treinamento que presta a seus alunos ajudará a população. O que poderá ocorrer? O governo tem a tendência de colocar nos ombros das universidades a responsabilidade de encontrar

soluções para todos os problemas. A universidade tem responsabilidades proporcionais ao seu tamanho na sociedade.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Comentarei um pouco essa questão, porque não podemos perder de vista a missão de vanguarda da universidade, que tem obrigação de estar à frente dos pensamentos de nosso tempo, desenvolvendo o ensino e a ciência. Temos um papel importante na formação da nossa sociedade em todos os níveis.

Concordo com o professor que anteriormente falou sobre essa reforma. Não podemos pensar em reforma do ensino superior sem levar em conta os ensinos fundamental e médio. Os sistemas de ensino precisam trabalhar de forma completamente articulada. O aluno que recebemos na universidade é oriundo de um ensino médio. Esse processo tem de ser articulado. Por sua vez, a universidade precisa alimentar os ensinos fundamental e médio com as discussões necessárias não apenas para a melhoria do sistema superior, mas também para a dos ensinos básico e médio.

A Sra. Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Complementarei a fala da Profa. Tânia. Pelo que entendi, a pergunta engloba as competências e habilidades básicas que devem ser desenvolvidas ao final da educação básica, ou seja, dos ensinos fundamental e médio.

Ela começou a fazer a pergunta tratando dessa articulação. É uma articulação bastante clara, como disse a Tânia, pensarmos que quem forma o professor para atuar na educação básica é a instituição de ensino superior, com todas as exigências de uma formação desse nível. O professor formado na universidade é que está à frente dos alunos da educação básica. Quando essa formação é incompleta ou deficiente, gera uma formação também deficiente na educação básica.

A consulente aborda a questão das competências, e as diretrizes curriculares nacionais e estaduais reforçam isso. Qual é o perfil de saída? Que alunos temos e que alunos queremos formar? Quais as competências, habilidades básicas e valores que foram desenvolvidos ao final dos ensinos fundamental e médio? São esses alunos que recebemos na universidade. Qual é o desempenho deles quando chegam lá? A partir daí, temos de investir na formação dos profissionais que vão gerar essa formação da educação básica. Então, a articulação maior está em formar profissionais competentes que garantam o perfil que desejamos.

A Sra. Marlene Eustáquia - É uma pergunta complexa, mas, de acordo com o que foi dito, o caminho é esse mesmo. Fiquei satisfeita, mas os Reitores, os Deputados, os professores e os estudantes devem pensar em discutir essa questão em outros momentos, porque ela nos preocupa muito.

A Sra. Presidente - A outra pergunta vem de Cláudio, de Barbacena: "Na apresentação do Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, uma de suas planilhas aponta a existência de 99 cargos comissionados. Tal fato necessita de maiores explicações com relação a uma autonomia da universidade pública. Tal fato aponta para um paradoxo público. O governo parece não esforçar-se politicamente para a construção e a consolidação de uma universidade pública estadual e, ao mesmo tempo, faz da universidade pública estadual um espaço social de reafirmação do poder político". Vou passar esse comentário para a Profa. Tânia.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Não vejo incoerência entre a existência de cargo comissionado e a autonomia universitária. A universidade tem de ter autonomies didática, científica, financeira e administrativa. Infelizmente, não temos a financeira, porque não há recursos públicos suficientes para garantir o adequado funcionamento da universidade; mas não vamos parar. Se, de forma geral, o Estado nacional e os Estados estão falidos, não é por isso que vamos cruzar os braços e aguardar que o maná caia do céu.

A despeito disso, queria ponderar sobre a afirmação do Prof. Robson. Nossas conversas extramesas têm sido interessantes. Ele falou das dificuldades que teremos por nos enquadrar como universidades no projeto da reforma, em razão das exigências ali contidas.

Para se constituir uma universidade são necessários três cursos de mestrado e um de doutorado. Cinqüenta por cento do pessoal tem de ter titulação, e desses no mínimo 25% têm de ser doutores. Digo isso pela minha vivência em uma universidade pública, gratuita e de qualidade, embora tenha o aspecto semipúblico.

Também não podemos tapar os olhos para o aspecto semi-público das federais, que talvez vivam um processo muito mais cruel que o das estaduais. As federais passaram por um momento de instituição pública completamente gratuita. Agora, caminham na contramão, privatizando cursos de especialização e mestrados profissionalizantes. É preciso que isso seja dito. A discussão não deve objetivar apenas o sistema estadual de ensino, mas também a construção de uma política de educação superior para Minas Gerais, que envolve os níveis federal, estadual e municipal.

Prof. Robson, acho que é presunção julgar que as duas instituições estaduais não conseguirão o conceito 3 nos cursos de mestrado e de doutorado que estão criando. Com certeza, teremos o conceito 3. E, daqui a quatro anos, teremos quatro cursos de mestrado, quiçá, um de doutorado.

O Sr. Robson Mendes Matos - Acho que não devemos justificar um erro com outro. O fato de a UFMG ou de o sistema federal de ensino superior estar sendo privatizado não justifica que os estaduais também devam ser. O que disse e repito é que a Uemg tem vários cursos de graduação pagos. Essa é a privatização a que me refiro. Pelo que me consta, as instituições federais de ensino superior ainda não partiram para essa privatização. Agora, o fato de várias instituições federais de ensino superior terem cursos de extensão pagos não justifica que as estaduais também devam ter. Temos de repensar a universidade como um todo. Defendo que a Uemg tenha cursos gratuitos.

Não tenho dúvidas de que a Unimontes conseguirá um conceito positivo na Capes. Esse não foi o ponto que levantei. Tenho certeza de que tanto a Unimontes quanto a Uemg possuem docentes extremamente capacitados para atingirem cursos com conceitos 3, 4 e até mais. Não tenho dúvidas de que conseguiremos. A questão é a seguinte: há financiamento suficiente do Governo do Estado de Minas Gerais? É preciso haver investimentos.

Não vim aqui para denegrir a imagem da Unimontes nem da Uemg, mas para somar forças com todos aqueles que acreditam numa universidade pública, gratuita e de qualidade.

O Reitor José Antônio dos Reis - Agradeço ao Prof. Robson pela ajuda às universidades estaduais. Não é privilégio das universidades estaduais não atenderem às especificações da lei. Se não me falha a memória, segundo dados do Ministério da Educação, 23 universidades federais também não atendem. A Capes, com apoio financeiro da Finep, financiará um curso em cada universidade pública do Brasil que não possui doutorado. E mais de 20 federais não têm.

Não sei, Professor, se o senhor estava aqui na hora da palestra do nosso colega, Reitor da Unimontes, quando ele colocou a quantidade de cursos que a Unimontes tem bancado por Prefeitura e por outros órgãos. O senhor disse que a Unimontes é pública e a Uemg é semipública. Não sei se houve equívoco por parte do senhor quando fez essa colocação, porque, na verdade, a Unimontes tem muito mais cursos de graduação pagos que a Uemg. Muito obrigado.

O Sr. Robson Mendes Matos - Acho que a minha fala está sendo deturpada. A Unimontes tem, sim. Ouvi a palestra do Magnífico Reitor da Unimontes e, para mim, ficou claro que esses cursos não são de graduação normais, mas seqüenciais. Isso ficou muito claro para mim.

Estou dizendo e volto a repetir, o sistema federal de ensino superior não possui cursos de graduação normais, como todos conhecemos, de bacharelado, de licenciatura, pagos, como a Uemg possui. Acho que tapar o sol com a peneira é dizer que a Uemg não é semipública. A Uemg é semipública, sim, e isso não é denegrir a imagem. Há uma idéia de que privado é sem qualidade, o que não é verdade. Defendo o ensino público gratuito e de qualidade.

O Reitor José Antônio dos Reis - Bom, o ensino seqüencial é normal, legal, e está previsto em lei. É um dos modos de educação superior no Brasil. Chamar um curso seqüencial de anormal não está certo.

A Sra. Presidente - Gostaria de dizer que o importante é que tenhamos cursos públicos e privados de qualidade. O Brasil e Minas Gerais precisam disso.

O Sr. Cláudio Guillarduci - Estamos discutindo a questão de se pensar uma política na educação, de se pensar uma política para a universidade pública. Percebemos que a universidade pública estadual tem quase 10% do número de professores da Unimontes de cargo comissionado. Temos de discutir qual a interferência política desses cargos comissionados no comando da universidade pública.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - A interferência do Poder Executivo estadual? É isso?

O Sr. Cláudio Guillarduci - Se pensarmos que se trata de um cargo comissionado que está sendo direcionado por via do Governador.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Não há qualquer interferência do Poder Executivo estadual na indicação dos cargos comissionados da universidade, até em razão da preservação da autonomia universitária.

A Sra. Presidente - Acredito que, na escolha do Reitor, sim. Esses cargos comissionados são todos da escolha particular do próprio Reitor. Repito, o Reitor é quem faz a escolha desses cargos comissionados, não o Governador.

Gostaria de chamar, para sua pergunta oral, o Sr. Cochise César, do Centro Acadêmico de História da Uemg de Divinópolis, a quem peço que seja bem objetivo em sua pergunta.

O Sr. Cochise César - Boa tarde. Sou do Centro Acadêmico de História da Uemg. Gostaria de dirigir pergunta ao Sr. Ulisses de Oliveira, Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais. Em primeiro lugar, existem instituições de ensino superior privadas sem qualidade. Não podemos negar que existem, assim como existem de boa qualidade.

A primeira versão da reforma tinha medidas de controle social das universidades privadas e foi considerada como estatizante e intervencionista pelos sindicatos e fóruns das instituições de ensino privado, tanto é que essas faculdades, organizadas em seus órgãos representativos, pressionaram o governo na elaboração da reforma com várias forças políticas. Cada força social pressionava para atingir o seu objetivo, até mesmo os estudantes, mas retiraram esses mecanismos de controle na segunda e terceira versões da reforma do ensino superior.

Outro fato é que houve proliferação, diria que há, embora em escala menor, sem controle de qualidade, da observância da função social do ensino superior privado. Seria interessante pensarmos nisso no âmbito estadual, com o Conselho Estadual de Educação, por meio de fóruns, mecanismos de controle social estaduais, não apenas federais, e verificar qual seria a posição do sindicato das escolas particulares de Minas Gerais quanto a esse controle social, considerado intervencionista durante a prestação em nível estadual. Infelizmente, a situação atual é que várias instituições privadas são como uma caixa preta, controladas pelos seus donos. Como bem disse o Prof. Aluísio Pimenta, ontem, foram entidades com finalidade de gerar lucro e não de cumprir uma função social, contrariando a proposta da reforma da educação superior como bem público, seja prestado pelo setor privado, seja pelo setor público. Obrigado.

O Sr. Ulisses de Oliveira Panisset - Devo começar a responder-lhe dizendo que da minha boca, você nunca ouviu que não deve haver controle social. E talvez se surpreenda com o que afirmarei agora: a responsabilidade pela expansão desordenada - e concordo com você - do ensino privado está na Constituição de 1988. Tive a oportunidade de dizer ao Ministro Tarso Genro que só haveria um jeito de restabelecer a consideração da necessidade social: restabelecendo um inciso da Constituição anterior eliminado pela chamada Constituição Cidadã de 1988. Segundo o art. 209, o ensino é livre à iniciativa privada, observadas as seguintes condições: cumprimento das normas gerais da educação e autorização e avaliação pelo poder público. Havia um terceiro inciso: responder às necessidades sociais. Os legisladores suprimiram isso. O que aconteceu? Não é atribuição do poder público avaliar a necessidade social? Pela Constituição, são apenas duas as condições.

Estive na Presidência do Conselho Nacional de Educação e sei que já houve casos em que o Conselho Nacional de Educação negou autorização por entender que havia cursos suficientes em determinada cidade. A mantenedora foi à Justiça, que anulou a decisão do Conselho, mandando conceder a autorização, baseando-se no fato de que não havia impedimento na lei. Se atendia à legislação geral do ensino e se submetia à autorização e à avaliação de qualidade, ele tinha o direito de ser autorizado.

Concordo com a sua abordagem; apenas discordo da generalização: que somente quem manda na escola é dono de escola. Curioso seria que quem mandasse na escola fosse alguém de fora. Quem manda na escola tem de ser o dono da escola, seja ele uma instituição convencional, como a PUC, cujo dono é uma entidade chamada Sociedade Mineira de Cultura, seja uma instituição como o Pitágoras, cujos donos são pessoas. Estou citando um caso. Concordo com sua observação, mas discordo de sua generalização.

A Sra. Luana Bonone - Talvez o principal problema que identificamos, compartilhando com parte da opinião do Cochise, é justamente a existência de donos de escola. Sei que isso é permitido pela nossa legislação, pelo sistema de educação, mas o que causa estranhamento e que talvez acarrete mais problemas, no que se refere à mercantilização do ensino, é justamente a existência de donos de escolas. Como um dono de escola poderá não ter lucro? Por que alguém se disporá a ser dono de uma escola se não obtiver lucro? E isso é diferente das fundações, das instituições e de outras formas de direito privado de propriedade de instituições de ensino. Talvez esse seja o principal problema.

E quando ele se refere à articulação das entidades, nessa parte, legitimamente, cada setor que debate a educação busca o atendimento de seus anseios na discussão da reforma universitária ou de qualquer projeto que esteja na Câmara. Era pleito nosso esse tipo de controle social em relação ao ensino privado, e foi pleito da maior parte das instituições privadas a não-existência desse tipo de controle, que, se foi retirado em 1988 da Constituição, poderia ter sido retomado a partir de uma nova lei, a lei da reforma universitária. Aliás, talvez o grande mérito da reforma universitária...

O Sr. Ulisses de Oliveira Panisset - Propus isso ao Ministro, e não foram tomadas providências.

A Sra. Luana Bonone - Exatamente. Portanto, com todas as limitações e contradições, talvez o principal mérito da reforma universitária seja justamente o de retomar um projeto para a educação superior brasileira, que veio sendo desmantelado durante toda a década de 90.

O Sr. Roney Versiani Sindeaux - Infelizmente, aqui não mais se encontra o Prof. Jacques Schwartzman, mas minha questão é importante para a ponderação da Mesa. Esclareço ao Prof. Robson que a avaliação da Capes não demora três anos no mínimo porque o projeto é avaliado no mesmo ano, assim como se faz a solicitação de abertura do curso. É possível que se tenha o primeiro conceito 3 na própria abertura do curso. A universidade tem hoje um programa de mestrado...

O Sr. Ulisses de Oliveira Panisset - Permita-me dizer que fiquei com um processo na Capes por três anos.

O Sr. Roney Versiani Sindeaux - Mas essa não tem sido a tônica atual. Temos, para 2006, a criação de quatro cursos de mestrado; para 2008 ou 2010, teremos a consolidação dos programas de pós-graduação na universidade. Porém - e aí vem a questão que gostaria de pontuar -, a pós-graduação e a pesquisa demandam necessariamente a titulação dos professores, principalmente em nível de doutorado, e, conseqüentemente, recursos e um programa específico de capacitação.

A universidade tem a proposta de atingir suas metas até 2006, o que custaria aproximadamente R\$4.000.000,00 ou R\$5.000.000,00 durante esses cinco ou seis anos. Trata-se de proposta discutida com a Capes. Porém, recebemos a resposta de que não fazíamos parte do sistema federal. E, por não fazer parte do sistema federal, é difícil obter recursos para a capacitação como um programa específico. Então, não seria possível à Fapemig arcar com uma proposta? Como política de governo, não poderia arcar com a titulação do corpo docente e com a organização dos programas "stricto sensu", a partir da ampliação do espaço das universidades estaduais nos recursos da Fapemig? Sabemos que a maior parte dos recursos da Fapemig vão para as instituições federais. Não desconsiderando a importância das pesquisas, em um momento específico de consolidação do sistema público estadual de pesquisa e de pós-graduação, poderíamos ter a Fapemig, durante determinado tempo, invertendo a relação orçamentária e aplicando muito mais recursos nas universidades estaduais. Isso não seria possível?

O Sr. Robson Mendes Matos - Em primeiro lugar, gostaria de entender como uma avaliação positiva pode ser feita antes de se formar qualquer pessoa. O que sai, de imediato, é a autorização de funcionamento do curso. A avaliação positiva não pode sair enquanto não se forma ninguém. E forma-se alguém de mestrado com dois anos. Até que se faça a avaliação, levam-se uns três ou quatro anos. É assim que tem sido feito. Não há como fazê-la, se não se forma ninguém. Vai ser avaliado o quê?

Quanto à resposta do CNPq e da Capes, dizem que vocês não fazem parte do sistema estadual, será que falam isso à USP e à Unicamp? USP e Unicamp ficam com "zilhões" de reais do CNPq e da Capes e não escutam isso. Sejamos honestos. Unimontes e Uemg não levam a maior parte do dinheiro da Fapemig porque a estrutura de pesquisa das duas é pequena. Não há a demanda que deveria haver. Isso não é denegrir a imagem de ambas. Por que não têm essa estrutura? Porque o Estado foi incapaz de investir. O Estado de Minas Gerais nunca se preocupou em fortalecer suas universidades estaduais. Muitos dizem que isso acontece porque temos muitas universidades federais. Isso é outra mentira. Tapamos o sol com a peneira. Temos várias. O Rio de Janeiro tem cinco universidades federais, uma pertinho da outra. Nem por isso deixou de investir em suas universidades estaduais. Para nenhum governo de Minas a educação teve a importância que deveria ter. Isso precisa ser debatido. Temos de pressionar o governo do Estado, não um professor de uma universidade federal que vem aqui dizer que a Uemg e a Unimontes são públicas. Temos de pressionar outra pessoa. Acho que estão pressionando a pessoa errada. Gosto de ser pressionado, mas acho que estão pressionando a pessoa errada. Pressionem o Governador Aécio Neves. Ele é que tem a chave do cofre, não eu.

A Sra. Fernanda Letícia Ocanto Silveira - Sou Presidente do Diretório Acadêmico da Escola Guignard. Gostaria que o Reitor da Unimontes explicasse melhor o que ele chamou de "curso auto-sustentável". Como ele funciona dentro da faculdade? O investimento das empresas privadas está previsto nas PPPs. Como seriam incrementadas na empresa "versus" fundação de apoio da educação superior?

A Sra. Presidente - A Profa. Tânia vai responder em nome do Reitor da Unimontes. Depois, você faz a pergunta ao representante da Uemg.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Por favor, volte à segunda parte da questão. A primeira é sobre um curso auto-sustentável.

A Sra. Fernanda Letícia Ocanto Silveira - E a segunda é como funciona a questão das PPPs na parte da empresa e, como o Reitor disse, nas fundações de apoio - no caso, instituições que estão sendo criadas - "versus" educação superior.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Do público-privado?

A Sra. Fernanda Letícia Ocanto Silveira - Isso.

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Não temos isso ainda, e acredito que nem teremos.

O que é um curso auto-sustentável? É aquele em que há participação do aluno e do poder público, seja ele estadual, seja ele municipal, seja ele de outro tipo. Ou seja, parte dos custos desse curso são bancados pela universidade pública, parte pela Prefeitura, quando há a sua participação, parte pelos próprios alunos.

No caso da Unimontes, na maioria das vezes esses cursos auto-sustentáveis são seqüenciais: oferecidos para atender a um público específico, ou seja, profissionais que já estão no mercado de trabalho e querem capacitar-se.

Quanto à questão do público-privado, não entendi bem o que o Reitor disse, mas até hoje não existe nenhum projeto assim. O que temos são convênios com várias instituições públicas e privadas para desenvolvimento de projetos específicos de ensino, pesquisa e extensão.

A Sra. Luana Bonone - Talvez eu possa esclarecer: na verdade, o Reitor defendeu a existência de capital privado no financiamento do ensino público. Ele não disse que isso já existia, mas defendeu essa existência. Talvez seja essa a questão.

A Sra. Fernanda Letícia Ocanto Silveira - É porque no projeto de reforma universitária...

A Sra. Tânia Marta Maia Fialho - Ah, sim, exatamente. Ele defendeu a participação do capital privado no ensino de forma geral. Essa é uma idéia dele, e apenas ele deve explicá-la. Segundo o Prof. Robson, ele frisou que é uma posição pessoal.

A Sra. Luana Bonone - Fernanda, na reforma universitária não há PPP.

A Sra. Fernanda Letícia Ocanto Silveira - Ao Reitor da Uemg: o que designa como autonomia é a parte gerencial e administrativa dos recursos

ou também se refere ao financeiro? Como se define autonomia financeira?

O Reitor José Antônio dos Reis - Toda autonomia já está prevista em lei. Não há o que ser mudado, mas respeitado.

Por exemplo, no atual governo, a lei delegada julgou-se no direito de simplesmente cortar uma pró-reitoria da Uemg. Resolveu que se deveriam juntar duas pró-reitorias, porque é assim que quer o Estado, e assim foi feito.

A universidade é muito dinâmica. Não dá para fixar número de pró-reitorias, de departamentos ou de cursos nas faculdades. O que se discute muito no Brasil é que dificilmente é visto um curso fechado. E hoje, até por questão de pertinência com o dinheiro público, pode-se chegar a uma situação de não existir mais demanda para aquele curso, e o conselho universitário soberanamente decidir que não haverá mais turma; que irá pegar toda a força de trabalho e transformá-la em razão do curso Y, porque o curso X já se esgotou.

Aliás, esse é o grande bicho-papão da universidade. Os departamentos são tão sacramentados, tão organizados, que as pessoas acham que estão perdendo o que consideram direito adquirido. No entanto, a universidade pública, antes de qualquer coisa, tem que ter pertinência, tem que responder à sociedade. Ao contrário, na iniciativa privada, o dono pode brincar de manter o curso de que gosta, mas a universidade pública não tem esse direito, porque o dinheiro é muito sacrificado.

Por isso chegamos aqui e falamos que não devemos esperar aumentar o orçamento, porque não haverá aumento suficiente para o que a universidade precisa priorizar. Quando se precisa, as coisas acontecem, principalmente quando há vontade política. Então, não podemos ficar o tempo todo pedindo para esperar o orçamento crescer. Quando o orçamento crescer, haverá também aumento fiscal, de receita e outros.

A Sra. Fernanda Letícia Ocanto Silveira - Encerrando minha participação, faço um questionamento ao Prof. Arquimedes Diógenes Cilone. Tenho discutido com meus colegas do movimento estudantil que, como meio de inclusão, o ProUni é válido. Mas não seria melhor um investimento que, ao invés de ser direcionado para a melhoria do nível de ensino de educação superior pública e gratuita, fosse para a abertura de novas vagas e melhoria dos cursos?

O Reitor Arquimedes Diógenes Cilone - Este é nosso pensamento. Os Reitores das federais manifestamos nossa discordância ao Ministro da Educação de que o ProUni nivelava por baixo a qualidade da educação, que não foi levada em conta. Há argumentos que acho bastante pertinentes por parte do Ministro, desde o Ministério Tarso Genro como agora, o Ministro Fernando Haddad, de que se está conseguindo praticamente dobrar a oferta de vagas. As federais estariam oferecendo-nos 125 mil vagas em nossos concursos vestibulares, e o ProUni estaria distribuindo 120 mil bolsas. Do ponto de vista estatístico, isso representa um avanço; do ponto de vista da qualidade, nem sequer foi levada em conta. Óbvio que o importantíssimo diferencial é a qualidade, que distingue o sistema público, até por causa do nosso ambiente de pesquisa e pós-graduação, que é um ambiente caro e de difícil instalação em curto prazo, em nossas co-irmãs particulares, o sistema público tem uma qualidade que nos diferencia. Nossa graduação é muito bem consolidada na maioria dos cursos, na maior parte dos casos. Entendíamos que o governo produziria o mesmo efeito, investindo nas universidades federais a quantia equivalente.

Letícia, como citei, se, num cenário de desfinanciamento do ensino superior público federal, praticamente dobramos o número de alunos na graduação, multiplicamos o número de alunos dos nossos programas de doutorado. Cresceu 250% o número de egressos dos nossos programas de doutorado e 160% de mestrado, em um cenário de desfinanciamento. É óbvio que, se se injetassem os recursos ora sendo utilizados por via do fomento das particulares para o ProUni, teríamos condição de dar uma resposta com qualidade, o que nos diferencia. Esse é o meu entendimento; espero que tenha respondido a sua pergunta. Obrigado.

A Sra. Presidente - Muito obrigada, Prof. Arquimedes. Agradeço a todos os magníficos professores que aqui estão e que aqui estiveram. Na realidade, antes de sermos Secretários, Conselheiros ou Reitores, somos professores. E são os professores os grandes artífices, os arquitetos de uma Minas Gerais melhor, de um Brasil melhor. Magníficos de verdade somos todos nós, professores.

Comunicamos que a plenária final do fórum técnico "A Educação Superior em Minas Gerais - Conjuntura Atual e Perspectivas" será hoje, à tarde, a partir das 14h15min, após a interrupção da reunião ordinária, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno. A entrada se dará pelo "hall" da Capela, à minha direita.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/9/2005

Presidência do Deputado Ricardo Duarte

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Suspensão e reabertura da reunião - Apresentação dos relatórios dos Grupos de Trabalho nºs 1 a 6 - Apresentação dos pedidos de destaque - Votação do documento final, salvo destaques; aprovação - Votação dos destaques - Eleição da Comissão de Representação do Fórum - Entrega do documento final.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Ricardo Duarte) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Maria do Carmo Lacerda Peixoto, Diretora de Avaliação Institucional da UFMG e Coordenadora dos Grupos 1 e 4; Janete Gomes Barreto Paiva, Vice-Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e Coordenadora do Grupo 2; Tânia Marta Maia Fialho, Vice-Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - e Coordenadora do Grupo 5; e os Exmos. Srs. Mário Lúcio Quintão Soares, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - e Coordenador dos Grupos 3 e 6; e José Antônio dos Reis, Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença do Prof. Aluísio Pimenta, Assessor Especial do Governador do Estado.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à realização do fórum técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas", com a discussão e a apreciação do documento final e a eleição da Comissão de Representação.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica:

Como o documento contendo a proposta dos grupos de trabalho já foi distribuído, suspenderemos a reunião por 10 minutos para que os participantes façam a leitura da proposta do documento final. Reaberta a reunião, será feita a apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho. Em seguida, passaremos à apresentação dos pedidos de destaque.

A Presidência anunciará o número de cada proposta, e a Mesa receberá os pedidos de destaque, que deverão ser feitos oralmente por meio dos microfones do Plenário. Os destaques poderão ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar o texto.

A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

Até o momento da votação, poderão ser apresentadas propostas, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas por pelo menos 25% dos votantes presentes.

Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra, por até 2 minutos, aos representantes indicados pelas entidades para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

Iniciaremos com a apresentação dos coordenadores, em um resumo mais breve. Primeiramente, ouviremos a Dra. Maria do Carmo Lacerda Peixoto; em seguida, a Dra. Janete; e, após, o Dr. Mário Lúcio Quintão Soares. Depois, leremos ponto por ponto e ouviremos os destaques e as novas propostas. O quórum é de 43 pessoas. Portanto, 25% representam 11 pessoas, número mínimo para se propor algum item. O destaque é individual. Todos votarão em relação a todas as propostas, levantando o crachá.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos, para que todos possam ler o documento. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho nºs 1 a 6

A Sra. Maria do Carmo Lacerda Peixoto - Boa-tarde. O grupo tratou das questões relativas às instituições federais de ensino superior. Na chamada inicial, estavam presentes representantes das seguintes universidades: UFMG, Cefet de Minas Gerais e de Rio Pomba, UFU, Uni-BH, São João del-Rei, Lavras, Viçosa e Alfenas, além de um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia. Posteriormente, outras pessoas participaram, mas não teve a oportunidade de registrar.

Em primeiro lugar, foram apresentadas as propostas elaboradas na reunião de Ituiutaba. Depois, apuramos o grau de acordo ou desacordo do grupo sobre a importância de debater o anteprojeto. Após esse acordo, houve a proposta de formulação de moção a ser encaminhada, inicialmente, ao Presidente da República para encaminhamento urgente ao Congresso. Esta foi desdobrada em moções ao Congresso e à Comissão de Educação da Câmara para dar prioridade ao debate, tão logo o projeto chegue.

Por fim, formulamos as propostas e votamos. A proposta relacionada com as ações afirmativas foi a única que não teve votação majoritária. O tema é polêmico. A idéia é que o item sobre as cotas seja mais aprofundado e mais esclarecido; portanto, a proposta foi derrotada.

A Vice-Reitora Janete Gomes Barreto Paiva - Boa-tarde. Coordenamos os trabalhos dos Grupos 2 e 5. Na oportunidade, participaram o Prof. Aluísio Pimenta, ex-Reitor da Uemg e Assessor do Governador; Pró-Reitores da Unimontes e da Uemg; docentes de ambas as instituições; o Assessor em Ensino Superior da Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Adjunto da mesma Pasta. Participaram, também, professores e alunos das seguintes instituições: Uemg de Belo Horizonte e de Barbacena; fundações agregadas de Passos, Carangola, Ituiutaba e Divinópolis; representantes da Unimontes - a Vice-Reitora também coordenou os trabalhos -, a Coordenadora de Turismo e um Pró-Reitor do Uni-BH.

O grupo sentiu que a reforma traz uma expectativa de compromisso com a reafirmação das instituições públicas de educação superior, expectativa essa fundamentada na convicção de que é essencial a conexão com as propostas de autonomia universitária e o financiamento competente para assegurar os avanços já conquistados, além de inovar as ações para atender às demandas e ao potencial para o desenvolvimento do Estado e da Nação.

O que mais alto falou ao longo da apresentação dos participantes refere-se, para as duas universidades públicas, à autonomia e ao financiamento, que constituem questão prioritária na conjuntura atual, diante das perspectivas de Minas Gerais em relação ao ensino superior da Uemg e da Unimontes.

A seguir, foram apresentadas as propostas, que, quando aprovadas pela maioria dos participantes, passaram a constar neste documento. Aquelas que obtiveram aprovação da minoria serão apontadas.

Gostaria de reparar meu equívoco de não ter mencionado, inicialmente, a participação da representante da UEE, Luana, que participou das atividades pela manhã e deu constante contribuição ao nosso grupo.

Por parte da UFMG, também contamos com a presença do Prof. Robson, que contribuiu para o bom andamento dos grupos, pela manhã.

O Sr. Mário Lúcio Quintão Soares - Os Grupos 3 e 6 desenvolveram debates pertinentes à reforma e às instituições privadas do ensino superior

em Minas Gerais, ao papel do Conselho Estadual de Educação no funcionamento e no controle de qualidade dos cursos oferecidos, à participação na construção de uma política de educação superior para Minas Gerais.

Houve a presença de representantes de várias instituições privadas de Minas Gerais, como a PUC Minas, o Uni-BH, a Unipan, a Faculdade de Direito de Pedro Leopoldo, a Faculdade de Direito Promove, a Faculdade de Medicina do Vale do Aço, a Faculdade Izabela Hendrix, a UNA, a Unincor, entre outras. Importante também foi a participação incisiva do Conselho Estadual de Educação, por meio da Conselheira Maria Auxiliadora e de representantes do movimento estudantil.

A preocupação do grupo foi estabelecer um compromisso ético com o ensino de qualidade. Suscitamos algumas questões pontuais, como o papel do Conselho Estadual de Educação, sua autonomia, sua dotação orçamentária, o perfil do Conselheiros e se o Conselho deveria ter representação geográfica. Os debates foram acalorados.

Buscou-se lutar pela preservação da autonomia dos centros universitários no tocante à criação de cursos em áreas congêneres. Outra preocupação foi evitar a concorrência predatória entre os cursos existentes, priorizando a qualidade dos cursos. Enfatizamos a importância do ensino privado, das pesquisas. Há necessidade de laboratórios, grupos de estudo e desenvolvimento de pesquisas que respondam às aspirações locais, respeitando-se as limitações das instituições. Outra sugestão foi o estabelecimento de um fórum permanente, em que se discutam temas como os suscitados aqui. Esse fórum permanente criaria um vínculo entre as instituições privadas.

A Vice-Reitora Tânia Marta Maia Fialho - Boa-tarde. Na verdade, queríamos apenas reforçar as posições da Vice-Reitora da Uemg em relação ao grupo do qual participamos, enfatizando que, talvez, a principal proposta desse grupo vai ao encontro da questão fundamental das instituições estaduais de ensino superior: o financiamento. De forma geral, todas as questões ali tratadas vão ao encontro da temática relativa à questão do financiamento e da autonomia financeira das universidades, uma vez que, até certo ponto, essas instituições possuem autonomias didático-pedagógica e administrativa.

Apresentação dos Pedidos de Destaque

O Sr. Presidente - Neste instante, passaremos a receber os pedidos de destaque.

- Procede-se à apresentação dos pedidos de destaque.

Votação do Documento Final, salvo Destaques

O Sr. Presidente - Em votação, o documento final, salvo destaques. Os participantes favoráveis à aprovação do documento, salvos os destaques, queiram levantar o seu crachá. (- Pausa.) Aprovado.

Votação dos Destaques

O Sr. Presidente - Neste instante, iremos votar os destaques.

- Procede-se à votação dos destaques.

Eleição da Comissão de Representação do Fórum

O Sr. Presidente - Passaremos, agora, à eleição dos membros da Comissão de Representação do Fórum.

- Procede-se à eleição da Comissão de Representação, que fica composta pelos seguintes membros: instituições federais: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes -, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet-MG -, Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF -, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG -, Universidade Federal de Uberlândia - UFU -; instituições estaduais: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem -, Centro Universitário do Sul de Minas - Unis -, Fundação Fafile - Uemg - Carangola, Fundação de Ensino Superior de Passos - Fesp - Uemg-Passos, Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg -, Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -; instituições privadas: Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH, Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, Faculdade de Medicina do Vale do Aço, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - Sinep -; instituições de professores: Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior - Proifes -, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Andes -, Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - Sinpro; instituições estudantis: União Nacional dos Estudantes - UNE -, União Estadual dos Estudantes - UEE -; conselhos profissionais: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG -, Conselho Regional de Medicina - CRM -, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MG -, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Conselho Estadual de Educação - Câmara de Ensino Superior.

O Reitor José Antônio dos Reis - Só quero explicar porque sugeri a representação dos centros universitários. Nas discussões nacionais, o Conselho de Reitores não aceita a rede universitária. A Abruem não aceita. A Andifes possuía um, que se transformou em universidade agora. A Nupe, que é o Centro de Universidades Particulares, não aceita representação de centros universitários. A Bruque parece que tem dois centros universitários. Então, nas 163 universidades do Brasil, segundo dados do Inepe, sempre se discutem os Reitores de universidades. Em todas as discussões - faço muitas pelo Brasil -, sempre se vê os centros universitários pedirem uma série de coisas; por isso sugeri que participassem, porque, afinal de contas, é legal a existência do centro universitário. É bom que eles vejam o que está ocorrendo.

O Sr. Robson Mendes Matos - Mais uma vez parabeno a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela realização desse evento, em especial o Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que deu origem a esse fórum técnico. A realização desse fórum é um exemplo para o Brasil. É assim que se debate com a sociedade de forma democrática e aberta. Mais uma vez, parabéns e muito obrigado.

O Sr. Carlos Haroldo Piancastelli - Em nome do grupo que representa as instituições privadas, também gostaríamos de parabenizar a Assembléia Legislativa, na figura de seu Presidente. Quero elogiar todo o trabalho desenvolvido. Esperamos que possamos fazer deste momento um debate permanente em prol da qualidade do ensino superior.

A Sra. Luana Bonone - Já que falamos o tempo inteiro, agora queria estender gratulações, principalmente ao Deputado Ricardo Duarte e a esta Casa, que se dispôs a organizar essa atividade. Parabeno, da mesma forma, todas as instituições que se mobilizaram e participaram dos debates, o que demonstra comprometimento e interesse com a coisa pública, com a educação, que é um bem público, mesmo quando administrado por pessoa jurídica privada.

Quero valorizar toda contribuição e colocar a UEE e o movimento estudantil à disposição de todas as instituições presentes e da Assembléia Legislativa para participar, cada vez mais, desse debate e ajudar a construir um sistema que atenda a todo o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

A Sra. Helena Tereza - Sou de Ituiutaba. Cumprimento a Assembléia Legislativa, em especial o Deputado Ricardo Duarte, por ter promovido este evento em Minas Gerais. Sentimos muito orgulho em tê-lo como nosso representante do Triângulo, principalmente de Ituiutaba. Cumprimentamos ainda todos os presentes. É com satisfação que participamos, neste momento, da história da educação superior em Minas Gerais. Parabéns, Deputado!

O Sr. Luiz Caetano de Sales - Sou o Prof. Caetano, da UFU. Não quero repetir tudo o que foi dito, mas não poderia sair daqui, Deputado Ricardo Duarte, sem externar publicamente as minhas palavras. Apenas manifesto minha admiração pela condução competente, serena e democrática, por V. Exa., da reunião de encerramento deste fórum tão importante para a educação. Saio daqui gratificado em todos os aspectos. Solicito uma salva de palmas ao nosso Presidente.

O Sr. Presidente - Gostaria de dizer que este fórum só teve importância devido à participação de vocês. Nunca tive dúvidas de que os problemas da universidade poderiam ser resolvidos por ela mesma, porque é lá que está a maior parte do saber.

Esta Casa tinha uma dívida com a universidade. Nos últimos anos, antes de estarmos aqui, os Deputados faziam enorme esforço em prol da educação pública gratuita em Minas, e lutavam não só pelo aumento das vagas no sistema federal de ensino. A luta continua. A Deputada Elisa Costa se esforça muito para levar a Uemg a Governador Valadares, assim como nós, do pontal do Triângulo, lutamos para que a UFU vá para a região, o que já está definido. Esta Casa, especialmente, tem um compromisso com a Uemg. Se ela ainda não aconteceu, que fique claro: foi por pura e exclusiva falta de vontade política - para não usar termos mais fortes - dos vários governos que por aqui passaram depois de 1989. Não existiu, assim como não existe neste momento, vontade de implantar essa Universidade. Não perco as esperanças de que isso ocorra. Conclamo todos, entidades públicas federais e estaduais e instituições privadas, a lutar. Que possamos sensibilizar o Governador e mostrar-lhe que a implantação definitiva da Uemg é importante, como universidade pública, gratuita e regionalizada, para abranger as várias Minas; não apenas para formar professores e estudantes que desejam ter uma profissão, mas para promover o desenvolvimento científico e tecnológico deste Estado, respeitando as características de cada região. Portanto, a luta desta Assembléia nos últimos 15 anos também exige que essa bandeira seja empunhada por todos os que têm compromisso com o ensino superior.

Tenho a certeza de que estarei aqui por mais um ano. Prometo-lhes que no ano que vem repetiremos este fórum - não sei se terá esta dimensão, porque isso depende da vontade da Mesa, mas certamente nos reuniremos aqui à luz das novas regras que o governo está propondo e que a sociedade está discutindo.

Entrega do Documento Final

O Sr. Presidente - Neste momento, a Profa. Janete nos repassará o documento final, para que possamos entregá-lo ao Presidente da Assembléia Legislativa.

A Vice-Reitora Janete Gomes Barreto Paiva - Nesta oportunidade, com muito prazer, cumprimento todos os participantes. Na realidade, reconhecemos o empenho do Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento para a realização desse fórum. Com muito prazer, passamos às mãos de V. Exa. documento final deste fórum, cumprimentando-o pela sua atuação na Presidência e na condução dos trabalhos - representando o Presidente desta Casa - e pela sensibilidade ao tornar a participação desse público oportuna num evento de tão grande relevância para o ensino superior do Estado. Parabéns!

- Procede-se à entrega do documento final ao Sr. Presidente, cujo teor é o seguinte:

DOCUMENTO FINAL DO FÓRUM TÉCNICO - A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM MINAS GERAIS: CONJUNTURA ATUAL E PERSPECTIVAS

Propostas

Grupos 1 e 4

Grupo 1 - A reforma e as instituições federais de educação superior

Grupo 4 - As instituições federais de educação superior em Minas Gerais - estrutura e financiamento; participação na construção de uma política de educação superior para Minas Gerais

1 - Interiorização qualificada do sistema público de educação superior no Estado de Minas Gerais, priorizando as regiões onde há escassez de oferta desse nível de ensino.

2 - Derrubada dos vetos à Lei nº 10.172, de 9/1/2001, principalmente no que concerne ao percentual de 7% do PIB destinado ao financiamento da educação.

3 - Estabelecimento de política de capacitação docente, com destinação orçamentária específica, para as instituições públicas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista os requisitos do anteprojeto de lei da reforma da educação superior para a caracterização das instituições de ensino desse nível.

Grupos 2 e 5

Grupo 2 - A reforma e as instituições estaduais de educação superior

Grupo 5 - As instituições estaduais de educação superior em Minas Gerais - a situação da Uemg e da Unimontes: estrutura e financiamento; participação na construção de uma política de educação superior para Minas Gerais

4 - Investimento imediato de, no mínimo, 2% das receitas correntes do Estado nas universidades estaduais, independentemente do questionamento sobre a constitucionalidade do texto da Constituição Estadual que dispõe sobre a matéria.

5 - Garantia, pelo governo do Estado, dos investimentos necessários para que a Uemg e a Unimontes se mantenham como universidades públicas e gratuitas de fato.

6 - Definição de modelo próprio para a Uemg e a Unimontes, preservando o caráter incontestável de universidade pública gratuita, com garantia de recursos orçamentários.

7 - Valorização da Uemg como instituição de educação superior reconhecida socialmente, sendo este o ponto de partida para se buscarem formas efetivas de viabilizá-la.

8 - Constituição de um fórum permanente de discussão sobre questões relativas à Uemg e à Unimontes, envolvendo a comunidade acadêmica e a Assembléia Legislativa.

9 - Criação de uma comissão interinstitucional conjunta da Uemg, da Unimontes, do Executivo e da Assembléia Legislativa, formada por docentes, discentes, técnicos administrativos e Deputados, para discussão e construção do projeto das universidades estaduais públicas.

10 - Desenvolvimento de política de capacitação de recursos humanos para as universidades públicas estaduais.

11 - Valorização, no Projeto de Lei nº 2.461/2005, do professor com doutorado ou mestrado, posicionando-o também pela escolaridade, e não pelo vencimento básico, nos níveis VI, V e IV, respectivamente, da tabela de correlação de seis níveis, do Anexo III, utilizando para isso os mesmos critérios adotados nas tabelas dos demais profissionais da educação superior e da educação básica; valorização também do tempo de serviço público no Estado, fazendo-se uma correlação no grau, de forma legal e justa.

12 - Apoio ao estudante para a realização de estágio, visando à inclusão no mercado de trabalho e à vivência prática no meio profissional, por meio de parcerias com empresas e agentes de integração (proposta para o anteprojeto da reforma universitária).

13 - Instituição de verba estadual específica para assistência estudantil nas universidades públicas estaduais, com prioridade para: moradia, construção e manutenção de restaurantes universitários a preço popular, bolsas de manutenção, construção e manutenção de creches universitárias, políticas de acesso ao transporte.

14 - Garantia de representação das universidades estaduais na Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação e no Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

15 - Estabelecimento e aplicação de regras rígidas para autorização de funcionamento de cursos de educação superior ministrados por instituições privadas vinculadas ao sistema estadual de educação.

16 - Realização, pela Assembléia Legislativa, de ciclos de debates nas cidades onde são oferecidos cursos da Uemg e da Unimontes, para prosseguimento das discussões deste fórum.

Grupos 3 e 6

Grupo 3 - A reforma e as instituições privadas de educação superior

Grupo 6 - As instituições privadas de educação superior em Minas Gerais - o papel do Conselho Estadual de Educação no funcionamento e qualidade dos cursos oferecidos; participação na construção de uma política de educação superior para Minas Gerais

17 - Transformação deste fórum técnico em fórum permanente de discussão da educação superior em Minas Gerais.

18 - Adoção, pelo Conselho Estadual de Educação, dos critérios do Sinaes para avaliação das instituições vinculadas ao sistema estadual de educação.

19 - Fortalecimento da política de financiamento estudantil para o setor privado, no qual o contingente de alunos menos favorecidos é significativo, com políticas que utilizem verbas das próprias instituições e de possíveis parceiros privados.

20 - Adoção, pelo governo do Estado, de um sistema de crédito educativo para os estudantes das instituições privadas de ensino superior de Minas Gerais.

Moções

Os participantes deste fórum consideram oportuna a proposta de reforma da educação superior contida no anteprojeto de lei da reforma da educação superior, ressaltando o mérito de sua construção no interior de um processo de debate. Consideram que ela apresenta aspectos positivos, em especial a perspectiva da autonomia universitária, e destacam a presença de pontos que ainda exigem maior debate.

Diante disso, formulam moções a serem encaminhadas à Presidência da República, ao Congresso Nacional e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Moção a ser encaminhada à Presidência da República

O fórum técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas", organizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e reunido em 12 e 13/9/2005, considera de grande importância o prosseguimento do debate sobre a reforma da educação superior. Para tanto, solicita o encaminhamento urgente do anteprojeto de lei da reforma da educação superior ao Congresso Nacional.

Moção a ser encaminhada ao Congresso Nacional

O fórum técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas", organizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e reunido em 12 e 13/9/2005, considera de grande importância o debate sobre a reforma da Educação Superior. Tendo em vista a

relevância do tema, solicita ao Congresso Nacional dar prioridade à sua discussão.

Moção a ser encaminhada à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

O fórum técnico "A Educação Superior em Minas Gerais: Conjuntura Atual e Perspectivas", organizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e reunido em 12 e 13/9/2005, considera de grande importância o debate sobre a reforma da Educação Superior. Tendo em vista a relevância do tema, solicita à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados dar prioridade à sua discussão.

Comissão de Representação

Na sessão plenária final do fórum técnico, definiu-se que a Comissão de Representação dele será composta por representantes das seguintes instituições:

Instituições federais: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes -; Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet-MG -; Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF -; Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG -; Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Instituições estaduais: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem -; Centro Universitário do Sul de Minas - Unis -; Fundação Fafile - Uemg - Carangola; Fundação de Ensino Superior de Passos - Fesp - Uemg - Passos; Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg -; Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Instituições privadas: Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH -; Centro Universitário Metodista Isabela Hendrix; Faculdade de Medicina do Vale do Aço; Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas -; Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - Sinep.

Instituições de professores: Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior - Proifes -; Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Andes -; Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - Sinpro.

Instituições estudantis: União Nacional dos Estudantes - UNE -; União Estadual dos Estudantes - UEE.

Conselhos profissionais: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG -; Conselho Regional de Medicina - CRM -; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MG.

Órgãos públicos: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Conselho Estadual de Educação/Câmara de Ensino Superior.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/9/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.254/2005; aprovação - 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91; emissão de parecer pelo relator; discurso do Deputado André Quintão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Irani Barbosa - Jésus Lima - João Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Miguel Martini, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.254/2005, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91, que modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini solicitou prazo para emitir parecer. Com a palavra, para emitir seu parecer, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer sobre o veto parcial à proposição de lei complementar Nº 91/2005

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, II, da Constituição Estadual, opôs veto parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91/2005, que modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dá outras providências.

Expirado o prazo regimental da Comissão Especial constituída para emitir parecer sobre o veto, cumpre a este relator proceder à análise da matéria, o que passamos a fazer em seguida.

Fundamentação

O veto parcial incide sobre o art. 41 da Proposição de Lei Complementar nº 91/2005, cujos termos são os seguintes:

"Art. 41 - O Delegado-Geral de Polícia que tiver exercido o cargo de Chefe de Polícia Civil, e que, quando exonerado, não houver preenchido os requisitos legais para a aposentadoria, somente poderá ser lotado no Conselho Superior da Polícia Civil, sem prejuízo da composição original do mesmo, sendo-lhe garantida a percepção dos vencimentos inerentes ao Cargo de Chefe da Polícia Civil".

Argumenta-se, nas razões do veto, que o dispositivo transcrito extrapolou os limites da intenção original que motivou seu surgimento, ao garantir que o servidor exonerado continuasse percebendo os vencimentos inerentes ao cargo de Chefe da Polícia Civil. O objetivo desse dispositivo era apenas explicitar a possibilidade de lotação, no Conselho Superior da Polícia, do Delegado-Geral de Polícia exonerado do cargo de Chefe da Polícia Civil e que não tenha cumprido os requisitos para aposentadoria.

Na perspectiva governamental, o art. 41, ao extrapolar sua intenção original, fez ressurgir o instituto da estabilidade remuneratória, tradicionalmente conhecido como apostilamento, em completo descompasso com a reforma administrativa empreendida pelo governo estadual, de que resultou a extinção do referido instituto pela Lei nº 14.683, de 30/7/2003, bem como pela Constituição do Estado, cujo art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determinou a revogação das legislações dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público referentes a apostilamento em cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Com efeito, procedem as razões do veto, pois, a prevalecer o dispositivo vetado, ter-se-ia o acolhimento da apostila para uma situação específica, pontual, sendo vedado tal instituto para a generalidade dos servidores do Estado, sem que houvesse uma razão plausível que justificasse tal desequiparação. Acrescente-se ainda que a disposição impugnada pelo Chefe do Executivo resultou de alteração introduzida na proposição original por ocasião de sua tramitação no Legislativo. Ora, o nosso regime jurídico-constitucional veda que matéria de iniciativa privativa do Executivo seja objeto de alteração parlamentar da qual resulte aumento de despesa (art. 68 da Constituição do Estado).

No que tange à parte inicial do dispositivo vetado, concernente à lotação, no Conselho Superior da Polícia Civil, do Delegado-Geral de Polícia que tiver exercido o cargo de Chefe da Polícia Civil e que, quando exonerado, não houver preenchido os requisitos legais para a aposentadoria, importa dizer que o art. 42 da Proposição de Lei Complementar nº 91/2005 determina seja acrescido ao art. 11 da Lei nº 5.406, de dezembro de 1969, um dispositivo que prevê a possibilidade de que o Delegado-Geral de Polícia que se encontre nas condições referidas tenha assento no mencionado Conselho, a juízo do Governador do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela manutenção do veto parcial incidente sobre o art. 41 da Proposição de Lei Complementar nº 91/2005.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estamos aqui para discutir o Veto

Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91, oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, de autoria do Governador, que modifica a estrutura das carreiras dos policiais civis, cria carreira de Agente de Polícia, cria cargos no quadro de pessoal da Polícia Civil e dá outras providências.

O art. 41 prevê que o Delegado-Geral de Polícia que tiver exercido o cargo de Chefe de Polícia Civil e que, quando exonerado, não houver preenchido os requisitos legais para aposentadoria, somente poderá ser lotado no Conselho Superior da Polícia Civil, sem prejuízo da composição original do Conselho, sendo-lhe garantida a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Chefe da Polícia Civil.

Esse dispositivo vetado foi inserido no substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública no 2º turno. No veto o governo deixa subentendido que seria uma espécie de apostilamento. Apostilamento este banido do ordenamento jurídico frente às votações que esta Casa realizou nos pacotes de projetos relacionados à reforma administrativa e choque de gestão encaminhados pelo governo Aécio Neves.

Esses projetos, na época da votação, geraram muita polêmica, com alguns itens que abriam portas perigosas para a demissão de funcionários públicos, para uma pressão política eleitoral sobre os servidores e também em uma completa omissão em relação a bandeiras históricas do servidor público, como, por exemplo os planos de carreira, a tabela salarial e uma melhor remuneração. O Bloco PT-PCdoB, naquele momento, apresentou um conjunto de emendas e negociou com os demais partidos da Casa e com o próprio governo, para garantir a efetiva valorização do servidor público estadual.

Já falei aqui, em outras ocasiões - volto a reafirmar, e essa é a posição do Bloco PT-PCdoB -, sobre nossa visão de Estado, de papel do poder público, de universalização das políticas públicas, de defesa de direitos de cidadania, principalmente nas áreas chamadas sociais - saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, cultura, esporte. Para nós a política pública nessas áreas depende fundamentalmente do servidor público, que deve estar motivado, capacitado e valorizado.

Deputado Alencar da Silveira Jr., comecei a exposição há 4 minutos. Hoje já ficamos na Casa 59 minutos a fim de conseguir aparte do Líder da Maioria, o Deputado Miguel Martini, mas, infelizmente, não foi possível apartear-lo. Depois de concluir meu raciocínio inicial, terei o maior prazer de conceder-lhe um aparte, como sempre faço em relação aos demais Deputados e Deputadas. Peço a compreensão de V. Exa.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, temos uma compreensão de política pública que requer, que exige, um servidor público devidamente reconhecido.

Quando defendemos planos de carreira, tabelas salariais, não se trata de defesa meramente corporativa de um ou outro segmento, mas de justiça, de reconhecimento e de atenção ao morador, ao cidadão e à cidadã dos diferentes Municípios do Estado. É a criança atendida numa escola estadual; um jovem que está dentro de uma sala de aula de uma escola estadual; um atendimento num hospital, no pronto-socorro; e um programa social desenvolvido pelo governo. Aliás, há muitos anos percebemos um verdadeiro sucateamento dos serviços públicos no Estado.

Após a Constituição de 1988, tivemos um quadro em que os Municípios tiveram responsabilidades redobradas. Isso foi positivo, porque o cidadão mora no Município. Com a descentralização administrativa, veio a participação popular, a previsão de conselhos, o chamado "controle social" e até a possibilidade de arrecadação maior por parte dos Municípios.

Foi bom o processo de municipalização das políticas públicas, principalmente sociais. Em muitos casos, a União manteve o poder da arrecadação, da distribuição de recursos e até da coordenação geral de algumas iniciativas de políticas públicas. Os governos estaduais permaneceram à margem, de maneira deliberada, do processo de construção partilhada de política pública. Os Estados deixaram de investir em políticas públicas e nem sequer tiveram o papel de estimular, de cooperar tecnicamente e de oferecer contrapartidas financeiras para as políticas descentralizadas. O Estado teve o cuidado de tomar. Veja o exemplo do atendimento da educação infantil e das políticas públicas de assistência social. É uma vergonha o que o Estado aplica historicamente na área de assistência social. O Estado se afastou completamente das suas responsabilidades ao longo dos anos. Não me refiro a este ou àquele governo. Esse é um processo que vem sucateando o serviço público no Estado há muitos anos, principalmente os serviços públicos destinados às pessoas mais necessitadas, às famílias pobres, cujas crianças e jovens permanecem na escola pública porque não podem pagar uma escola privada nem de educação infantil. É aquele cidadão e aquela cidadã que não possuem plano de saúde e precisam de atendimento do SUS; é aquele pequeno produtor rural que precisa do apoio dos órgãos de fomento, dos órgãos de apoio e de estímulo à agricultura familiar, área tão bem acompanhada pelo Deputado Padre João, Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa. Referimo-nos a isso.

Qual foi o resultado desse descompromisso institucional do Estado em relação às políticas públicas? Ocorreu a correspondente desvalorização funcional dos seus servidores. Há quantos anos o servidor público não tem reajuste? Há quantos anos o servidor público luta para obter uma tabela salarial compatível, com critérios justos de ascensão profissional por mérito, escolaridade? Belo Horizonte, governada pelo meu partido desde 1993, já no primeiro governo conseguiu aprovar planos de carreira para os seus servidores. Lembro-me disso muito bem. Há 10 anos o servidor público municipal de Belo Horizonte já possuía planos de carreira.

Aqui na Assembléia, na atual legislatura - e que se louve o trabalho da atual legislatura -, não vou fazer discurso de que o Bloco PT-PCdoB, sozinho, conseguiu incorporar a conquista do plano de carreira na votação do chamado choque de gestão ou nos pacotes da reforma administrativa; foi uma construção política, com o apoio de todos os Deputados e Deputadas. Mas o movimento sindical e as entidades dos servidores conseguiram sensibilizar a Casa, com a mediação e a participação do Bloco PT-PCdoB, para que conseguíssemos a previsão da remessa dos planos de carreira. Depois houve um exaustivo processo de discussão do conteúdo desses planos de carreira para todas as categorias de servidores. Naquele momento, não conseguimos aprovar, conjuntamente, plano de carreira e tabela salarial. Como disse na época nosso Deputado, ex-Líder Rogério Correia, foi como se tivéssemos um carro sem motor; era o plano de carreira sem a tabela salarial. Mas este ano conseguimos voltar com o debate, a partir também da mobilização dos servidores.

Já como Líder, tive a oportunidade de negociar exaustivamente com o Líder do Governo, assim como com as lideranças do governo nesta Casa, a remessa das tabelas salariais no primeiro semestre. Nossa reivindicação é que o governo mandasse todas as tabelas salariais, de todas as categorias, o que não foi possível. E o governo comprometeu-se a encaminhar as tabelas da saúde e da educação básica e superior.

Tivemos a oportunidade de discutir projetos importantes do governo: quatro projetos de solicitação de autorização para empréstimos externos. Nessa discussão, que envolvia o projeto maior, de US\$170.000.000,00, exatamente voltado para a melhoria da prestação do serviço público, a oportunidade de vincularmos politicamente, às claras, de maneira transparente, com o acompanhamento da sociedade e do funcionalismo público, a nossa posição de aprovarmos a autorização de empréstimo com essa finalidade, para não prejudicar Minas Gerais, mas vinculando politicamente a remessa das tabelas salariais, porque não se moderniza nenhuma máquina pública não oferecendo instrumentos de promoção e progressão para o servidor público. Nesse sentido, conseguimos o compromisso de o governo encaminhar as tabelas salariais até o dia 30 de junho. Chegaram as tabelas da educação superior, da educação básica e também da saúde. Não chegaram as demais tabelas.

Aproveito, até porque esse veto diz respeito à estrutura de carreiras no caso de a Polícia Civil cobrar, em nome do Bloco PT-PCdoB, mais uma vez, agilidade, celeridade no envio das demais tabelas salariais. Há áreas importantes que ainda não têm sinalização para o envio das tabelas salariais. Saúde e educação, que são fundamentais, já estão aqui. Mas há outras áreas na estrutura de governo tão importantes quanto as da

saúde e educação ainda que, em números absolutos, quantitativamente, não sejam tão importantes qualitativamente o são. Aproveitamos a discussão desse veto para, novamente, cobrar do governo do Estado a remessa das demais tabelas salariais.

Talvez o telespectador que acompanha a TV Assembléia esteja perguntando: "Em que a tabela salarial pode melhorar a vida no Estado? Será que não se trata apenas de uma discussão sindical, de uma reivindicação do servidor, muito distante e afastada da minha realidade?" Não, de forma alguma. Imaginem um professor com um piso salarial de R\$212,00. Imaginem o profissional que cuida da educação dos nossos filhos ganhando R\$212,00. Será que é essa a educação que queremos para os nossos filhos? E os milhares de trabalhadores da área da educação em Minas, mesmo com esse salário baixo, por amor à causa, pela sua missão, pelo seu compromisso e espírito públicos, desenvolvem o melhor trabalho possível. Mas, por receber um salário de fome, esse profissional tem que complementar seu serviço público com outras atividades. Ele faz isso com uma carga de trabalho que não permite nem sequer uma reciclagem ou uma capacitação adequadas. Muitas vezes esse salário de fome não permite que ele faça um curso de especialização ou uma universidade. O fórum técnico sobre ensino superior, realizado por esta Assembléia e coordenado pelo Vice-Líder, Deputado Ricardo Duarte, mostrou que a grande maioria das vagas de ensino superior são privadas. Como é que um professor que ganha um salário de fome terá a oportunidade de elevar sua escolaridade, de ter uma capacitação melhor e mais adequada?

Quando discutimos as tabelas salariais, estamos discutindo a prestação de serviço público na segurança pública, na educação, na saúde, na assistência social e em muitas outras áreas das políticas públicas estaduais. Assumimos um compromisso com os servidores. Promoveremos, nesta Casa, em acordo com a base de Governo e com os Presidentes das comissões permanentes, um amplo debate sobre o conteúdo das tabelas salariais. Realizamos uma primeira audiência pública com a presença do Secretário Anastasia. Foi um grande momento da Assembléia, com presença maciça dos servidores. Foi revelada a profunda insatisfação dos servidores com o conteúdo das tabelas salariais enviadas a esta Casa.

O governo apresenta um argumento limitador de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, de nível de comprometimento da receita com pagamento de pessoal. Esses dados não estão absolutamente esclarecidos.

Não temos os cenários bem delimitados do crescimento da receita, que vem sendo constante, para o ano que vem. Entendemos que há margem de aumento dos recursos destinados à melhoria e ao aperfeiçoamento das tabelas salariais. Naquele dia, isso já foi dito neste Plenário. Depois, fizemos várias audiências, em especial na Comissão de Administração Pública. Discutimos saúde, educação básica e superior. Levantamos alguns pontos, inclusive traduzidos em emendas apresentadas coletivamente pelo Bloco PT-PCdoB.

A primeira questão era a sugestão e a reivindicação do pagamento retroativo do abono de R\$45,00, indistintamente, para todos os profissionais da educação básica. A comunidade escolar merece a nossa atenção e o nosso respeito de maneira geral. Sabemos que o impacto dessa medida é aceitável, até porque os trabalhadores da educação, aqueles que estão, muitas vezes, na base da pirâmide, ganham muito pouco.

Todas as lideranças falaram sobre a reforçada necessidade de incorporação de toda a Parcela de Remuneração Complementar-PRC- e o abono ao vencimento básico, sem a criação da chamada VTI, que, para alguns e na lei, é uma vantagem, mas, para outros, uma desvantagem. Deputado Rogério Correia e Deputada Jô Moraes, ganhei uma camisa dos trabalhadores da educação do Norte de Minas em que chamam a VTI de "vou te iludir". Ela é uma espécie de PRC renovada, pode transformar-se, mais uma vez, em penduricalho.

Didaticamente, quero explicar essa questão. Consideramos a proposta - Parcela Remuneratória Complementar e o abono - de se fazerem incorporações parciais ao vencimento básico uma situação altamente perigosa para os servidores.

Foi criada a Vantagem Temporária Incorporável-VTI-, como disse, uma espécie de nova PRC. A VTI estará presente na composição salarial dos novos quadros do funcionalismo estadual, mas com um detalhe perverso. Pagam-se as contribuições trabalhistas - Ipsemg, INSS - sobre ela, mas não serve como base de cálculo para os benefícios, como os biênios e quinquênios. Além disso, o servidor que vier a ter uma VTI alta terá sérios prejuízos no momento da aposentadoria, uma vez que a vantagem não é contada para o cálculo do benefício.

O problema afeta, também, futuras incorporações da VTI, no momento em que deveria caracterizar reajuste salarial. O projeto prevê que, da mesma forma que se incorpora hoje o abono e essa Parcela Remuneratória Complementar, será utilizada, nos futuros reajustes, a parcela de VTI correspondente a cada servidor. Ou seja, nós e os servidores estávamos na expectativa de um reajuste, mas o que ocorrerá é uma progressiva, pequena e residual incorporação de abono e PRC; não um reajuste salarial.

Nesse sentido solicitamos essa incorporação de toda a PRC e do abono ao vencimento. O governo alega que isso traria um impacto financeiro muito grande, uma dívida impagável. Podemos discutir esse impacto. Vamos aos números. Uma sinalização em perspectiva, para usar o termo da Deputada Jô Moraes. Não é possível uma sinalização em perspectiva? Seria importante essa sinalização.

Outra questão importante que levantamos e que, no trabalho das comissões, já foi realizado na Assembléia é que, em alguns casos, os vencimentos básicos poderiam ficar abaixo do salário mínimo. Uma questão grave para o Estado de Minas Gerais. Abordamos, apresentamos emendas, outros Deputados convergiram para essa opinião, e esse ponto já está sendo equacionado.

Outra questão é a supressão do artigo que restringe o acesso aos cargos de direção e de vice para aqueles servidores que não optassem pela nova carreira. Uma pressão inaceitável. Na tramitação já tivemos algum avanço nesse ponto.

Estamos propondo uma nova sistemática para promoção e progressão, de modo a efetivamente incentivar a escolaridade adicional e a própria promoção para níveis mais elevados na tabela, garantindo um percentual mínimo para a promoção. O servidor que tem a oportunidade de, por meio de uma escolaridade adicional, ter promoção será um servidor mais motivado, mais capacitado, mais qualificado. Esse pagamento por habilitação é bom para o serviço público. Conheço os métodos de trabalho, conheço a visão de serviço público, do ponto de vista de preparação dos quadros do governo do Estado, propugnados pelo atual Secretário de Planejamento. É uma pessoa preocupada com a qualificação dos profissionais do Estado. Já dissermos a ele que o resultado dessa preocupação deve acolher o estímulo à promoção por escolaridade adicional de maneira automática, e não por critérios a serem construídos por meio de um conselho gestor. Isso não resolve.

Queremos que as tabelas de posicionamento levem em conta o tempo de serviço do servidor, ou garanta que se possa refazer a tabela de posicionamento num curto prazo. O tempo de serviço anterior é fundamental, é sinal de valorização e reconhecimento do serviço público prestado por esse profissional do Estado.

Outra questão importante que também estamos cobrando do governo do Estado é a política remuneratória, a revisão anual do salário dos servidores públicos. Precisamos dessa revisão para que não ocorra o que está acontecendo agora - 10, 12 anos sem nenhuma nível de reajuste para o servidor público estadual, fazendo com que Minas ostente esse piso de R\$212,00 para o profissional da educação.

Falei várias vezes sobre educação e saúde, porque as tabelas dessas duas áreas estão nesta Casa. Pergunto: existe algo mais importante na vida de um ser humano que educação e saúde? Por exemplo, a educação infantil propicia às crianças muitos benefícios, como o ensino

pedagógico, o direito à ludicidade, à brincadeira, por meio do convívio com outras crianças.

Estamos numa queda de braço importante. Aproveito esta oportunidade, porque é um assunto pertinente à educação. O Congresso Nacional está debatendo um importante projeto de lei encaminhado pelo governo federal, que cria o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Hoje temos o Fundef, que é destinado ao ensino fundamental, de 1ª à 8ª séries. O governo Lula, corajoso e ousado nas políticas públicas sociais, encaminhou esse projeto de lei para o Congresso, criando o Fundeb. O governo federal participará do co-financiamento das ações dos ensinos infantil, médio e fundamental. É uma importante medida.

Por acordo com Governadores e entidades municipalistas, mas principalmente com Governadores, não entrou a cobertura até três anos, ou seja, das crianças pequenas matriculadas em creches. Somente as escolas foram atendidas. Isso já é importante. Aproveito esta oportunidade, porque desejamos sensibilizar as lideranças do Congresso Nacional para que incluam o financiamento até três anos, que é fundamental.

A educação é um pilar da estrutura moral, do desenvolvimento, do conhecimento, do resgate da auto-estima e da construção de um verdadeiro país, de um país soberano, de uma nação. Os recursos humanos são absolutamente imprescindíveis na área da educação. Ao destinar recursos adicionais para essa área, o Estado não está contraindo mais uma despesa contábil, mas investindo em cidadania. A saúde é a guardiã de um princípio muito caro. Sei que muitas pessoas compartilham desse princípio sagrado de respeito e defesa do direito à vida, que deve ser garantido pelo poder público em todos os níveis.

Ao mencionarmos os servidores da Fhemig, que precisam e merecem ser mais valorizados, estamos falando naquelas pessoas que estão entre a vida e a morte, sendo atendidas, por exemplo, nos prontos-socorros e em unidades de emergência. Nada mais justo que valorizar esses servidores do povo, cujas atividades profissionais estão no limite do direito à vida das pessoas que estão sendo atendidas.

Ao discutir esse veto, que trata da carreira da Polícia Civil, estamos também discutindo a necessidade da valorização do conjunto do funcionalismo público estadual. Estamos às vésperas de conferências que discutirão temas, como assistência e criança, além de encontros da área de segurança alimentar. Devemos discutir a importância desses servidores num processo de capacitação, de qualificação dos agentes públicos municipais.

Os Municípios precisam da ação descentralizada do governo do Estado. O Município, às vezes, por si só, não consegue formar um conselho tutelar, um conselho municipal da assistência, nem requisitar todas as informações e documentos necessários para uma habilitação básica na assistência social que lhe permita ter a gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

É muito importante que as diretorias descentralizadas da Sedese estejam em funcionamento. E, se isso depender dos servidores, funcionarão - e bem -, pois já fazem seu trabalho com muito empenho. Entretanto, não possuem a motivação necessária, devido à alta rotatividade dos quadros no serviço público. Várias pessoas - muitas delas bastante qualificadas - não possuem estímulo e cumprem um período quase de experiência profissional no serviço público. Elas prestam relevantes serviços e têm conhecimento da máquina, mas depois recebem uma proposta melhor. O Estado investe pouco em capacitação, mas investe, e o indivíduo, por não receber o retorno adequado, vai buscar um espaço na iniciativa privada. É um investimento jogado fora do ponto de vista do serviço público, e não da pessoa que recebeu tal capacitação.

Neste momento, discutimos na Assembléia não somente uma demanda do sindicato A, B ou C, nem somente a pressão dos servidores do Município do Norte, do Sul, do Noroeste ou do Nordeste de Minas; discutimos aqui a importância de o Estado de Minas Gerais resgatar suas responsabilidades com as políticas públicas sociais, universais, conferidas pela Constituição Federal e pela Estadual.

Ouvi aqui hoje, pela manhã, diversos elogios - só elogios - às políticas desenvolvidas no Estado de Minas Gerais. Parecia até que estávamos em outro Estado, pois esse não é o sentimento do cidadão que, segundo o que revelam as pesquisas, mostra um certo índice de insatisfação frente à precariedade de algumas áreas do nosso Estado. Precisamos melhorar - e muito - o nosso sistema de saúde, o atendimento do Ipsemg; ampliar o ensino médio, principalmente para as comunidades rurais mais distantes.

Existe muito sofrimento. Nós visitamos as várias regiões de Minas, vamos aos rincões mais distantes e vemos aquele estudante de um distrito rural que conclui seu ciclo do ensino fundamental e depois quer fazer o ensino médio, mas não tem chance. Há também os casos em que o Prefeito - e, muitas vezes, isso é colocado na responsabilidade do Prefeito - não tem como garantir o transporte básico, e o jovem pára na 8ª série. Isso é muito triste.

Quantas pessoas morrem nas nossas estradas buscando atendimento já que a saúde ainda não está devidamente regionalizada dentro de um sistema descentralizado e hierarquizado por complexidade de atendimento.

Poderia falar da política de assistência social, área em que tenho certa militância e uma atuação até profissional. Hoje, o percentual de investimento do Estado nessa área é muito pequeno. Minas Gerais avança muito na área social, especialmente devido aos recursos do governo federal. Tivemos uma conquista - e a Assembléia teve uma participação decisiva - quando colocamos o projeto Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas como um dos projetos estruturadores do governo do Estado. Esta Assembléia, com o apoio do movimento social, conseguiu, em 2004, a revisão e a recomposição de 8,13% no orçamento.

Fui o autor do requerimento que realizou a audiência pública para discutir a implantação do Sistema Único da Assistência Social em Minas. Conseguimos, nessa audiência pública, sensibilizar o governo do Estado para que disponibilizasse, neste ano, além do autorizado, mais R\$3.000.000,00 para a política de assistência social. Aprovei emenda na LDO que abre possibilidade de o Estado alocar recursos para o Suas em Minas Gerais. Faremos esse debate na conferência de assistência social. Queremos o co-financiamento das ações de assistência social para os migrantes, para a população de rua, para os jovens em situação de risco social, para as famílias vulnerabilizadas, para as ações de combate ao trabalho infantil, para erradicar o trabalho infantil, para combater a violência e a exploração sexual contra crianças e adolescentes. Precisamos de servidores motivados e de recursos orçamentários.

O Deputado Sérgio Miranda, por quem tenho grande respeito, utilizou uma frase: "O coração de um governo se revela no seu orçamento". E, quando verificamos o peso da assistência social na composição geral do orçamento do Estado, identificamos ser muito pequena a participação. Temos uma bandeira, que não é partidária, do bloco ou de um ou outro Deputado; é uma bandeira do movimento nacional em defesa da assistência social como política pública de ampliação de recursos para a implantação do Sistema Único da Assistência Social em Minas Gerais.

Vejo aqui o Deputado Laudelino Augusto, que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Notamos o quanto é importante a atuação dos órgãos ambientais no Estado. Estive na cidade de Rosário da Limeira, numa audiência pública promovida pelas Comissões de Participação Popular, presidida pela Deputada Maria Tereza Lara, e de Meio Ambiente, presidida pelo Deputado Laudelino Augusto, audiência que contou com a presença dos Deputados Estaduais Biel Rocha, Carlos Gomes, do Deputado Federal César Medeiros. Vejam a importância do aparelhamento dos órgãos de fiscalização e licenciamento ambientais. Foi descoberta uma jazida, a segunda maior jazida de bauxita do Brasil, com 160km de corredor mineral, localizada exatamente numa área contígua e de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica em nosso país. Um corredor mineral em uma área em que há 50 mil pessoas vivendo da agricultura familiar. Já temos licença de instalação para exploração em áreas de amortecimento do Parque Estadual Serra do Brigadeiro,

inaugurado neste ano com a presença do Governador.

Participamos, na Comissão de Participação Popular, de uma audiência pública que contou mais de mil pessoas de 10 a 12 Municípios da região, pais e mães de família preocupados com o desmatamento, com o risco para os mananciais e com o desemprego. Quando se chega para explorar a bauxita, oferece-se um recurso fácil, e, depois, aquele solo leva anos para se recuperar.

Na audiência, indagaram se alguém se alimentaria de alumínio? E o arroz, o feijão, o milho e o leite, tão característicos daquela região. E a Mata Atlântica e os rios?

A situação é muito grave. Não estamos fazendo nenhum pré-julgamento. As empresas estavam presentes na audiência pública e tiveram o direito de se manifestar, mas queremos um posicionamento do IEF e da Feam. A área de amortecimento não pode ter o licenciamento autorizado. Como foi esse processo de licenciamento? Como faremos agora?

Estamos solicitando a paralisação de todos os procedimentos administrativos referentes aos processos de licenciamento ambiental para atividade de mineração da bauxita e de outros empreendimentos situados na zona de amortecimento do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, até que o IEF e o Conselho Consultivo do parque finalizem os estudos e regulamentem o plano de manejo, em atendimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 9.985, de 2000.

Queremos o cumprimento da legislação ambiental. Queremos cópia dos processos de licenciamento ambiental autorizados. Queremos que o Feam realize audiências públicas para discutir o licenciamento, conforme prevê a lei. Os Municípios de Rosário Balneira, Muriaé, Miradouro - e o nosso Prefeito Wagner e nossa companheira Chefe de Gabinete, D. Teresa, de Miradouro, estavam preocupados na audiência pública -, Ervália, Fervedouro, Miriaí, Divino, Orizânia, Pedra Bonita e Araçuaia estão sendo atingidos. Está sendo feita uma barragem - e as imagens foram registradas pela TV Assembléia - que muito nos assusta. Já há uma espécie de paisagem lunática. E o local é o Parque Estadual Serra do Brigadeiro, de mata atlântica. A situação é grave. Na Assembléia Legislativa, estamos discutindo várias questões relacionadas à política dos órgãos ambientais.

Os servidores da área ambiental do Estado também querem suas tabelas salariais. Estamos discutindo a valorização do servidor público - só para ficar nesse exemplo -, 50 mil pessoas de 12 Municípios. Pode haver a desconstrução de toda uma rede de empregos gerados diretos e indiretamente pela agricultura familiar; pode haver um impacto ambiental em reserva fundamental do nosso ecossistema, uma mata de vital importância para aquela região.

Poderia falar ainda da Baía do Rio Pandeiros, no Norte de Minas, em Januária, onde também fizemos audiência pública. O Deputado Laudelino Augusto estava presente. É um santuário, uma espécie de criatório dos peixes que vão para o São Francisco. Temos as veredas, o ecoturismo e tantas potencialidades que estão ameaçadas pelo carvoejamento, pelo assoreamento e pela depredação do meio ambiente. Os órgãos ambientais são fundamentais naquela região.

Então, estamos discutindo na Assembléia a política pública no Estado; estamos discutindo sobre o DER, o funcionalismo da área de manutenção das rodovias e, ao mesmo tempo, a situação das nossas estradas, o asfaltamento para 224 Municípios. Por unanimidade, com apoio do PT-PCdoB, esta Casa aprovou esse projeto no plano plurianual, a autorização de empréstimos. Defendemos essa política de asfaltamento para os Municípios, principalmente os menores, que redundam em desenvolvimento econômico, em melhor condição de atendimento e do direito de ir e vir. Quando falamos do servidor nas várias áreas, referimo-nos à melhoria de vida do cidadão. Essa é a nossa visão de Estado: um Estado presente nas políticas públicas; um Estado-cidadão. Não desejamos um Estado em que as pessoas valem pela capacidade de contribuir; privatista, defendido por alguns; que mercantiliza políticas públicas; um Estado em que as pessoas que podem pagar pouco possuem um plano de saúde "lata"; se um pouco mais, plano "latão"; se muito mais, plano "ouro ou diamante". Quer dizer, a pessoa vale pelo quanto pode pagar. Desejamos atendimento digno para as pessoas, independente da capacidade contributiva.

É uma tristeza para nós que, em Minas Gerais, a Uemg ainda não esteja implementada de fato. É uma pena que Minas Gerais tenha participação tão reduzida de estudantes na universidade estadual, diferentemente de outros Estados como São Paulo, onde há a USP; e o Rio de Janeiro, onde há a URJ, que cumpre papel fundamental de formação e de desenvolvimento de mentes, de pesquisas e de conhecimento na construção de um projeto de desenvolvimento regional. Seria muito bom que, em Minas, houvesse essa rede descentralizada de ensino superior. Basta observarmos o importante papel que a Unimontes cumpre em todo o Norte de Minas. É uma pena que não tenhamos essa rede em todo o Estado para que, por exemplo, o jovem do Jequitinhonha tenha acesso a uma universidade estadual pública e gratuita. Aliás, terá acesso agora uma universidade federal, porque o Presidente Lula implantará uma universidade federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Aliás, Minas é um dos Estados que mais possui universidades federais. Infelizmente, o recurso da Uemg se restringe basicamente à Capital.

Deputadas e Deputados, referimo-nos à necessidade de Minas ser uma rede de ensino superior estadual, de obter uma rede de fiscalização ambiental cada vez mais atuante e uma rede de educação cada vez mais valorizada. Minas é um Estado que possui muitas potencialidades e é a síntese do Brasil. Minas possui potencial mineral e hídrico do seu solo, do turismo, da pesquisa e do conhecimento. Minas possui uma dimensão cultural tão viva, vinculada à sua presença histórica no cenário nacional e internacional, porque possui vários patrimônios que hoje não pertencem mais ao Brasil, mas sim à humanidade. Minas de arquitetos, de escritores, de trabalhadores, de operários, de gente simples, da roça, das cidades, da universidade, da rocinha e da fazenda. Minas tem tudo para desabrochar e crescer no cenário nacional. Enganam-se os que pensam que o nosso Estado cresce somente pelo viés do desenvolvimento das forças de mercado.

Precisamos de um Estado que promova condições cada vez mais transparentes e ágeis para o livre desenvolvimento das forças produtivas, desde que compatíveis com o projeto de desenvolvimento sustentável, desde que respeite o meio ambiente. Mas Minas cresce; cresce no sentido maior da palavra, crescimento que implica em justiça social, crescimento que implica em crescimento das pessoas, crescimento que implica em melhoria do nível de vida, crescimento que implica em respeito ambiental, crescimento que implica em resgate da auto-estima do povo mineiro, crescimento que implica em garantia de funcionamento institucional da nossa máquina pública. Esse tipo de crescimento não se resolve apenas pelas forças de mercado. Esse nível de crescimento do cidadão exige a participação decisiva do Estado como promotor da justiça social e garantidor do respeito ambiental. E, para que o Estado cumpra essa sua missão, ele precisa de uma máquina pública em funcionamento, de uma máquina pública respeitada pelo usuário, de uma máquina pública permanente, de uma máquina pública em que o servidor se capacite e se qualifique com vistas a um horizonte de promoção e progressão adequadas às suas carreiras e aos seus requisitos básicos de salário, de remuneração e de crescimento funcional.

É por isso, Sr. Presidente, talvez me alongando um pouco mais do que deveria, pela importância desse assunto, que gostaria de reiterar. Já o fizemos ao Líder do Governo, já o fizemos ao Secretário, pessoa digna, de Planejamento, Antônio Augusto Anastasia. Já o fizemos ao Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres. O Bloco PT-PCdoB, que teve uma participação decisiva para os planos de carreira, para o envio das tabelas salariais, quer agora intensificar, no limite do possível, no limite do diálogo, no limite do bom senso, no limite das flexibilizações necessárias; quer melhorias, quer avanços nas tabelas salariais, porque as tabelas salariais simbolizam esse compromisso, compromisso com o Estado moderno, com o Estado presente na vida de cada cidadão e de cada cidadã mineira. É a educação, é a saúde, é o meio ambiente, é a segurança pública, são as estradas, o apoio ao campo, à cidade, ao desenvolvimento regional, à cultura, ao esporte, à assistência. É a vida do cidadão. O poder público existe para isso. A Assembléia existe para isso. O Executivo existe para isso. O nosso fim último é exatamente o bem-estar e a qualidade de vida do cidadão. E o bem-estar e a qualidade de vida do cidadão não se resolvem com discursos, resolvem-se com ações práticas. E ação prática emana de imposição legal, muitas vezes. E a imposição legal vem da Casa Legislativa. Hoje temos a responsabilidade,

em nome do povo mineiro, de representar esses interesses, interesses daqueles que demandam, que precisam do bom serviço público. E é com essa responsabilidade que todos aqui têm - se estão aqui é porque têm essa responsabilidade - que devemos, nesse período, nas comissões que ainda faltam, principalmente no caso do projeto da educação superior, que ainda tramita nas Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e aqui no Plenário, nos demais projetos, analisar, com muito carinho, todas as emendas apresentadas.

O Bloco PT-PCdoB, todos os seus Deputados e Deputadas: Adelmo, André, Biel, Carlos Gomes, Cecília, Durval, Edson Rezende, Elisa Costa, Jésus Lima, Jô Moraes, Laudelino Augusto, Maria Tereza Lara, Padre João, Ricardo Duarte, Roberto Carvalho, Rogério Correia e Weliton Prado, apresentou um conjunto de emendas que, se aprovadas, apontarão para uma Minas Gerais mais solidária e justa, com inclusão social e respeito ambiental.

Esse veto possibilitou-nos discutir os planos de carreira, as tabelas salariais e as políticas públicas no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 15, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/9/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gustavo Corrêa; aprovação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.589; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discurso da Deputada Jô Moraes; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias dos alunos do Sesi Benjamin Guimarães.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gustavo Corrêa solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Vetos Parciais à Proposição de Lei Complementar nº 91 e à Proposição de Lei nº 16.551 sejam apreciados em último lugar entre os vetos. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.589, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Dilzon Melo. Com a palavra, para emitir seu parecer, o Deputado Dilzon Melo.

O Deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16.589

Relatório

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, vetou parcialmente a Proposição de Lei nº 16.589, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal do Estado.

A mensagem do Governador que encaminhou as razões do veto para apreciação desta Casa foi publicada no "Diário do Legislativo" de 4/8/2005. A Comissão Especial designada para analisar a matéria perdeu o prazo para emitir o seu parecer.

Cumpra a este relator, nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria, e, nos termos dos arts. 141 e 145, § 2º, do Regimento Interno, fazê-lo em Plenário.

Fundamentação

A proposição de lei que recebeu o veto parcial tem por objetivo disciplinar as ações de defesa sanitária vegetal no Estado, a cargo do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Pretende-se, com as ações propostas, assegurar as medidas necessárias ao controle de pragas e doenças que infestam as culturas agrícolas de valor econômico para o Estado.

O veto incidiu sobre o parágrafo único do art. 4º da proposição, que buscava vincular as ações da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao Sistema Único de Saúde - SUS -, no que for atinente à saúde pública. Na mensagem que encaminha as razões do veto, argumenta-se que o dispositivo é inconstitucional e contrário ao interesse público, pois a correlação entre saúde pública e defesa sanitária vegetal seria inexistente.

De fato, verifica-se que a proposição trata exclusivamente das pragas e das doenças dos vegetais, notadamente aquelas quarentenárias, necessárias ao controle da proliferação de agentes patogênicos de plantas. Não existiria, conforme manifestação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, registro histórico de praga ou doença de planta que fosse transmissível ao homem.

Entende-se, portanto, que o veto é oportuno, uma vez que não faz sentido vincular-se as ações de defesa sanitária vegetal, que se volta geralmente para o controle de qualidade do material propagativo das plantas, como mudas e sementes, às ações de saúde pública do SUS.

Conclusão

Diante do exposto, opino pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 16.589.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Jô Moraes.

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, muitas vezes, quando pego um veto a projeto de parlamentares desta Casa, tenho uma sensação de impotência legislativa muito grande. Desde a Constituição de 1988 que os processos da República se articularam em dois pólos: um é o pólo do poder central, da União, em que o centro das resoluções e do poder econômico está localizado; o outro é o poder dos Municípios, em que os serviços, as tarefas, os encaminhamentos, as políticas públicas, a relação do Estado com a população está concentrada. E qual o papel da entidade Estado? Qual o papel do poder parlamentar estadual? Se algum dia pudermos discutir com seriedade este país, discutir a reforma política necessária, reestruturar o Estado brasileiro, teremos que rever essa questão, porque tão sucessivos são os vetos que vêm a esta Casa, de políticas públicas, de organização da estrutura, das funções e do poder do Estado, que nos sentimos golpeados na ação legislativa. O Deputado Laudelino Augusto sabe muito bem do esforço que ele faz para apresentar nesta Casa certas propostas, projetos de reorganização da estrutura do Estado que favoreçam uma área que lhe é muito cara, que é a área da agricultura familiar. Ele chega aqui e enfrenta vetos o tempo todo.

Fiquei assustada com o veto do Governador a esse projeto. Ele faz tantos elogios ao projeto que não sei por que vetou. Ele disse que o alcance da lei a ser sancionada deve ser considerada sob os seguintes aspectos: dar amparo legal às ações de defesa sanitária vegetal, permitindo a adoção de medidas discricionárias para impedir ou controlar a infestação do território mineiro por pragas. São pragas quarentenárias, Deputado Rêmoló Aloise, que estão sendo apresentadas e combatidas por esse projeto. (- Lê:)

"visando garantir o desenvolvimento sustentável das culturas, do valor econômico estratégico para o Estado de Minas Gerais e assegurar a continuidade do meio de vida e sobrevivência dos agricultores e seus familiares; visando garantir a agregação de valor ao produto e o acesso dos produtos agrícolas produzidos em Minas Gerais aos mercados dos outros Estados da Federação e ao mercado internacional, por meio da adoção de um sistema de defesa sanitária, consolidado de acordo com as normas gerais e procedimentos técnicos universalmente reconhecidos".

O Deputado Doutor Ronaldo, com certeza, sabe o que são pragas quarentenárias; eu não. Revelo com humildade que estudarei o assunto. O Governador explicou: "São essas as razões que me levam a vetar parcialmente a proposição de lei em tela, devolvendo-a ao necessário reexame dos membros dessa egrégia Assembléia Legislativa".

Não consigo entender. O Governador elogia, diz que combaterá as pragas quarentenárias que ameaçam a agricultura e, depois, veta o projeto. Talvez seja a mesma lógica que usaram para elaborar as tabelas salariais para o servidor público.

Deputado Rogério Correia, preocupa-me a incoerência tecnológico-política do Governador Aécio Neves. Há 12 anos os servidores não têm aumento. Ele havia anunciado amplamente, em todos os meios de comunicação, que daria um aumento generalizado aos servidores públicos, mas as tabelas que enviou a esta Casa por pouco não reduzem os salários. Nós, que estamos discutindo as tabelas salariais, estamos sentindo na pele o significado das perdas que essa proposta apresenta.

Quando falo em perdas, não estou me referindo a R\$10,00 a menos num salário ou outro. Estou falando que o projeto de tabelas salariais que o Governador apresentou nesta Casa, em contradição com sua larga e ampla propaganda de valorização do servidor e de ampliação dos seus salários, tem um pecado original profundo.

Digo isso, caras Deputadas e caros Deputados, porque originalmente estava previsto na tabela salarial que o tempo de serviço seria levado em consideração no posicionamento dos servidores. Meu Deus, que valor maior tem a humanidade do que as energias que homens e mulheres gastam na construção do público, na construção da República, numa sala de aula, num posto de saúde? Cada dia empregado nessas áreas derrama generosidade.

E eis senão quando vem o Governador do Estado dizer: "Está cancelada a contagem de tempo de serviço para o posicionamento na escala

tanto de professores quanto dos profissionais da área de saúde". E sob que argumentação? Sob a mesma argumentação que ele usa para combater as pragas quarentenárias. Para isso, ele considera que é bom combater as pragas quarentenárias, mas não pode aprovar o projeto que as combate.

A lógica é a mesma. Ele diz a professores e professoras, que sustentam a educação no Estado, que não se fez o cálculo do tempo de serviço de cada um. Que Estado moderno é esse? Como podemos imaginar que não esteja registrado o tempo de serviço do conjunto dos nossos servidores?

Mas a Oposição e mesmo Deputados da base do governo têm uma proposta para resolver esse problema. O Governador recebeu do Deputado Leonardo Moreira uma proposta de defesa sanitária vegetal para combater as pragas quarentenárias - aliás, o Deputado Márcio Kangussu deve entender bem dessa questão da defesa sanitária vegetal que permite a adoção de medidas para combater essas pragas. Da mesma forma, Governador, temos uma proposta a apresentar para o caso do tempo de serviço dos professores. Nossa proposta é que o Secretário tenha um tempo determinado pela Assembléia Legislativa para fazer o levantamento cadastral de homens e mulheres que trabalham nessa área no Estado. O prazo poderá ser de 24, 36, 48 ou 72 meses, não importa. Mas, se V. Exa. defende um Estado moderno, como não se pode contar o tempo de serviço de nossos trabalhadores e trabalhadoras? Nossa proposta é estabelecer um prazo, e que o Estado se comprometa a fazer esse cadastramento. Feito isso, deveremos fazer um reposicionamento na tabela salarial, levando em conta o tempo do trabalhador, que foi apurado no processo. Ora, Deputados e Deputadas, professores e professoras, esse é um problema elementar. É só reposicionar, e o reposicionamento, agora, está sendo feito a partir de decreto-lei; não precisa nem passar por esta Casa - só passam nesta Casa as tabelas salariais; não passa nem a tabela de referência. Da mesma forma que está fazendo o enquadramento, o posicionamento, por decreto-lei, apurado o tempo de serviço do conjunto dos servidores, ele faria o reposicionamento por decreto. É uma injustiça posicionar na tabela salarial alguém que trabalhou apenas por quatro anos na mesma letra de quem trabalhou por 19 anos. Isso não é da justiça humana. Isso não é reconhecimento da valorização do trabalho e não leva em conta o desgaste que professores e professoras sofrem em sua função. Mas o Governador continua intransigente.

E há outro aspecto relativo às tabelas salariais ainda mais complicado. Imaginem os Deputados e as Deputadas que o Governador Aécio quer qualificar e modernizar o Estado, quer adequar os seus servidores formados, desenvolvidos. A esse respeito, a tabela determina o pagamento levando em conta a habilitação, que é a escolaridade. Ora, professor se forma e se desenvolve, mas não terá aumento automático. Isso estará condicionado à famosa câmara gestora, Assim, para saber se um professor, que passou quatro anos em formação funcional, de nível superior, vai receber ou não, a câmara ainda tem de ser escutada.

Isso é uma injustiça, Sr. Governador. Se V. Exa. quer qualificar os professores e responder às suas necessidades, estimule-os e deixe que, ao completarem a sua formação superior, automaticamente recebam por habilitação, como acontece na Prefeitura de Belo Horizonte e em vários lugares. Esse é um dos aspectos que temos que modificar na tabela salarial.

Um Deputado desta Casa, pertencente à base do Governo e sensibilizado com essa preocupação, fez uma emenda à tabela garantindo que, quando houver a primeira promoção e progressão, o tempo de serviço será considerado. Mas, meu Deus, o pedido original da tabela estará lavrado na alma do salário desses servidores e servidoras.

Queremos lembrar também, Governador, que V. Exa. precisa recorrer aos seus arquivos. Na greve do ano passado houve um acordo entre a Secretaria de Educação e os grevistas para que os míseros R\$45,00 de abono fossem incorporados para todos, assim como a nova PRC, porque a VTI é a não-PRC. Temos que decorar os nomes que surgem para nos confundir. Esse acordo não está sendo cumprido. É preciso que V. Exa. cumpra o acordo feito para a finalização da greve. A Secretária de Educação declarou, no jornal "Hoje em Dia", em outubro do ano passado, que essa incorporação seria paga a partir de fevereiro.

Neste processo de tabelas salariais, precisamos analisar a incoerência relativa ao importante projeto do Deputado Leonardo Moreira, vetado aqui. Uma professora que tenha formação superior terá o vencimento básico, passem Deputados e Deputadas, de R\$394,00. É uma professora de nível superior, que tem 12 anos de formação e investiu os poucos recursos que tinha lecionando para ter formação superior, e tem um vencimento básico um pouquinho acima de um salário mínimo. Isso nos deixa absolutamente indignada.

Não falarei sobre a educação nos países socialistas, como Vietnã e Cuba, que enfrenta enormes dificuldades com o cerco americano. Falarei sobre o Japão, Deputado Carlos Pimenta, que investiu na educação, no pós-guerra, e transformou-se nessa potência. V. Exa. é um dos atuantes defensores da Unimontes, e sei que esteve aqui antontem pressionando para recuperar o que foi acertado com a Unimontes nas tabelas salariais. E acrescento a Uemg. V. Exa. sabe que educação não é gasto, é investimento.

O Governador fala sobre o déficit zero. Ontem o Governador usou um segundo argumento para vetar a inclusão do cálculo do tempo de serviço no posicionamento da tabela, sobre a qual dissemos: faça daqui a 24 meses, faça daqui a 36 meses. Estamos zerados, mas o crescimento do ICMS desde o início do Governo Aécio até agora foi de 35%.

No ano passado, o crescimento do ICMS do Estado de Minas Gerais foi de 18%. Os preços de alimentos estão baixando. Ontem, milagrosamente, o Governador tomou algumas medidas de alteração do regime tributário. Por que não pega parte desses recursos? A LRF não pode avançar? Com a ampliação da arrecadação, existe disponibilidade. Temos 18% de ampliação da arrecadação nesse período mais recente do governo do Estado. Para onde vai essa ampliação da arrecadação, se, no primeiro ano do governo, o custeio do Estado foi cortado em 32%? Estamos com 46%, no limite da LRF com pessoal.

Ontem, sugeri ao Secretário que, como não existe cadastro para este ano, poderemos fazê-lo levando em conta o crescimento. Disse-lhe: a não ser que V. Exa. ache que o Katrina passará por aqui. Não há perspectiva e previsão de um furacão passar no Brasil, em curto prazo, e quebrar a economia. Além do mais, este país não é governado pelo incoseqüente e irresponsável Sr. Busch, que, para matar os outros, tem muito dinheiro, mas, para defender seu povo, não possui dinheiro nenhum.

Temos grande responsabilidade funcional para com as tabelas salariais. Cada um dos Deputados, da base do governo ou da Oposição, sabe perfeitamente que podemos ser flexíveis. Ontem, o Deputado Sebastião Helvécio, na Comissão de Fiscalização Financeira, apresentou uma emenda para corrigir, melhorar minimamente o processo, em curso, de contenção de despesas. A emenda não passou.

Precisamos discutir outras questões. Verificamos que existe profunda distorção nas tabelas salariais da área de saúde. Se alguns setores, sobretudo da secretaria, tiveram aumento de 27%, os técnicos da Fhemig tiveram aumento de 4%. Durante os debates, fiquei assustada. Nas negociações, os interlocutores diziam o seguinte: vocês têm esse bolo financeiro, resolvam entre si para quem irá um pedaço. Ora, Deputado Laudelino Augusto, esse bolo foi feito com fermento estragado. Pegaram um "Fleshmann" vencido e o colocaram nesse bolo, que está crescendo, mas, ao mesmo tempo, está sendo esvaziado para outras questões que não são as prioritárias, ou seja, projetos estruturadores. Ao analisar tais projetos, fiquei assustada. Acho que projetos estruturadores, como o PPAG, significam avanços, mas atentem para o seguinte: foram investidos R\$64.000.000,00 no programa de combate à criminalidade. No programa do estímulo à criação de emprego, R\$771.000,00. Todos desejam que haja combate à criminalidade, mas não se faz isso apenas com armas. O combate à criminalidade deve ser feito com inteligência, com alternativas de educação para a juventude, com alternativas de programas de trabalho. Como, então, investe-se cem vezes menos no programa de investimento ao desenvolvimento do trabalho? São cem vezes menos! Deputadas e Deputados, verifiquem no Siafi e

vejam cem vezes menos ao trabalho e cem vezes mais ao combate à criminalidade. Não traremos paz ao País se não compreendermos que a alternativa para a juventude, a alternativa para o trabalho, a alternativa para o lazer é parte do combate à criminalidade.

Quero dizer às senhoras e senhores que, nesse processo de discussão das tabelas salariais, a Oposição ainda tem esperança de que haja uma adequação no caso da saúde. Pode não ser hoje, pois não há recursos, porque o impacto deste ano é de 250 milhões e o de 2007 será de 600 milhões, mas e o impacto do crescimento do ICMS? Por que não se divide isso? A baixa de tributos tomada como medida ontem reduz apenas 53 milhões. O restante de arrecadação pode ser mais bem previsto. Por exemplo, a Fhemig não tem condições de fazer uma ampliação no mesmo montante que foi feito para o (...), de 27% para um e 4% para outro. Mas quem sabe no próximo ano, quando se for dar aquele percentual de 5%, dito reajuste, mas não é, porque, sem dúvida, será compreendida na faixa de desconto do VTI. Quero lembrar que o VTI é a neo-PRC. Todos se lembram da PRC, a parcela de remuneração complementar. Ela agora é chamada de VTI. O negócio é trocar os nomes para confundir.

Pedimos que as Deputadas e os Deputados tentem compreender e desenvolver o desafio de tirar das tabelas o pecado original. Aliás, acho que Eva só cometeu um pecado original, o Padre João pode orientar-me. Não foi Eva, mas Adão que cometeu o pecado original, não é? Todos nascemos com ele. O pecado original da tabela do Governador Aécio Neves é duplo. V. Exa., Deputado Durval Ângelo, que tem formação religiosa, pode subsidiar-me nessa questão. Ele exclui o problema da contagem do tempo de serviço para reposicionamento e tira o caráter automático do aumento por habilitação, o da escolaridade, que vai depender de uma câmara de gestão.

Queremos lembrar às Deputadas e aos Deputados que está na hora, Governador, de mandar o restante das tabelas. Está na hora de compreender que já esperamos muito. Já estamos quase no final de seu governo, e V. Exa. tem de cumprir, pelo menos maquiadamente, os compromissos que assumiu.

Tenho certeza, Deputadas e Deputados da Oposição ou da Situação, de que estão atentos a essa possibilidade de alteração. Os trabalhadores da Fhemig paralisaram suas atividades. Quando digo que paralisaram sua atividade, estou certa de que o fizeram dolorosamente, porque as condições de atenção a urgência e emergência são dramáticas no Estado. Vêm para Belo Horizonte as vítimas mais difíceis de acidentes que ocorrem pelo interior afora. Aqueles profissionais, sobretudo os do João XXIII, dão seu sangue e sua melhor energia e têm a responsabilidade de garantir a vida. Quando paralisam suas funções, evidentemente respeitando a taxa de legalidade exigida, sem dúvida alguma o fazem com dificuldades.

Acamparam e passaram aqui o dia inteiro quase que jejuando, tomando um cafezinho e comendo um pedaço de pão. Refiro-me não só ao jejum que fizeram pelo seu salário-base, mas àqueles que fizeram sua vigília cívica para que pudéssemos vê-los, compreender o seu drama e ajudá-los a sensibilizar o governo.

Tenham certeza de que não só nós, da Oposição, mas vários Deputados da base do governo temos esse mesmo sentimento. Da forma como está, não podemos aprovar as tabelas salariais que se encontram nesta Casa. Estamos com prazo, a negociação ainda está em curso. A assembléia dos professores no próximo sábado apontará suas perspectivas, e, quem sabe, haverá uma pressão maior. Na próxima terça-feira haverá um reunião para mais um entendimento.

Deixamos aqui o apelo por essa discussão não apenas com os Deputados da Oposição, mas com os da Situação, que serão procurados por seus professores, pelos funcionários da Fhemig, que têm algum vínculo nesse processo. Não podemos, sem dúvida, ser responsáveis por algo que pode quebrar o encanto, a disposição e a generosidade dos servidores do Estado de Minas Gerais. Tolerância tem limite.

Concluo falando da minha revolta quanto ao veto ao projeto do Deputado Leonardo Moreira sobre o desenvolvimento de atividades de defesa sanitária, apresentando medidas que o próprio Governador reconhece serem indispensáveis. O Deputado Biel Rocha fala da importância de combater as pragas quarentenárias, que, aliás, estudei muito, pois não as conheço bem. O Governador diz que é importante, mas veta esse projeto, assim como o meu, sobre a prevenção das enchentes no Estado de Minas Gerais, a fim de não acontecer como aconteceu em Nova Orleans. É possível prevenir. Cuba preveniu-se de um furacão de nível 4, sem que houvesse mortes, e ofereceu ao Presidente Bush seus técnicos para ajudarem a recuperar a sorte dos negros e pobres de Nova Orleans. Se o furacão tivesse atingido uma cidade onde moram os ricos dos Estados Unidos, o Presidente Bush estaria pronto para atendê-los, mas, como atingiu uma cidade de negros e pobres, como Nova Orleans, ele lavou as mãos. Cinco dias depois, não enviou pessoas para ajudar na tragédia, enviou o exército para conter as manifestações de revolta, de indignação e de desespero da população de Nova Orleans. A maior parte do meu projeto foi acatada.

Esperamos, ainda no Governo Aécio Neves, implementar uma medida preventiva.

Esgotada a minha incompreensão sobre veto do Governador a um projeto que toma todas as medidas de defesa sanitária, solicito o encerramento, de plano, da reunião, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Deputada Jô Moraes, parabeno-a por sua explanação. Cansei de falar da tribuna que o Governador tem de tomar tino, tem de criar tipo. O setor fundamental do Estado, que são nossos educadores, nossos professores, estão agonizando, totalmente desestimulados. Do jeito que está, as coisas não podem continuar.

Estive ontem em Manhuaçu, com a Doca, Diretora do Sind-UTE de Manhuaçu, e a revolta dos servidores é muito grande. Não dá para imaginar e aceitar que um professor de 1ª a 4ª séries, um P1 no Estado, receba R\$212,00, menos do que um salário mínimo. Isso é ilógico. Os servidores pagam pelo atendimento do Ipsemg...

O Sr. Presidente - Um momento, Deputado Weliton Prado, V. Exa. é um brilhante Deputado e entenderá o que a Presidência precisa apresentar à oradora que está discutindo o veto sobre a vigilância sanitária.

Deputada Jô Moraes, a Presidência entende que o orador tem todo o direito de conceder aparte aos colegas, mas solicito a V. Exa. que não saia do objeto da discussão, já que o nobre Deputado Weliton Prado, uma vez mais, está sendo anti-regimental nesta Casa.

A Deputada Jô Moraes - Obrigada, respeitarei as exigências desta Presidência.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Agradeço à nobre Deputada a gentileza. Só para finalizar, acho engraçado que toda vez que utilizo o microfone, ocorre esse problema. Só comigo. Os outros falam, e eu não posso.

Quereria parabenizar essa juventude, são esses os jovens que vão-se mobilizar e ajudar a mudar a história de Minas Gerais. É dessa juventude que os professores vão...

O Sr. Presidente - Antes de V. Exa. terminar, a Presidência agradece aos alunos do Sesi Benjamin Guimarães, que vieram a esta Casa dar-nos

o prazer de conhecer um pouco da educação para a cidadania. Entendo que nós, detentores da representação população, não precisamos ser oportunistas nos momentos em que as galerias estão cheias. Nenhum Deputado aqui precisa ser aplaudido ou vaiado, todos foram eleitos com representação popular. Agora, para aqueles que regimentalmente não cuidam das questões inerentes à pauta, a Presidência tem o direito e o dever de apenas alertá-lo. Nobre Deputada, obrigado pela gentileza.

A Deputada Jô Moraes - Concluo, caro Presidente, dizendo que provavelmente nosso posicionamento será favorável à derrubada do veto, já que não encontramos no veto do Sr. Governador a esse projeto do Deputado Leonardo Moreira razões que possam fazer com que ele não seja implementado para o desenvolvimento e para a defesa das condições sanitárias deste Estado. Agradeço a V. Exa. e termino meu pronunciamento.

Questão de Ordem

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião por falta de número regimental.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 68ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 20/9/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para comemoração dos 18 anos da Escola Sindical.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91, que modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.551, que institui a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dilzon Melo opina pela manutenção do veto aos arts. 8º e 9º e pela rejeição do veto ao inciso IV do art. 4º e ao inciso V do art. 5º.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.589, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dilzon Melo opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.591, que autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS a aquisição de automóvel para utilização por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.595, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso de energia eólica e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602, que estende os benefícios estabelecidos no convênio que menciona à aquisição dos equipamentos, máquinas e veículos que especifica, realizada por Município, no âmbito do Programa Máquinas para o Desenvolvimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603, que institui o Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.616/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 15.292, de 5/8/2004.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.286/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.606/2005, da Mesa da Assembléia, que cria, na estrutura da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor - Procon Assembléia - e dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.077/2005, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Recreio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.460/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre as tabelas de vencimento básico das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004, os seus reajustamentos e o posicionamento de servidores nas referidas carreiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.028/2005, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.422/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 5.302, 5.303 e 5.304/2005, do Deputado Elmiro Nascimento.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.477/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Requerimentos nºs 5.163/2005, do Deputado Weliton Prado; 5.237/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 5.240, 5.258, 5.259 e 5.320/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.336/2005, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.836/2004, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.912/2004, da Deputada Jô Moraes; 2.325/2005, do Deputado Weliton Prado; 2.396/2005, do Deputado George Hilton; 2.459/2005, do Governador do Estado; 2.534/2005, do Deputado Marlos Fernandes; 2.554/2005, do Deputado Edson Rezende; 2.555/2005, da Deputada Elisa Costa; 2.581/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.595, 2.596 e 2.597/2005, do Deputado Zé Maia; 2.605/2005, do Deputado Ivair Nogueira.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.582/2005, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.394/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 1.491 e 1.492/2004, do Deputado Paulo Cesar; 2.124/2005, do Deputado Domingos Sávio; 2.297/2005, do Deputado Laudelino Augusto; 2.550/2005, do Deputado Dimas Fabiano; 2.583, 2.584 e 2.585/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 2.589/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.593/2005, do Deputado Rêmolô Aloise; 2.599/2005, do Deputado André Quintão; 2.603/2005, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.005/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.415/2005, do Deputado Célio Moreira; 2.467 e 2.468/2005, do Deputado Leonardo Moreira.

Requerimentos nºs 5.278/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.281 e 5.282/2005, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.471/2005, do Deputado André Quintão.

Requerimento nº 5.277/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.564/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.596/2004, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.211 e 2.420/2005, do Deputado Arlen Santiago; 2.345/2005, do Deputado José Milton; 2.392/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 2.339/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz; 2.510/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Requerimentos nºs 5.246, 5.248 e 5.249/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.254/2005, do Deputado Gil Pereira; 5.311 a 5.314/2005, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 21/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.333/2005, do Deputado Edson Rezende; 2.368/2005, do Deputado Ricardo Duarte.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.362/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.454/2005, do Deputado Márcio Passos; 2.491/2005, do Deputado Irani Barbosa; 2.511/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.570/2005, do Deputado Ricardo Duarte.

Requerimentos nºs 5.251, 5.270 e 5.271/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.279/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.308 e 5.309/2005, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 21/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.462, 2.463 e 2.542/2005, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 21/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar os pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléa para as 10 horas do dia 20/9/2005, destinada à apresentação do Plano de Esgotos Sanitários para a Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e ao lançamento da revista "Rio Doce Limpo".

Palácio da Inconfidência, 19 de setembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléa Legislativa

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléa para as 20 horas do dia 20/9/2005, destinada à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação de pareceres e requerimentos e à apreciação do Veto à Proposição de Lei Complementar nº 91, que modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dá outras providências; e dos Vetos às Proposições de Lei nºs 16.551, que institui a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências; 16.589, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal do Estado; 16.591, que autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS a aquisição de automóvel para utilização por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista; 16.595, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso de energia eólica e dá outras providências; 16.602, que estende os benefícios estabelecidos no convênio que menciona à aquisição dos equipamentos, máquinas e veículos que especifica, realizada por Município, no âmbito do Programa Máquinas para o Desenvolvimento; e 16.603, que institui o Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq -; dos Projetos de Resolução nºs 2.286/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; 2.606/2005, da Mesa da Assembléa, que cria, na estrutura da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor - Procon Assembléa - e dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado e dá outras providências; e 2.616/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 15.292, de 5/8/2004; e dos Projetos de Lei nºs 2.077/2005, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Recreio; e 2.460/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre as tabelas de vencimento básico das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004, os seus reajustamentos e o posicionamento de servidores nas referidas carreiras; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de setembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/9/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a reforma agrária, o crédito fundiário e a situação dos remanescentes do Banco da Terra; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2005.

Padre João, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 92/2005

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalcleber Lopes, Arlen Santiago, Márcio Kangussu e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/9/2005, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005.

Jô Moraes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/9/2005, às 14 horas, no auditório do Colégio Salesiano, na Av. Francisco Vieira Martins, 480, em Ponte Nova, com a finalidade de avaliar os resultados do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - 2004 na Zona da Mata, visando a uma melhor aplicação dos recursos desse Programa na região, em 2005 e 2006.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2005.

Padre João, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.511/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra - Cerea -, com sede no Município de Canápolis.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição em causa tem por finalidade a recuperação, por meio da psicoterapia de grupo, de pessoas dependentes do álcool e a manutenção de departamento assistencial para recuperados, com o objetivo de reintegrá-los no seio da família e da comunidade.

Procura a cooperação de outras entidades semelhantes que possam ampliar seus resultados no processo de recuperação das pessoas acometidas pelo vício do alcoolismo.

Seu trabalho é executado de forma gratuita, sem discriminação alguma, em um contexto de concreta parceria com a sociedade.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.511/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2005.

Fahim Sawan, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.570/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o Projeto de Lei nº 2.570/2005 visa declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari - Cerea -, com sede no Município de Araguari.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Centro, em funcionamento desde 1988, possui como finalidade principal a recuperação, por meio da psicoterapia de grupo, de pessoas dadas ao vício do alcoolismo, buscando sua reintegração no meio social em que vivem.

Oferece-lhes atendimento gratuito; disponibiliza transporte para os deslocamentos necessários dentro do Município e do Estado; apóia e orienta as respectivas famílias afetadas; alerta a comunidade sobre a responsabilidade de cada um para com o próximo.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.570/2005 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2005.

Fahim Sawan, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO DA 1ª-SECRETARIA

O 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando, ainda, recomendação do Diretor-Geral, firmada com base no art. 63, XXII, da Resolução nº 3.800, de 30/11/85, e nos termos das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.198, de 21/5/2001, e da Deliberação da Mesa nº 1.095, de 7/12/94, resolve designar o servidor Luís Antônio Prazeres Lopes, matrícula 5762/2, para substituir o titular da Diretoria-Geral, enquanto durar seu impedimento legal, a partir de 20/9/2005.

Palácio da Inconfidência, 19/9/2005.

Antônio Andrade, 1º-Secretário.

PORTARIA Nº 20/2005

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial a prevista no art. 63, XXI, da Resolução nº 3.800, de 30/11/85, e nos termos da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, e da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, c/c a Deliberação da Mesa nº 1.095, de 7/12/94, resolve designar o servidor Maurício da Cunha Peixoto, matrícula 5764/9, para substituir o servidor Luís Antônio Prazeres Lopes, matrícula 5762/2, titular do cargo em comissão de Procurador-Geral, a partir de 20/9/2005, enquanto durar seu impedimento legal.

Diretoria-Geral, 19/9/2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATAS

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/9/2005

REQUERIMENTOS

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 17/9/2005, na pág. 36, col. 4, no resumo dos requerimentos, onde se lê:

"Nº 3.330/2005, da Comissão de Justiça", leia-se:

"Nº 3.330/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva".

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/9/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 17/9/2005, na pág. 39, col. 2, nas linhas 35 e 36, onde se lê:

"e são aprovadas as Propostas de Emenda nºs 15 a 19.", leia-se:

"e são aprovadas as Propostas de Emenda nºs 15 a 17 e 19.".